ANNO XXXVII NUMERO 152 — SEXTA FEIRA 5 DE JULHO DE 1861.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

7 Lua nova as 11 horas e 56 minutos da tarde.
15 Quarto crescente aos 28 minutos da manhãa
21 Lua cheia as 9 horas e 46 minutos da tarde.
29 Quarto minguante as 5 horas e 32 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 2 horas e 30 minutos da manhãa.
Segundo as 2 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

1 Segunda. S. Theodorico ab.; S. Abrahão m.
2 Terça. Visitação de N. Senhora á S. Isabel.
3 Quarta. S. Jacintho m.; S. Heliodoro b.
4 Quinta. S. Isabel rainha de Portugal f.
5 Sexta. S. Philomena v.; S. Tryfina m.
6 Sabbado. S. Domingas v. m.; S. Izaias prof.
7 Domingo. Festa do precioso sangue de J. C.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio; segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 2 de julho.

Officio ao Exm. presidente do Ceará.—Communico á V. Exc. que em aviso de 22 de junho ultimo declarou-me o Exm. Sr. ministro da guerra haver expedido ordem para serem fornecidos pelo arsenal de guerra da côrte as duas espadas com bainhas de ferro e accessorios que em virtude do aviso de 18 de agosto do anno passado tinha o arsenal de guerra desta provincia de remetter ao corpo de guarnição desse.

Dito ao Exm. presidente das Alagoas.—Solicito de V. Exc. a expedição das convenientes ordens para que sejam transportados em um dos vapores da companhia bahiana dessa capital para a cidade do Penedo por conta do ministerio da guerra 12 caixões com artigos de fardamento pertencentes ao corpo de guarnição desta provincia, dos quaes está encarregado o alferes Joaquim José Luiz de Souza.

Officiou-se ao gerente da companhia pernambucana para mandar transportar os referidos caixões até Maceió, e deu-se sciencia ao coronel commandante das armas.

Dito ao Exm. barão de Monte-serrate, presidente do supremo tribunal de justiça.—Com o officio de V. Exc. de 29 de maio ultimo recebi tres exemplares impressos da lista de antiguidades dos juizes de direito, que requisitei para completar a destribuição nesta provincia.

Dito ao coronel commandante das armas.—Respondo ao officio, n. 1003, que V. S. me dirigio hontem declarando-lhe que póde demorar a ida do Dr. Francisco Antonio Fernandes Junior para o corpo de guarnição, bem como a dos soldados que devem ser tratados no centro da provincia, até que cheguem os facultativos militares, que se esperam.

Dito ao mesmo.—Para cumprimento do disposto no aviso da repartição da guerra de 12 de junho ultimo, queira V. S. informar ácerca do incluso requerimento em que os segundos tenentes do 4º batalhão de artilharia a pé Joaquim José dos Reis Lima e do 1º da mesma arma Paulino Francisco Paes Barretto pedem troca de corpos entre si.

Dito ao mesmo.—Para cumprimento do disposto no aviso de repartição da guerra de 17 de junho ultimo faz necessario que V. S. me envie uma guia de soccorrimento com declaração das prestações de voluntario, a que tem direito o 2º cadete sargento quartel mestre do 10 batalhão de infantaria José Vicente Luiz da Silva, como requisitou o commandante da eschola do tiro de Campo Grande, onde se acha praticando o dito cadete.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S., para ter o conveniente destino, a fé de officio do alferes Joaquim Guedes de Miranda, que pertencia ao corpo de guarnição do Maranhão e foi transferido para o 2º batalhão de infantaria.

Enviou-se para o mesmo fim a guia do soccorrimento do cabo de esquadra Claudino de Souza, bem como o processo do conselho de direcção para a qualificação do 1º cadete do soldo da companhia fixa de cavallaria Justino Carneiro de Almeida.

Dito ao mesmo.—Dou sciencia a V. S. de ter sido approvado, como declarou-me o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso de 11 de junho ultimo, a licença que concedi ao alferes do 9º batalhão de infantaria Manoel de Farias Lemos para residir na comarca do Bonito, visto ser máo o estado de sua saúde.—Deu-se tambem sciencia á thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Queira V. S. ministrar os esclarecimentos que exige o Exm. ministro da guerra no aviso de 8 de junho ultimo, constante da copia junta, ácerca do soldado Acacio Leandro de Souza enviado para a côrte como desertor do batalhão do deposito da côrte em janeiro deste anno.

Exigio-se tambem a remessa da certidão de assentamentos que tiver no 2º batalhão de infantaria o 2º sargento Vicente Ferreira Lopes, a fim de ser satisfeito o aviso da guerra de 21 de junho findo.

Dito ao capitão do porto.—Mande V. S. pôr em liberdade o recruta de marinha Antonio Ferreira de Araujo, por ter provado isenção legal.

Dito ao mesmo.—Com este officio será apresentado á V. S., para ser inspeccionado, o recruta de marinha Manoel Joaquim de Sant'Anna. — Communicou se ao chefe de policia que o enviára.

Dito ao coronel do corpo de policia.—Expeça V. S. as suas ordens para que na manhãa do dia 3 do corrente seja posta á disposição do Dr. chefe de policia uma escolta de cinco praças do corpo sob seu commando, afim de conduzir dous criminosos até o termo de Serinhãem. — Participou-se ao chefe de policia.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto por cópia á V. S., para seu conhecimento, o aviso de 7 de junho em que o Exm. Sr. ministro da minha não só me communica ter sido approvada a deliberação, que tomou esta presidencia, de mandar pagar diversas despezas relativas ás rubricas—obras e navios desarmados—mas tambem declara que no augmento de credito concedido por aviso de 16 daquelle mez acha-se incluida a somma necessaria para fazer face a essas despezas.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. pagar ao engenheiro W. Martineau o que se lhe estiver a dever de seus vencimentos por conta dos ministerios da marinha e imperio até o fim do exercicio de 1860 a 1861.—Communicou-se ao mesmo engenheiro.

Dito ao mesmo. — Por aviso de 11 de junho ultimo approvou o Exm. Sr. ministro do imperio o acto desta presidencia pelo qual foi o Dr. Luciano de Moraes Sarmento encarregado do tratamento dos indigentes acommettidos da febre amarella na freguezia de S. Lourenço da Matta, mediante a gratificação de 15$000 réis diarios: o que commico á V. S. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo.—Tendo sido approvado, como declarou o Exm. Sr. ministro do imperio em aviso de 25 de junho ultimo, a declaração que esta presidencia tomou de mandar pagar ao conselheiro José Bento da Cunha e Figueirêdo os seus ordenados de lente da faculdade de direito do Recife e de delegado do director general das terras publicas, contados de 28 de março a 12 de maio de 1860; assim o communico á V. S. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo.—Communico á V. S., para seu conhecimento, que, segundo consta de participações da secretaria de estado dos negocios da agricultura commercio e obras publicas, datadas de 7 de junho ultimo, em consequencia de demissões dadas a Valeriano Beserra Cavalcante e Joaquim Gonçalves Ayres foram nomeados por portaria daquella data Joaquim de Siqueira Barbosa, e Manoel do Nascimento Casado Lima, o primeiro para o lugar de agente do correio da villa de Pesqueiras e o segundo para o da de Villa-Bella, cada um com o vencimento de 50 por cento do rendimento das respectivas agencias, sendo-lhes fixada a gratificação de 120$000 annuaes, para lhes ser preenchida no caso em que pelas porcentagens as não prefaçam. — Fez-se identica communicação ao administrador do correio.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S., para os convenientes exames, as primeiras e segundas vias dos documentos de despeza do hospital militar relativas ao mez de maio ultimo, bem como cópia do parecer da junta de saude, approvando essa despeza.

Dito ao mesmo.—Communico á V. S. que em aviso de 22 de junho ultimo declarou-me o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas ter solicitado do ministerio da fazenda a expedição das convenientes ordens afim de ser posta á disposição desta presidencia a quantia de cem mil réis mensaes para pagamento da gratificação do engenheiro W. J. Lindsay, contratado para servir de ajudante do engenheiro encarregado das obras dos ministerio do imperio e marinha nesta provincia.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Communico á V. S., para seu conhecimento e direcção, que, tendo em vista a sua informação de 27 de junho ultimo, sob n. 279 acabo de autorisar a directora do collegio das orphãas a comprar o enxoval designado na tabella n. 4 annexa aos respectivos estatutos, afim de effectuar-se o casamento de Antonio Candido de Nogueira com a orphãa Eugenia Thereza Gonçalves cujo dote será pago nessa thesouraria logo que se effectue esse casamento.

Dito ao mesmo.—Em vista das fnclusas contas mande V. S. pagar á companhia de Beberibe a quantia de 18$200 rs. proveniente do fornecimento de agua á secretaria do governo e á repartição das obras publicas, a contar do 1.º de abril a 30 de junho ultimo.

Dito ao mesmo.—Annuindo ao que me requisitou o chefe de policia em officio de hontem, sob n. 598, recommendo á V. S. que, em vista da inclusa conta, mande pagar ao tenente coronel commandante do corpo de policia a quantia de 14$480 rs. despendida desde janeiro até junho deste anno com o fornecimento de agua aos presos recolhidos pela policia ao quartel daquelle corpo.—Communicou-se ao supradito commandante.

Dito ao mesmo.—Recommendo á V. S. que mande pagar a quantia de 86,880 rs., em que importam as diarias fornecidas desde o 1.º de janeiro até o ultimo de junho, tudo deste anno, aos dous calcetas empregados no serviço do quartel do corpo de policia como se vê da inclusa folha que me foi remettida pelo commandante daquelle corpo com officio do 1.º do corrente, sob n. 296.—Communicou-se áquelle commandante.

Dito ao mesmo.—Ao procurador do delegado do termo de Flores, mande V. S. pagar, conforme requisitou o chefe de policia em officio de hontem, n. 594, a quantia de 31$ em que, segundo a conta junta, que vai coberta com officio do respectivo juiz de direito, importam as despezas com o sustento dos presos pobres da cadeia daquelle termo no mez de janeiro ultimo.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Mande Vmc. entregar ao agente fiscal da Parahiba José Joaquim de Lima duas das pastas que existem promptas no almoxarifado desse arsenal, como Vmc. declarou em seu officio de 27 de junho ultimo, ficando Vmc. certo de que nesta data solicito ao Exm. presidente daquella provincia a expedição das convenientes ordens para ser o ministerio da guerra indemnisado da respectiva importancia, visto que são ellas destinadas á repartição de policia.—Fez-se o expediente preciso.

Dito ao mesmo.—De conformidade com o disposto no aviso da repartição da guerra de 12 de junho ultimo, forneça Vmc. á enfermaria do corpo de guarnição da Parahiba e aos depositos de artigos bellicos daquella provincia, e do Rio Grande do Norte os objectos mencionados em as notas juntas por copia sopia sob n. 1 a 3.

Dito ao director geral da instrucção publica:—Tendo indeferido em vista das informações dessa directoria de 14 de maio ultimo, sob ns. 159 e 160, os requerimentos em que Cosma Joaquina de Lima Nunes e Claudiana Nativa do O' e Santos pediam ser providas independente de concurso, a primeira na cadeira de instrucção elementar de Olinda transferida para a freguezia de Santo Antonio desta cidade, e a segunda na de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife; assim o communico á Vmc. para seu conhecimento, e a fim de que mande pôr quanto antes em concurso as referidas cadeiras.

Dito ao gerente da companhia pernambucana. —Mande Vmc. dar transporte para o porto de Tamandaré, em lugar destinado para passageiro de estado, ao tenente reformado do exercito Joaquim José de Souza.—Communicou-se ao coronel commandante das armas.

Dito ao Sr. R. Austin, superintendente da via ferrea.—Para que eu possa resolver ácerca do incluso requerimento, faz-se necessario que o Sr. R. Austin me declare, se lhe fôr possivel, a que corpo da guarda nacional pertence o guarda Luiz Augusto Coelho Cintra, que se acha empregado no serviço da estrada de ferro.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o bacharel José da Costa Dourado, promotor publico da comarca de Garanhuns, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com os respectivos vencimentos para tratar de sua saude, devendo principiar a gozar della depois de finda a proxima sessão judiciaria do termo do Buique. — Fizeram-se as communicações do costume.

Dita. — O presidente da provincia, conformando-se com o que propôz o coronel commandante das armas em officio n. 1007 do 1º do corrente, resolve nomear o tenente-coronel reformado do exercito José Antonio Pinto para exercer interinamente o lugar de director do hospital militar. — Communicou-se ao coronel commandante das armas e ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem dar transporte para a Bahia, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Oyapock* ao soldado Antonio Pereira da Silva, que vai reunir-se ao 8º batalhão de infantaria, a que pertence.—Deu-se sciencia ao coronel commandante das armas.

Expediente do secretario.

Do dia 2 de julho de 1861.

Officio ao capitão de mar e guerra Francisco Xavier de Alcantara.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio do 1º do corrente em que V. S. lhe communicou ter assumido naquella data o commando da estação naval desta provincia. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir á V. S. as quatro inclusas ordens do thesouro nacional, sob ns. 88, 89, 90 e 93.

Dito ao bacharel Paulo Martins de Almeida. — S. Exc., o Sr. presidente da provincia, ficando inteirado pelo seu officio de 21 de junho proximo findo de haver V. S. naquella data entrado no exercicio do cargo de promotor publico da comarca do Rio Formoso; assim lh'o manda declarar em resposta ao citado officio.—Fizeram-se as convenientes participações.

Despachos do dia 2 de julho.

Requerimentos.

Claudina Nativa do O' e Santos. —Não tem lugar á vista da informação.

Epaminondas Mariano de Souza Gouvêa. —Remettido ao Sr. director do arsenal de guerra para admittir o supplicante quando fôr possivel.

Ignacio (preto africano). — Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

José dos Prazeres do Espirito Santo.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Joanna Maria da Conceição.—A' vista da informação não tem lugar o que requer.

João Caetano Coelho da Silva.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal do termo de Caruará.

Manoel Joaquim da Silva. — A' vista da informação não tem lugar o que requer.

Manoel Antonio da Silva Moreira. — Informe com urgencia ao commandante superior da guarda nacional deste municipio.

Manoela Maria do Nascimento. — Sellado este, e o documento, que junta sem sello, volte querendo.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO EM 25 DE MAIO DE 1861.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.

Ao meio dia fez-se a chamada, e o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta, o Sr. 1º secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Tres officios do ministro do imperio enviando: Com o 1º e 2º, datados de 23 do corrente, as actas das eleições primarias das parochias do Senhor dos Passos do presidio do Rio-Preto, Santa Rita de Jacolinga, Santa Barbara do Monte-Verde e Senhor Bom Jesus do Bom Jardim, pertencentes ao 3º districto de Minas, e as das parochias de Claudio, e Santo Antonio do Amparo, pertencentes ao 4º districto da mesma provincia, e com o 3º datado de hontem um officio reservado de 6 de abril ultimo do presidente da provincia do Rio-Grande do Sul, remettendo copia do officio do ex-juiz de paz do 1º districto do Alegrete, em que declara os motivos por que não entregou ao juiz de paz novamente eleito o livro de qualificação, e protestos dirigidos á mesa parochial. — A commissão de poderes.

Outro do ministro de agricultura, commercio e obras publicas de 23 do corrente, enviando cópia do decreto n. 2,737 de 6 de fevereiro do corrente anno, que approva o contrato celebrado com o visconde de Barbacena para lavrar minas de carvão de pedra nas margens do Passa-Dous, districto da Luguna, na provincia de Santa Catharina. — As commissões de fazenda, de commercio, industria e artes.

Um requerimento do tenente reformado Raymundo Nonnato da Silva, pedindo ser admittido no quadro do exercito de cujo serviço foi julgado incapaz. — A commissão de marinha e guerra.

Outro do official da secretaria da faculdade da Bahia, o Dr. Thomaz de Aquino Gaspar, pedindo augmento de vencimentos. — A commissão de pensões e ordenados.

Outro de Antonio Alves de Miranda Varejão, pedindo que se declare por acto legislativo que o supplicante tem direito ao melhoramento de aposentadoria com vencimento igual ao marcado pela reforma da secretaria da justiça aos respectivos directores de secção. — A mesma commissão.

Outro da irmandade de Nossa Senhora da Gloria do Outeiro, pedindo dispensa das leis de amortisação para poder possuir bens de raiz até o valor de 200:000$. — A commissão de fazenda.

Outro de D. Liduina Ermelinda Rosa, pedindo que por acto legislativo se declare que a supplicante fica exonerada da obrigação de pagar os juros da quantia de 9:774$196 do alcance do administrador dos dizimos da provincia de Minas-Geraes José Antonio Ribeiro, de quem o marido da supplicante fora fiador. — A' mesma commissão.

Julgou-se objecto de deliberação, e foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o seguinte projecto com que conclue um parecer da commissão de instrucção publica:

« A assembléa geral resolve:

« Artigo unico. E' o governo autorisado a mandar admittir a exame de anatomia, logo que tenha sido approvado nos exames preparatorios de historia e latim, o estudante do 1º anno do curso de pharmacia Francisco Luiz da Veiga, para que possa matricular-se no 2º anno do curso de medicina, caso se ache nas condições prescriptas no respectivo estatuto; revogão-se as disposições em contrario.

« Paço da camara, em 24 maio de 1861.— Silveira da Motta. — Villela Tavares. »

Foram lidos, apoiados, postos em discussão e approvados os seguintes.

Requerimentos.

1º Do Sr. Cruz Machado: « Requeiro que se peça com urgencia á secretaria de estado dos negocios do imperio cópia do quadro remettido pelo presidente da provincia de Minas do numero dos votantes qualificados no triennio de 1857 a 1859, e no anno de 1850, na parte sómente relativa ás parochias do municipio da cidade Diamantina. »

2º Do Sr. Barbosa da Cunha: « Requeiro que se peça ao governo, pela secretaria de estado dos negocios do imperio, cópia da representação e documentos concernentes a eleição de vereadores e juizes de paz, a que se procedeu no dia 7 de setembro do anno passado na cidade de Guaratingueta provincia de S. Paulo. »

Foi tambem lido e apoiado e ficou sobre a mesa para ser discutido em occasião opportuna o seguinte requerimento do Sr. Tavares Bastos: « requeiro que as commissões competentes interponham com urgencia o seu parecer ácerca das inclusas representações em que varios habitantes da provincia das Alagôas pedem que se concedão subvenções as fabricas de fundição e tecidos da sociedade União Mercantil, e á empreza de navegação a vapor nas lagôas da mesma provincia. Outro-sim, requeiro que seja presente as mesmas commissões igual representação a respeito da navegação por vapor em toda a linha do Rio de S. Francisco, afim de que ella a tenha em vistas quando examinar o contrato celebrado pelo governo, com o Sr. barão de S. Lourenço, sobre parte daquella navegação. »

ORDEM DO DIA.

Continuou a discussão do parecer sobre as eleições do 4º districto da provincia de Pernambuco, na parte em que ficou adiado.

O Sr. Pereira da Silva mandou á mesa as seguintes emendas, que foram lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão:

« 1º Que se annullem ambas as duplicatas de eleições primarias da freguezia do Bonito;

« 2º Que se approve a eleição primaria da freguezia de Gravatá começado no dia 30 de dezembro, e terminada no dia 11 de janeiro, annullando-se a que presidiu o juiz de paz do districto visinho João Francisco Vieira de Mello;

« 3º Que se annulle o collegio do Bonito, contando-se apenas os votos dos eleitores de Gravatá, que se tomaram em separado, e que se approvaram;

« 4.º Que se approve a eleição primaria da freguezia de Buique presidida pelo juiz de paz Manoel Camello Siqueira, annullando-se a que em sua casa procedeu Luiz Ignacio de Araujo, approvando-se os votos daquelles eleitores no collegio eleitoral respectivo;

« 5º Que se annulle a eleição da freguezia de Papacaça presidida por Joaquim Pinto Teixeira, e o collegio que seus eleitores formaram; approvando-se a primeira a que procedeu o juiz de paz Antonio Guedes Alcoforado Cavalcanti e o collegio que estes eleitores formaram;

« 6º Que se annullem as eleições primarias da freguezia de Aguas Bellas;

« 7º Que se annullem os eleitores excedentes ao numero fixado pelo presidente da provincia para as differentes parochias do districto;

« 8º Que se declare deputado pelo 4º districto de Pernambuco o Sr. Francisco Raphael de Mello Rego, cujo diploma confere com as actas approvadas.»

Oraram os Srs. Pereira da Silva e Bezerra Cavalcanti.

A discussão ficou adiada pela hora.

O Sr. presidente dá a ordem do dia.

Levantou-se a sessão depois das 4 horas da tarde.

SESSÃO EM 27 DE MAIO.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.

A's 11 3/4 horas da manhãa, fez-se a chamada, e o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada acta,

O Sr. 1º secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Tres officios do ministerio do imperio, datado de hoje, participando terem-se expedido as ordens necessarias em cumprimento do que resolveu esta camara, approvando as eleições das parochias das provincias de Santa Catharina, de Matto Grosso e do 7º districto de Minas Geraes.—Inteirada.

Outro do presidente da provincia do Rio Grande do Norte, de 16 do corrente, enviando um exemplar do relatorio com que o seu antecessor lhe passou a administração da provincia. — A' archivar-se.

Uma representação de alguns eleitores da freguezia de Anadia, pertencente ao 2º districto da provincia das Alagôas, contra o facto de corrupção que se dera na eleição de deputados geraes do respectivo districto. — A' commissão de poderes.

Um requerimento de Antonio Francisco Casses, pedindo dispensa do tempo para se naturalisar cidadão brasileiro. — A' mesma commissão.

Outro de José Pordeos Rodrigues Seixas, pedindo ser matriculado no 1º anno da Faculdade de Direito do Recife, que frequenta com ouvinte, precedendo o exame de geometria, que lhe falta. —A' commissão de instrucção publica.

Outro de Alfredo Sergio Ferreira, pedindo para fazer acto do 4º anno da mesma Faculdade, que frequenta como ouvinte, passando previamente pelo do 3º.—A' mesma commissão.

Outro de Prudente Ribeiro de Castro, pedindo para fazer acto na Faculdade de Medecina da côrte, que frequenta como ouvinte, passando previamente pelos exames dos preparatorios que lhe faltam.— A' mesma commissão.

Outro de Candido Borges Ribeiro, fazendo igual pedido.—A' mesma commissão.

Julga-se objecto de deliberação, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o seguinte projecto, com que conclue o parecer da commissão de pensões e ordenados:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1º Fica approvada a pensão annual de 800$, concedida por decreto de 17 de maio de 1861 a D. Maria Amalia de Azambuja Carvalho de Moraes, viuva do encarregado de negocios do Brasil na Belgica, Pedro de Carvalho Moraes.

« Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

« Sala das commissões 27 de maio de 1861.—L. A. Pereira Franco.—Silvino Cavalcanti.»

Achando-se na sala, immediata o Sr. Pedro Moniz Barreto de Aragão, deputado pelo 2º districto da provincia da Bahia, foi introduzido com as formalidades do estylo, prestou juramento e tomou assento.

ORDEM DO DIA.

Continuou a discussão do parecer sobre as eleições do 4º districto da provincia de Pernambuco, com as emendas apoiadas do Sr. Pereira da Silva, apresentadas na sessão de 25.

O Sr. Paes Barreto offereceu tambem as seguintes emendas:

« A' 1ª conclusão do parecer, depois das palavras:—A' excepção das duplicatas do Buique e Aguas-Bellas — acrescente-se — e Papacaça. O mais como no parecer.

« Se for approvada a 2ª eleição do Gravatá contem-se para o Sr. Godoy os votos da freguezia de Bezerros, á respeito da qual não ha contestação.»

O Sr. Sergio de Macedo requereu o encerramento da discussão, que foi approvado.

Procedeu-se á votação das emendas do Sr. Pereira da Silva como substitutivas da parte do parecer que ficou adiada em uma das sessões preparatorias; e foram approvadas menos a quarta que foi regeitada por votação nominal, tendo 41 votos a favor e 42 contra.

Das emendas do Sr. Paes Barreto foi regeitada uma e ficou prejudicada outra; em consequencia foi declarado deputado o Sr. Mello Rego, que achando-se na sala immediata, foi logo introduzido com as formalidades do estylo prestou juramento e tomou assento.

O Sr. 1.º secretario leu os tres seguintes pareceres da commissão de constituição e poderes, que vão a imprimir no *Jornal do Commercio* para entrarem na ordem dos trabalhos.

1.º Sobre as eleições do segundo districto da provincia de S. Paulo, concluindo da seguinte maneira:

« Que se annullem as eleições primarias de Caçapava, as da igreja do Rosario em Guaratinguetá, e as do Rosario de Sapucahymirim.

« 2º Que se adie a decisão das eleições da matriz de Sapucahymirim até que venhem cópias de todas as actas dessa eleição e informações do governo.

« 3º Que se approvem todas as outras eleições primarias das diversas parochias que compõem o districto eleitoral.

« 4º. Que se reconheçam deputados á assembléa geral pelo 2º destricto eleitoral da provincia de S. Paulo os Srs. Dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada, barão da Bella-Vista e Dr. Flaminio Antonio do Nascimento Lessa.

« Paço da camara dos deputados, 27 de maio de 1861.—Z. de Góes e Vasconcellos.—L. A. L. de Oliveira Bello.—R. F. de Araujo Lima. »

2º. Sobre as eleições do 1º districto da provincia das Alagoas, concluindo da seguinte maneira:

« 1º. Que sejam approvadas todas as eleições primarias do 1º districto da provincia das Alagôas, menos a que foi presidida pelo 2º supplente dos juizes de paz, Ignacio Nunes da Fonceca Calaço Calvão, na parochia de Porto-Calvo, a qual fica declarada nulla, e a de Porto de Pedras, cujas actas dizem ter sido presidida pelo 1º juiz de paz, o padre Antonio José Pinto, a qual se declara igualmente nulla e fraudulenta.

« 1º. Que sejam declarados nullos na parochia de S. Bento o eleitor Antonio Carneiro Peixoto, por ser estrangeiro, e na de Porto-Calvo o eleitor padre Tristão Cardim de Oliveira, por ter sido eleito sem estar qualificado.

« 3º. Que sejam approvados todos os collegios eleitoraes do mesmo districto, menos o de Porto de Pedras, presidido pelo Dr. Hermelindo Accioli de Barros Pimentel, o qual fica annulado.

« 4º. Finalmente, que seja reconhecido e declarado deputado o Dr. Jacintho Paes de Mendonça, ficando annullado o diploma do Dr. Carlos Augusto da Silveira Lobo.

« Sala das commissões, em 27 de maio de 1861.—L. A. L. de Oliveira Bello.—R. F. de Araujo Lima.—Z. de Góes e Vasconcellos (vencido.) »

3º. Sobre as eleições da provincia de Goyaz, concluido tambem da seguinte maneira:

« 1º. Que annulle a eleição primaria de Marrinhos.

« 2º. Que se annulle o diploma do eleitor Porfirio José de Oliveira, passando o supplente o occupar o lugar deste.

« 3º. Que se peçam informações ao governo acerca da eleição de Catalão.

« 4º. Que peçam ao governo informações acerca dos eleitores duvidosos do Rio-Claro, Luiz Pedro Martins de Jaraguá, Ignacio de Souza Ramos e Francisco Antonio Rodrigues Ferreira; da Conceição, Domingos Antonio Ferro, Elizeu Antonio de Araujo e padre Moysés Antonio de Araujo; da Palma, Pacifico da Silva Rocha; e do Peixe, Francisco da Silva Montes.

« 5º. se se approvem as mais eleições primarias da provincia.

« 6º. Que se conte a Libanio Augusto da Cunha Mattos o voto dado na capital a Augusto da Cunha Mattos.

« 7º. Que se descontem a F. A. C. de Santa-Cruz 1 voto na capital (em duplicata), 4 nullos em Bomfim, e 1 em Arroio, assim como 8 duvidosos do Rio-Claro, Jaraguá, Cónceição, Palma e Peixe.

« 8º. Que se descontem a André Augusto de Padua Fleury os mesmos votos, alem de 32 do Catalão.

« 9º. Que se descontem a Libanio Augusto da Cunha Mattos os mesmos votos, além de 32 do Catalão, menos 2 do Bomfim.

« 10º. Que se approvem as eleições secundarias da provincia.

« 11º. Que seja reconhecido deputado o Sr. Felippe Antonio Cardoso de Santa-Cruz.

« Paço da camara dos deputados, em 27 de maio de 1861.—R. F. de Araujo Lima.—Z. de Góes e Vasconcellos. — L. A. L. de Oliveira Bello.

Entrou em discussão o parecer sobre as eleições do 5º districto da provincia de Pernambuco, na parte adiada em uma das sessões preparatorias.

Vieram á mesa as seguintes emendas substitutivas, assignadas pelo Sr. Gasparino e Paula Fonceca:

« 1º. Que sejam approvados os 21 eleitores da parochia de Tacaratú, que se diz haverem votado no Sr. Brandão, e annullados os suppostos eleitores da parochia da Fazenda-Grande.

« 2º. Que seja approvado o collegio que se reunio na matriz de Cimbres, e igualmente a eleição primaria da parochia de Alagôa de Baixo, presidida pelo 1º juiz de paz, ficando nullas as outras eleições em duplicata.

« 3º. Que sejam nullas as eleições da parochia de Salgueiro. E, portanto, resultando destas conclusões que o Sr. Augusto Frederico de Oliveira tem 194 votos, ao passo que o Sr. Dr. Brando só tem 150; segue-se finalmente:

« 4º. Que deve ser reconhecido deputado pelo 5º districto da provincia de Pernambuco o Sr. Augusto Frederico de Oliveira. »

A discussão foi adiada pela hora.

O Sr. presidente dá a ordem do dia.

Levantou-se a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

SESSÃO DE 28 DE MAIO DE 1861.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.

A's 11 3/4 horas fez-se a chamada, e o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta, o Sr. 1º secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Sete officios do ministro do imperio, datados de hontem, enviando:

Com os quatro primeiros, as actas da apuração dos votos para deputados pelo 6.º districto de Minas, pelo 1.º do Maranhão, pela provincia de Matto Grosso, e das parochias de Santa Thereza de Jesus de Teffé, Santa Anna de Alvellos. S. Paulo de Olivença e Nosso Senhor de Guadelupe de Fonte Boa, pertencentes á provincia do Amazonas;

Com o 5.º e 6.º, as actas da installação dos collegios de Maria Pereira, pertencente ao 1.º districto do Ceará; e da Vargem-Grande, pertencente ao 2.º do Maranhão;

E com o ultimo, as actas de todo o processo da eleição primaria da parochia de Macáo, e as da formação da mesa e recebimento das cedulas da parochia de Arez, pertencentes á provincia do Rio Grande do Norte.—A' commissão de poderes.

Outro do mesmo ministro, datado de hoje, satisfazendo á requisição desta camara acerca da eleição do sexto districto da provincia de Minas. —A quem fez a requisição.

Um requerimento de Tiburcio Raymundo da Silva Tavares, pedindo fazer acto do primeiro anno da faculdade do Recife, que frequenta como ouvinte, fazendo previamente exame de geographia.—A' commissão de instrucção publica.

Outro de Francisco José de Souza, pedindo ser matriculado no primeiro anno da mesma faculdade, que frequenta tambem como ouvinte, independente do lapso de tempo decorrido entre o primeiro e ultimo exame de preparatorios.—A' mesma commissão.

Outro de Geraldo Bezerra Cavalcanti, pedindo uma indemnisação de seus vencimentos como fiel do thesoureiro de thesouraria de fazenda da Parahiba, logar que fôra supprimido, em virtude do decreto que reformou as thesourarias de fazenda, até a data de sua nomeação para conferente da alfandega.—A' commissão de fazenda.

Julgou-se objecto de deliberação, e foi a imprimir o projecto com que conclue o seguinte parecer da commissão de pensões e ordenados sobre a pretenção do conselheiro Fausto Augusto de Aguiar:

« A assembléa geral resolve:

« Artigo unico. O governo fica autorisado para conceder ao conselheiro Fausto Augusto de Aguir, director geral da secretaria de estado dos negocios do imperio, um anno de licença com o competente ordenado, a contar do dia 3 de maio do corrente anno de 1861, para na Europa tratar de sua saude, revogando-se para esse fim as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 27 de maio de 1861. —L. A. Pereira Franco.—Silvino Cavalcanti.— Serra Carneiro »

O Sr. presidente nomeou o Sr. Costa Pinto para servir na commissão de poderes em lugar do Sr. Bello, que se deu de suspeito no julgamento da eleição do 2º districto da provincia das Alagôas, em consequencia de suas relações de affinidade com um dos interessados nessa eleição.

ORDEM DO DIA.

Continuou a discussão do parecer sobre as eleições do quinto districto da provincia de Pernambuco, na parte em que ficou adiado em uma das sessões preparatorias, com as emendas apoiadas na sessão de hontem.

Interrompeu-se a discussão para ler-se o parecer da commissão de poderes sobre as eleições do primeiro districto da provincia de S. Paulo, que foi á imprimir no *Jornal do Commercio*, para entrar na ordem dos trabalhos, concluindo da seguinte maneira:

« 1.º Que se approvem as eleições primarias e secundarias do collegio de S. Roque.

« 2.º Que se approvem as eleições primarias das freguezias da Sé e de Nossa Senhora do O'.

« 3.º Que se approve a eleição secundaria, a que, por motivo de fraccionamento do collegio da capital, procedeu-se na sala das sessões da camara municipal.

« 4.º Que se approvem as seguintes eleições primarias: a de Arujá, presidida pelo juiz de paz Francisco Miguel de Macedo; a de Itaquaquecetuba presidida pelo juiz de paz Francisco José de Araujo; e a de Santa Isabel.

« 5º Que se annullem as eleições primarias da matriz e do Rosario, em Mogy das Cruzes, assim como as de Arujá e Itaquaquecetuba, presididas por juizes de paz incompetentes.

« 6º Que se approve a eleição primaria de Campo-Largo.

« 7º Que se declarem nullos os diplomas dos eleitores da eleição não acabada de Sorocaba.

« 8º Que se annulle toda a eleição secundaria de Sorocaba.

« 9º Que se reconheçam deputados á assembléa geral pelo 1º districto da provincia de S. Paulo os Srs. Dr. José Bonifacio de Andrade e Silva e Dr. João da Silva Carrão.

« Paço da camara, 27 de maio de 1861. — Z. de Góes e Vasconcellos. — R. F. de Oliveira Bello, com restricções quanto á freguezia da Sé. »

Continúa a discussão interrompida, a qual ficou encerrada por não haver mais ninguem com a palavra.

Oraram os Srs. Teixeira Junior, Bezerra Cavalcanti e Fernandes da Cunha.

O Sr. presidente dá a ordem do dia.

Levantou-se a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

O vapor *Jaguribe*, entrado hontem dos portos do norte, apenas nos trouxe jornaes do Ceará até 28 do passado, contendo as noticias que seguem:

Das demais provincias, diversas cartas particulares que recebemos, dizem-nos nada haver occorrido depois da partida do *Paraná*.

No dia 27 teve lugar a primeira sessão preparatoria da assembléa provincial do Ceará, á qual compareceram 10 membros.

Lê-se no *Cearense*:

« Communicam-nos o seguinte de Santa Quiteria:

« Em dias de abril desciam da Serra-Branca os pais de um rapaz morto de cobra com o cadaver para sepultarem na freguezia de Santa Quiteria: á tarde em consequencia de uma chuva recolheram-se á casa de uma fazenda: estava o marido n'uma janella da frente com mais pessoas e a mulher na sala de detraz assentada entre outras mulheres.

Cahio um raio n'uma forquilha da casa, matou a mulher mãi do defunto, sem offender as outras, e matou o marido sem tambem assombra os mais homens, que estavam á seu lado. E' um acto bem singular.

Questão eleitoral.—Eleição directa.

VII

(Continuação do n. 143.)

TITULO VI.

Das operações de recenseamento.

Art. 26. A commissão de recenseamento, na segunda-feira proximamente immediata ao dia em que fôr eleita, reunir-se-ha na casa da camara, e installar-se-ha, nomeando d'entre os seus membros, um secretario e um vice-secretario.

§ 1º O secretario será auxiliado pelos empregados da camara ou da administração do conselho ou bairro, que forem requisitados pela commissão; os quaes receberão por este trabalho uma gratificação arbitrada por ella, e paga pelas respectivas camaras.

§ 2º Nas cidades do Porto e Lisbôa, ou em qualquer outro conselho do reino, em que as commissões não possam reunir-se commodamente na casa da camara, deverá a autoridade administrativa pôr á disposição dellas, precedendo requisição do presidente da camara, edificio conveniente, para nelle se poderem reunir.

§ 3º Os administradores de conselho ou bairro assistem ao recenseamento, devendo prestar com escrupulosa exactidão, todas as informações necessarias, reclamar e interpôr ex-officio, os recursos competentes para a fiel execução deste decreto.

§ 4º Assistem igualmente os parochos, os escrivães da fazenda, os regedores de parochia e os recebedores de freguezia, que fornecerão ás commissões recenseadoras as informações e documentos que por ellas lhes foram pedidos, para a verificação da capacidade eleitoral, ou da elegebilidade dos recenseados.

§ 5º As informações e os esclarecimentos prestados pelos diversos funccionarios publicos, de que tratam os paragraphos antecedentes, não eximem, em caso algum, a commissão de recenseamento da sua responsabilidade.

§ 6º As despezas que se fizerem com os livros ou cadernos, papeis, urnas, cofres e com quaesquer outros objectos relativos ao expediente eleitoral, serão satisfeitas pelas camaras municipaes dos conselhos onde essas despezas se fizerem.

§ 7º Todo o processo eleitoral, comprehendendo o resenceamento, as reclamações, os recursos os documentos com que forem instruidos, as petições, ou requerimentos que á tal respeito se fizerem, e o que nos tribunaes judiciaes se ordenar, conforme as disposições deste decreto, será escripto em papel não sellado.

Art. 27. Installada a commissão pela fórma determinada no artigo antecedente, procederá á formação do recenseamento dos eleitores e elegiveis, tomando por base o ultimo recenseamento para a eleição de deputados, no qual fará, sobre reclamação da autoridade administrativa, de qualquer cidadão, ou ex-officio, todas as alterações que a mudança de circumstancia dos individuos ali recenseados, ou as novas provisões deste decreto, tornarem necessarias, conformando-se com as regras seguintes:

1ª Para a verificação do censo servir-se-ha do lançamento da decima, imposto annexo, e mais contribuições directas do anno immediatamente anterior, na fórma prescripta por este decreto;

2ª Na deficiencia do lançamento servir-se-ha dos conhecimentos da decima e impostos annexos, ou dos de quaesquer contribuições directas;

3ª A decima e impostos annexos dos juros, fóros ou pensões, serão contados para o recenseamento d'aquelles por conta de quem forem pagos;

4ª Ao marido se levarão em conta para todos os effeitos de recenseamento, os impostos correspondentes aos bens da mulher, posto que entre elles não haja communicação de bens, e ao pai os impostos correspondentes aos bens do filho, quando por direito lhe pertencer o usofructo delles;

5ª A decima paga por uma sociedade, companhia, ou empreza será attendida para o recenseamento dos socios ou accionistas, em proporção do interesse que cada um provar, por

documento authentico, ter na mesma sociedade, companhia, ou empreza. A mesma disposição se observará achando-se o casal indiviso, ou se viverem em commum os membros da mesma familia ;

6ª Para complemento da quantia necessaria para qualquer cidadão ser considerado eleitor, ser-lhe-hão levadas em conta as contribuições directas, em que elle se achar collectado em qualquer conselho do reino, uma vez que a respectiva collecta seja provada com documentos authenticos ;

7ª O rendimento proveniente de acções de bancos ou companhias, e de inscripções e apolices de divida publica, que não forem sujeitas á decima, será contemplado para todos os effeitos deste decreto, tendo-se em consideração o rendimento do anno antecedente áquelle em que se fizer o recenseamento, e sem attenção á quaesquer deducções temporarias, á que por lei esteja sujeito o mencionado rendimento ;

§ 1º O possuidor destes titulos deverá provar que effectivamente tem nelles todo o rendimento que por este decreto se exige, ou a parte precisa para o prefazer nos termos delle. Para este fim apresentará os proprios titulos endossados e averbados em seu nome ha mais de um anno, de maneira que evidentemente se conheça que lhe pertencem sem interrupção desde esse tempo ;

§ 2º Se as inscripções ou apolices forem sujeitas á vinculo de morgado ou capella, dote, uso-fructo, ou qualquer outro onus que obste á transmissão por simples endosse, bastará que prove aquelle averbamento, sem restricção de tempo, por meio de certidões authenticas da junta do credito publico.

§ 3º Os titulos ao portador não serão por fórma alguma attendidos para os fins declarados neste decreto.

8ª Todo o cidadão portuguez residente no continente do reino que, além das mais condicções exigidas por este decreto, justificar por documentos authenticos que nas ilhas adjacentes, ou no ultramar possue em bens de raiz, capitaes, commercio ou industria, o rendimento necessario para ser recenseado eleitor ou elegivel, se-lo-ha, ainda que em Portugal não tenha sido collectado em nenhuma das verbas de contribuições directas exigidas por este decreto. Do mesmo modo será recenseado nas ilhas adjacentes, ou no ultramar, o cidadão que, além das circumstancias supramencionadas, ahi justificar haver sido collectado no continente do reino nas quotas que este mesmo decreto exige ;

9ª Servir-se-ha tambem a commissão dos diplomas ou titulos de serventias vitalicias, ou de pensões, ou de quaesquer outros documentos legaes, que provem o censo nos termos deste decreto ;

10ª Os ordenados, soldos, congruas, pensões e vencimentos, de que trata este decreto, serão contados sem attenção á quaesquer deducções temporarias á que estejam sujeitos ;

11ª São considerados inamoviveis, para os effeitos deste decreto, todos os empregados que tiverem carta, patente, provimento, ou qualquer outro titulo de serventia vitalicia ; só á estes serão contados os seus vencimentos para os effeitos do mesmo decreto ;

12ª São contempladas cumulativamente as quotas de decima ou de qualquer outra contribuição directa, provenientes de origens diversas, e bem assim os rendimentos isentos de contribuições designadas n'este decreto, como se demonstra no exemplo seguinte :

N.	— Rendimentos de acções de companhias, bancos, etc.	50$000
	— De empregos	30$000
	— De decima e impostos annexos de juros (500 rs.) que correspondem ao rendimento de	5$000
	— De decima e impostos annexos de predios rusticos e urbanos arrendados (250 rs.) que correspondem ao rendimento de	5$000
	— De decima e impostos annexos de predios rusticos e urbanos não arrendados, ou de qualquer rendimento de indutiria (45$ rs.) que correspondem ao rendimento de	5$000
	— De qualquer contribuição directa, como subsidio litterario, rochial de pesca, congrua parochial, etc. (45 rs.), que tambem correspondem ao rendimento de	5$000
		100$000

13ª Servir-se-ha, emfim, a commissão de documentos que demonstrem a capacidade eleitoral nos casos em que são dispensados aos interessados todas as provas de censo, para terem as habilitações litterarias que as substituem ;

14ª Nenhum cidadão poderá ser recenseado senão no seu domicilio politico :

§ 1º O domicilio politico dos cidadãos portuguezes é no conselho ou bairro onde residem a maior parte do anno. O dos empregados publicos n'aquelle em que, na época do recenseamento, exercerem as suas funcções ; e o dos militares n'aquelle onde, na dita época, estiver o seu quartel de habitação.

§ 2º E' permittido á qualquer cidadão transferir o seu domicilio politico para outro conselho ou bairro, com tanto que antes de começar o prazo, dentro do qual devem fazer-se as reclamações, assim o declare por escripto á commissão de recenseamento do conselho ou bairro em que reside, e á daquelle para onde quer que transferir o mesmo domicilio.

15ª A commissão de recenseamento acceitará quaesquer esclarecimentos, que a autoridade administrativa, directamente interessados, ou qualquer outra pessoa, lhe queira dar com relação ao trabalho de que está encarregada, e fará delles o uso que julgar conveniente.

Art. 28. Todas as repartições e autoridades são obrigadas á satisfazer as requisições das commissões ácerca de quaesquer documentos que a possam esclarecer.

Art. 29. No segundo sabbado, á contar desde o dia designado n'este decreto para a installação da commissão, terá esta organisado o livro do recenseamento geral escripto por freguezias, e em cada uma destas por ordem alphabetica.

§ 1º No dito livro diante de cada nome se abrirão casas, nas quaes se designe : 1º a quota de decima, ou contribuições que paga o recenseado, renda provada nos termos deste decreto, ou titulo litterario que o dispensa da prova do censo ; 2º o seu emprego ou profissão ; 3º o seu estado ; 4º a sua morada ; 5º a sua idade ; e 6º, finalmente, se é só eleitor, ou tambem elegivel :

§ 2º Este livro terá termo de abertura e encerramento assignado pela commissão, e será por ella rubricado em todas as suas folhas : assignarão tambem os mesmos termos e rubricarão os respectivos administradores de conselho ou bairro.

Art. 30. Até ao mesmo sabbado designado no artigo antecedente, terá a commissão feito extrahir copias authenticas do mencionado livro, as quaes, no domingo immediato, serão affixadas na porta da igreja de cada uma das freguezias, na parte que lhe fôr respectiva, depois de lidas pelo parocho á missa conventual.

§ unico. Este livro estará patente por cinco dias, desde a segunda feira immediata até á quinta inclusive, no local das reuniões das commissões de recenseamento, desde as nove horas da manhãa até ás tres da tarde, á todas as pessoas que o quizerem examinar ; as quaes poderão delle tirar copias, e fazê-las authenticar por quaesquer officiaes publicos na forma das leis.

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Pessoas por ultimo chegadas do centro da provincia do Ceará, apresentam-nos queixas reveladoras da irregularidade do correio d'alli visto que os seus *Diarios* continuam a chegar-lhes ás mãos com trinta e quarenta dias da data dos mesmos ; ao passo que os periodicos da provincia nenhuma demora tem, de modo que nestes lêem os nossos assignantes noticias transcriptas deste *Diario* sem receberem porem os seus exemplares.

Ora, quando remettemos os *Diarios* ás differentes redacções de jornaes enviamos simultaneamente os dos nossos assignantes ; e se aquellas recebem-n'os, tem tempo de fazer extractos de noticias, e de remetterem os seus periodicos para o centro, é obvio que mais rapida deveria ser a remessa dos procedentes de fora.

Isto posto, é manifesta a malversação do correio da referida provincia.

Alem de que, informam-nos igualmente que essa falta é calculada, que nisto ha interesse de [illegible] algum periodico da capital, que assim se [illegible].

Entendemos, nesse presupposto, que a especulação não é má ; mas quem quer que seja o seu autor ha de convir em que é criminosa. E' verdade que ha tempos havendo nós censurado esse procedimento, [illegible] alguma especie de defesa da administração do correio d'aquella capital, a qual porem nada provou, nem tão pouco destruio os argumentos produzidos, ao entretanto que temos documentos comprobatorios do que então avançamos.

Todos os dias a imprensa do paiz denuncia malversações dos correios, e cada vez maiores faltas apparecem ; não sabendo nós que mais deva admirar se a producção dos abusos, se a tolerancia escandalosa d'elles, que assim se autorisa !

E assim, ainda esta vez uma providencia solicitamos dos poderes do estado, para sanar semelhante situação anormal, que não deve perdurar por mais tempo, ainda que para consecução disto seja necessaria uma reforma radical.

— Foi nomeado para commandar interinamente a fortaleza de Tamandaré o tenente reformado Joaquim José de Souza, que nesse commando deverá continuar até que da provincia do Rio Grande do Norte chegue o tenente do estado maior da segunda classe, Luiz de França Carvalho, que para esse lugar foi nomeado pelo governo imperial.

— Por portaria do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, datada de 2 do passado mez, foi nomeado agente do correio da villa de Flores o Sr. Antonio Domingues de Andrade. Este funccionario perceberá como vencimento 50 por cento do rendimento da respectiva agencia, sendo fixada a quantia de 120$000 como gratificação annual, para lhe ser preenchida quando a porcentagem fique a quem d'ella ou a não prefizer.

— Foi approvada pela presidencia a gratificação mensal de 50$000 reis, proposta pela directoria das obras publicas para cada um dos conservadores dos 3º e 4º termos da estrada de Nazareth, 4º daquella da Victoria, e 1º d'ess'outra do Monteiro.

— Na quarta-feira ultima uma preta, pertencente á uma senhora moradora na rua da Alegria, por uma fatal casualidade ganhando-lhe fogo á saia, por occasião de tratar do serviço da cosinha, ficou toda queimada, de modo a serem improficuos todos os soccorros prestados para salva-la.

Horas depois succumbia ella, em consequencia das graves queimaduras.

— Acha-se nomeado director interino do hospital militar o Sr. tenente-coronel José Antonio Pinto.

E' uma nomeação que honra a quem a fez, o Sr. commandante das armas, por quanto na pessoa do nomeado concorrem requisitos para o bom desempenho d'aquelle emprego.

O Sr. tenente-coronel Pinto é bem conhecido, é um homem recommendavel, tem prestado bons serviços, e ainda os continua na subdelegacia de S. José d'esta cidade.

— Existe uma vaga no numero dos correctores desta praça, em consequencia do fallecimento do corrector o qual é Prudencio Marques de Andrade.

— Hontem pelas 9 horas da manhãa, no quartel do Hospicio, por occasião de vir o capitão Brito Inglez verificar a realidade da relação dos presos, como official de estado-maior, foi desacatado de modo que passaria como illusorio, se o facto não fosse presenciado por alguns officiaes e praças do 10º batalhão.

O facinoroso, soldado d'aquelle batalhão Manoel Hylario de Santa Roza, tendo sabido na occasião da chamada dos presos, entendeu ser essa á azada para cobrar de um seu companheiro certa quantia, e como fallasse em altas vozes, ordenou o capitão que se calasse, e entrasse, mas este preso bem longe de o attender continuou a fallar, referindo-se então ao capitão, levando o seu arrojo á ameaça-lo ; e tendo em consequencia o official ordenado que a guarda o agarrasse, elle preso, levando a mão ao bolço, disse ; camaradas não venham porque é asneira ! E o mais é, que a guarda não só deixou de cumprir a ordem do official, como até após a entrada do preso, que foi feita por seu motu proprio, começou a rir-se, como vangloriando-se da decepção porque havia passado o official.

Consta-nos que o commandante do corpo, a vista do facto pedira ao commandante das armas providencias a respeito.

— Hoje se extrahirá a primeira parte da primeira loteria a beneficio da igreja de S. Francisco de Paula do Caxangá.

— Foram recolhidos á casa de detenção no dia 1 do corrente, 8 homens, sendo 4 livres e 4 escravos, a saber : a ordem do Dr. chefe de policia 2, que são Porfirio, africano, escravo de Joaquim de Amorim, e o pardo Eusebio, escravo de Manoel José Leite ; a ordem do Dr. delegado da capital 1, que é o africano João, escravo do Joaquim Pereira Rego Lima ; a ordem do subdelegado do Recife 2 ; a ordem do de Santo Antonio 1 ; e a ordem do da Boa-vista 2, entrando n'este numero o crioulo Bernardo, escravo de Ursulla da Conceição.

Foram recolhidos á mesma no dia 2 do mesmo mez 20 homens, 17 livres e 3 escravos ; a ordem do Dr. chefe de policia 14, inclusive o crioulo Bento, escravo do tenente-coronel Seve ; a ordem do subdelegado do Recife 1 ; a ordem do de Santo Antonio 1, que é o crioulo João, escravo de D. Justina de tal ; a ordem do da S. José 2 ; a ordem do da Boa-vista 1, que é o africano Antonio, escravo de um tal Sette ; a ordem do da Capunga 1.

— Foram recolhidos á mesma no dia 3 do corrente 6 homens e 1 mulher, 5 livres e 2 escravos ; a ordem do Dr. chefe de polcia 2 ; a ordem do subdelegado de Santo Antonio 3, inclusive o crioulo Felix, escravo de D. Marcolina de tal ; a ordem do de S. José 2, inclusive o africano Antonio, escravo de D. Firmina de tal.

— Passageiros sahidos deste porto para os do Sul no vapor *Oyapock*.

Vicenso Calabrese, Antonio Fernio Grazu, alferes Feliciano Pereira de Lira, 2º cadete e 2º sargento João Hnintino de M. Galhardo, D. Felicia Joaquina do Espirito Santo, D. da Silva Monteiro, José Moreira da Silva, Benedicto José dos Santos e um filho Francisco Sadran, 1º tenente José Avelino da Silva Jaques, José Alexandrino Dias de Moura, cabo de esquadra Augusto João Barboza, vigario Manoel Correia de Figueiredo, José de Souza Correia, Joanna Honorata da Unção, José Anglada, José Cordeiro dos Santos José Antonio Texeira Pinto, Antonio Flaminio, Raphael Flaminio, Caetano Barbati, Antonio José Bernardes, José Bernardo Gonçalez, Antonio Carrerra, Marcolino de Souza Travasso, Ignacio Nunes da Silva, Ignacio Gomes Pessoa, João Gomes Pessoa, William Frost, José Carneiro, soldado Antonio Pereira da Silva, João Xavier do Rego Barros, William Campbell, D. Mary Campbell, D. Sasan, José Antonio Pereira de Andrade e 53 escravos a entregar a diversos.

— Passageiros do vapor *Iguarassú* vindo dos portos do Norte.

Doutor João Capistrano Bandeira de Mello Filho sua senhora e 3 escravos, Miguel Francisco do Monte e 1 escravo, Antonio Alves de Carvalho, Miguel Leopoldo de Lima, Ernesto Deocleciano de Albuquerque, João Ferreira de Almeida Guimarães e 1 escravo, José Gonçalves Malveira sua senhora e 7 escravos, Francisco José da Costa Barros, Francisco Coriolano de Souza Machado, João Antunes de Moura, Antonio Antunes de Moura, Miguel Nunes Carneiro, Mariano José de Araujo, Francisco Lucas de Almeida, Antonio Ferreira Baptista, Raymundo Alves da Rocha, Manoel Ferreira de Almeida, Bernardino Maia da Silva, Manoel Moreira de Souza, José Antonio Teixeira, Manoel Cardozo, Antonio Pedro Ferreira Lima, Manoel Leopoldo Ribeiro da Camara e 3 escravos, Manoel José Martins e 3 escravos, Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão, Francisco Gomes Pedroza 1 filho menor e 2 criados William Lindston, José Rufino de Souza Rangel, José Joaquim Peixoto de Miranda Henrique, José Exequiel Barboza, Francisco de Albuquerque Maranhão e 1 escravo, Francisco Ferreira de Novaes, Mathilde (crioula) e 1 escravo a entregar.

— MORTALIDADE DO DIA 4.

Joanna, Africa, 40 annos, escrava, solteira, Boa-Vista ; congestão.

Joanna, Pernambuco, 8 dias, Santo Antonio ; espasmo.

Mariana, Africa, 50 annos, escrava, solteira, Boa-Vista ; dyarrhéa.

Miguel, Pernambuco, 11 mezes, Santo Antonio ; convulsões.

Maria, 5 annos, Boa-Vista ; tosse convulsa.

Major José Gomes de Almeida, S. Paulo, 56 annos, casado, Boa-Vista ; dyarrhéa chronica.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 4 [illegible] DE 1861.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR [illegible] DE SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, comparecendo os Srs. deputados Rego, Basto, Lemos e Silveira, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Um officio da presidencia da provincia, de [illegible] de junho proximo passado, communicando ter entrado [illegible] do mesmo mez, no exercicio do cargo de juiz de direito do commercio desta provincia, o Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha.— Accuse-se a recepção.

Outro do Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha, de 27 de junho passado, communicando ter assumido o exercicio da vara do juizo especial do commercio.—Accuse-se a recepção.

Outro do presidente da junta dos corretores de 25 de junho proximo passado, communicando o fallecimento do corretor geral Prudencio Marques de Amorim.—Officie-se ao juizo especial do commercio para mandar o escrivão proceder na fórma do artigo 65 e 68 do codigo, e annuncie-se a vaga.

Foi presente o mappa semestral do trapiche Pelourinho.

Foram presentes as cotações officiaes dos preços correntes da praça, relativas ás semanas findas.—Archive-se.

DESPACHOS.

Um requerimento de Antonio Baptista Nogueira, pedindo o registro do contrato social de Pereira Vinttas & Seixas, satisfeito o despacho de 27 de maio ultimo.—Haja vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Roberto Singlehurst, Roberto S. Junior, Roberto Broklehurst, Roberto Browne e Ildefonso José de Abreu, pedindo matricula de sua firma de Singlehurst, Abreu & Companhia.—O mesmo despacho.

Outro de Joaquim Francisco dos Santos Maia, satisfazendo o despacho de 25 de junho ultimo, para ser registrado o contrato de sociedade de Dairão & Fernandes.—O mesmo despacho.

Outro de Maria Florinda de Castro Carriço, satisfazendo o despacho de 6 de junho ultimo, recolhendo a carta do brigue *Sagitario*, que se perdeu, e que se façam tambem as competentes notas a respeito da barca *Recife*, que vendeu, cuja carta o comprador já apresentou.—Mostre o dia em que teve lugar a perda do navio, ficando desde já archivada a carta.

Outro de Caetano Cyriaco da Costa Moreira, e José Adrião da Costa Moreira, pedindo registrar seu contrato social. — Haja vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de José Caetano de Carvalho, pedindo o registro da procuração junta.—Registre-se.

Outro de Barroca & Castro, pedindo moratoria. Dando-se por impedido o deputado Rego, teve o seguinte despacho : — Nomeiam os credores Henry Gibson, e Manoel Custodio Peixoto Soares para verificarem a exactidão do balanço apresentado, sendo a petição remettida ao juizo especial do commercio para proceder na fórma dos arts. 899 e 900 do codigo de commercio.

Outro de Francisco Ignacio Pinto, agente de leilão, pedindo o registro do conhecimento do pagamento do imposto do seu officio.—Como requer.

Outro de João Ribeiro Lopes e José Joaquim Moreira, pedindo traslado da procuração que ajuntaram, requerendo o registro do contrato social de Valle Porto & Companhia. — Como requerem.

Nada mais houve.

SESSÃO JUDICIARIA EM 4 DE JULHO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Secretario, Julio Guimarães.

A meia-hora, o Exm. Sr. presidente abrio a sessão, achando-se presentes os Srs desembargadores Villares e Silva Guimarães e deputados Rego, Bastos e Silveira.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

JULGAMENTOS.

Appellante, Augusto Muniz Machado ; appellado, André de Abreu Porto.

Designado o dia de hoje

Sorteados os Srs. deputados Bastos, e Silveira, foi confirmada a sentença appellada.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Appellantes, James Crabtree & Companhia ; appellados, Braga & Antunes

Foi designado o primeiro dia util.

Appellantes, Azevedo & Mendes ; appellado, Antonio José Arantes.

Idem.

Appellante, Francisco José da Silva Macieira ; appellados, Tasso & Irmãos, curadores fiscaes da massa fallida de Novaes & Companhia.

Idem.

PASSAGENS.

Appellante, Francisco José Germano ; appellado, Eustaquio Gomes.

Do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Appellante, o bacharel Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond ; appellados, os herdeiros de João Henriques da Silva.

Do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Silva Guimarães ; e dando-se este de suspeito, o Exm. Sr. presidente officiou nesta data ao Exm. conselheiro presidente da relação, requisitando a nomeação de um juiz.

Appellantes, Antonio Primo Soares e João Chrysostomo Pacheco Soares ; appellados, Carlos J. Astley & Companhia.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Villares.

AGGRAVOS.

Aggravante, Felix Sauvage & C. ; aggravado, o juizo.

O Sr. presidente negou provimento.

Aggravante, Sebastião José da Silva ; aggravado, o juizo.

O Sr. presidente negou provimento.

DISTRIBUIÇÕES.

Appellantes, James Ryder & Companhia ; appellados, Braga & Antunes.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Appellante, Bernardo José de Barros ; appellado, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago.

Ao Sr. desembargador Villares.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

Balanço do Novo Banco de Pernambuco em 28 de junho de 1861.

ACTIVO.

Apolices da divida publica	573:800$000
Estrada de ferro de Pedro II	104:000$000
Estrada de ferro da Bahia	79:632$502
Depositos	80:000$000
Joias depositadas	5:735$280
Lettras caucionadas	4:530$000
Lettras descontadas	2,867:080$833
Letras protestadas	58:770$080
Banco da Bahia S/C	19:890$785
Remessa	2:633$840
Aluguel de casa	1:050$000
Fornecimento	7:766$485
Juros	4:380$550
Premios de titulos e garantia	26:884$863
Despezas geraes	3:659$580
Caixa	602:527$027
Réis	4,435:330$425

PASSIVO.

Capital	2,000:000$000
Emissão	1,485:950$000
Depositos da direcção	80:000$000
Letras por dinheiro recebido á juros	119:351$954
Contas correntes com juros	425:680$735
Fundo de reserva	41:630$078
Titulos em caução	5:736$280
Banco da Bahia N/C	30:307$188
Knowles & Foster (de Londres)	2:259$734
José Antonio de Figueiredo Junior (Rio de Janeiro)	[illegible]$156
Letras a pagar	1:500$000
Saques	8:355$893
Dividendos	[illegible]
Descontos de notes	[illegible]
Juros da garantia de emissão	[illegible]
Premios de saques e remessas	22$500
Descontos	226:[illegible]607
Réis	4,435:330$425

[illegible] do estado da caixa.

[illegible]	33:100$000
[illegible] ouro menores	5:780$000
[illegible] valores	846:190$000
[illegible] caixa filial do Banco do Brasil	124:540$000
Em notas do Novo Banco de Pernambuco	[illegible]160$000
[illegible]	757$027
Réis,	[illegible]:527$027

[illegible] em circulação.

[illegible] notas do valor de	200$000	[illegible]:400$000
[illegible] » » » »	100$000	[illegible]:200$000
[illegible] » » » »	50$000	[illegible]1:000$000
90 » » » »	20$000	1:800$000
555 » » » »	10$000	5:550$000
Réis		1,485:950$000

O guarda livros,
FRANCISCO JOAQUIM PEREIRA PINTO.

Correspondencias.

Srs. redactores.—Tendo a assembléa provincial diminuido o ordenado dos guardas da casa de detenção, e ao mesmo tempo augmentado os serviços destes, vejo-me na necessidade de procurar viver por outros meios, e por isso pedi minha demissão, vindo agora, como me cumpre, agradecer ao Illm. Sr. administrador, ajudante, e ao Sr. Joaquim Oliveira, e empregados meus companheiros naquelle estabelecimento as maneiras delicadas, com que sempre fui tratado.

Recife 4 de junho de 1861.

Caetano Alves do Sacramento Rosa.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 3	53:554$838
Idem do dia 4	[illegible]
	77:393$355

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas	161	
» » com generos	103	
		264
Volumes sahidos com fazendas	92	
» » com generos	187	
		279

Descarregam hoje 5 de julho.

Polaca hespanhola—Despegada—carne de charque.
Polaca hespanhola—India—idem.
Polaca hespanhola—Esmeralda—idem.
Sumaca hespanhola—Ardilla—idem.
Brigue inglez—Eliza Jankens—carvão.
Brigue inglez—Spy—mercadorias.
Brigue inglez—Celina—idem.

Importação.

Vapor inglez « Tyne » procedente da Europa, manifestou o seguinte :

1 barril presuntos, 2 caixas queijos, 1 dita fazendas ; a D. P. Wild & C.
1 caixa diversos objectos ; a F. R. B. de Lacerda.
2 ditas queijos, 2 barricas presuntos ; a Manoel José Gonçalves da Fonte.
2 ditas queijos ; a Southall Mellors & C.
10 ditas ditos, 50 barris manteiga, 1 caixa doces, 1 volume impressos ; a ordem.
1 caixa relogios ; a Rabe Schmettau & C.
40 ditas queijos ; a Brander & Brandis.
1 dita rendas e um volume amostras ; a Linden Wild & C.
1 dita livros ; a Almeida Gomes Alves & C.
1 caixa remedios ; a Bastos & Lemos.
1 caixa objectos para fumantes ; a Ramos Duprat.
1 dita sedas, 1 dita joias ; a G. W. Graf.
1 dita joias ; a F. Sauvage & C.
25 ditas queijos ; a Tasso Irmãos.
1 caixa bichas, 1 dita joias ; a N. O. Bieber & C.
1 volume bixas ; a Domingos Alves Matheus.
2 caixas chapeos de sol, e 2 volumes amostras ; a João Kaller & C.
25 barris manteiga, e 2 volumes amostras ; a H. Gibson.
100 ditos manteiga, 1 volume amostras ; a J. Ryder & C.
25 ditos ditos ; a Mills Latham & C.
50 ditos ditos, 1 volume papeis, e 1 dito amostras ; a Saunders Brothers & C.
2 embrulhos amostras ; a Paton Nash & C.
1 volume ditas ; a C. Leclere.
1 dito ditas ; a L. Puoch.
1 embrulho papeis, e 2 volumes amostras ; a E. H. Brammech.
1 volume amostras ; a Artewright & C.
1 caixa amostras ; a C. Kolfe.
1 embrulho amostra ; a C. J. Astley & C.
2 ditos ditos, 1 dito dezenhos de navios ; a Adamson Howie & C.
1 caixa objectos particulares ; a W. Martineau.
1 dita amostras ; a W H. Vaipy.
1 lata roupa ; á J. Kirkham.
1 volume documento ; a Antonio de Vasconcellos.
1 embrulho joias ; a Joseph Latham.
1 caixa diversos objectos ; a Seve Filho & C.
1 volume papeis impressos ; a C. L. Cambronne.
1 dito amostras ; a James Crabttree & C.
1 dito periodicos ; a Krabe Whately & C.
1 caixa pennas d'aço ; a Viuva Amorim & C.
1 embrulho livros ; a José Antonio de Araujo.
1 caixa amostras ; a L. A. Siqueira.
1 embrulho amostras ; a Johnston Pater & C.
1 volume livros ; a A. M. G. Soares.
1 caixa rapé ; a Thomaz d'Aquino Fonceca.
1 dita e 1 barril vinho ; a T. H. Harrison.
1 caixa moeda de ouro ; a Beltar & C.
1 volume livros ; a Antonio J. M. Ferreira Pombal.

Exportação.

Dia 3 de julho.

Brigue hespanhol « Cecilia », para Montevidéo, carregaram :

Viuva Amorim & Filhos, 10 barriquinhas com 45 arrobas e 10 libras de assucar.

Polaca hespanhola « Marcellita », para o Rio da Prata, carregaram :

Amorim Irmãos 350 barricas com 2,791 arrobas e 9 libras de assucar e 22 pipas e 6 meias com 4600 medidas de caxaça.

Brigue francez «Betha», para Marselha, carregaram :

Aranaga Hijo & C. 180 saccos com 900 arrobas de assucar.

Barca portugueza «Flor da Maia», para o Porto carregaram :

Antonio Fernandes Thomé 2,000 pontas de boi e 12 couros com 168 libras.

Manoel Joaquim Ramos e Silva 34 barris e 1 meia pipa com 1314 medidas de mel.

João Ribeiro Lopes 1 sacco com 5 arrobas e 2 libras de arroz e 1 dito com 2 arrobas de café.

Thomaz de Aquino Fonseca Junior, 35 couros salgados com 1,050 libras.

Patacho portuguez «Maria» para Lisboa, carregaram :

Marques Barros & C., 400 saccos com 2,000 arrobas de assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 3	4:357$024
Idem do dia 4	1:021$884
	5:379$908

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 3	18:147$290
Idem do dia 4	5:885$316
	24:040$606

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 4.

Portos do norte—7 dias, vapor brasileiro *Iguarassú*, commandante o 2º tenente Joaquim Alves Moreira.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio da Prata — Brigue hespanhol *Cecilia*, capitão Jaime Ferrer, carga assucar e aguardente.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS DIA 4 DE JULHO.

Horas.	Athmosphera	Vento Direcção.	Vento Intensidade.	Termometro Fahrenheit.	Termometro Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro Francez.	Barometro Inglez.
6 »	Nimbus	SO	Fresco	70	21,1	80	[illegible]	759,2	30,1
9 »	»	»	»	76	24,4	78	[illegible]	761,3	30,17
1/2 dia	»	S	»	77	25,	77	[illegible]	761,	30,16
3 da t.	»	»	»	78	25,5	76	[illegible]	759,8	30,11
6 »	»	[illegible]	»	75	23,8	79	[illegible]	758,2	30,06

A noite nublada e de aguaceiros, vento S bonança, que rondou para o terral as 2 h. 30' da manhãa.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Preamar a 1 h. 30' da tarde, altura 6, p 7.
Baixamar as 7 h. 18' da manhãa, altura 1,4.

Observatorio do arsenal de marinha, 4 de julho de 1861.

ROMANO STEPPLE,
1º tenente.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento de resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que a arrematação da impressão dos balanços, orçamentos e relatorio da mesma thesouraria foi transferida para o dia 11 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de julho de 1861.—O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da alfandega manda fazer publico para conhecimento do commercio, que as embarcações do trafico do porto que carregarem ao norte da alfandega deverão tocar no trapiche denominado—do algodão — ou no porto fiscal n. 4 (ponte da alfandega) para o exame da carga e o visto no despacho ou guia que deve acompanhar ; as que carregarem no caes do Ramos ou ao sul da alfandega até o trapiche da companhia Pernambucana deverão tocar para o mesmo fim no porto fiscal n. 3 ; e as que carregarem em frente do ancoradouro da carga e franquia e dos portos fiscaes ns. 1 e 2 se approximarão quanto for possivel a esses postos, de modo que de bordo possa ser reconhecida a embarcação pelo seu nome, e notada a hora em que segue para o navio á carga, devendo o commandante do porto fiscal ir ou mandar verificar o despacho, sempre que julgar conveniente. Os transgressores desta ordem ficarão sujeitos á pena do artigo 389 do regulamento de 19 de setembro de 1860.

Alfandega de Pernambuco 4 de julho de 1861.

O 2.º escripturario,
Maximiano Francisco Peixoto Duarte.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, em cumprimento da ordem do thesouro, de 6 de maio ultimo, manda fazer publico, que fica aberto, para o dia 29 de julho proximo seguinte, novo concurso para preenchimento dos lugares de praticante de alfandega desta mesma provincia, começando os exames ás 10 horas da manhãa sobre as seguintes materias : 1.ª grammatica da lingua vernacula, leitura e escripta correcta e corrente ; 2.ª theoria da escripturação mercantil por partidas simples e dobradas, e suas applicações ao commercio, e a administração de fazenda ; 3.ª arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade a reducção dos pesos e medidas nacionaes e estrangeiros, calculo de desconto e juros simples e compostos, theorias de cambios e suas applicações ; 4.ª noções de algebra ; 5.ª traducção correcta das linguas ingleza e franceza, ou pelo menos da ultima ; 6.ª principios geraes, de geographia, de historia do Brasil e de estatistica commercial.

Aquelles que pretenderem ser admittidos ao concurso, deverão previamente provar, que teem 18 annos completos de idade, que estão livres de culpa e pena, e que teem bom comportamento.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 4 de junho de 1861.—Servindo de official-maior, Luiz Francisco de S. Paio e Silva.

O Dr. Bernardo Machado da Costa Doria, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito da primeira vara do crime, e especial do commercio interino desta cidade do Recife, capital de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, &c.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 10 de julho do corrente anno se ha de arrematar por venda á quem mais der, em praça publica deste juizo, na sala dos auditorios, uma casa terrea meia-agua, sita na rua das Calçadas n. 19, com uma porta e janella na frente, uma sala e duas camarinhas, com 16 palmos de frente e 18 de fundo, avaliada por 500$, a qual foi penhorada por execução de Antonio Pereira da Rocha Bastos contra Francisco Antonio das Chagas ; e não havendo lançador que cubra o preço da avaliação será a arrematação feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 20 de junho de 1861, quadragesimo da independencia e do imperio do Brasil.

E eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Bernardo Machado da Costa Doria.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que a arrematação da impressão dos trabalhos, orçamentos e relatorio da mesma thesouraria, foi transferida para o dia 4 de julho proximo futuro, servindo de base o offerecimento feito pelo licitante Ignacio Bento de Loyola de um por cento de abatimento no valor do orçamento.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 25 de junho de 1861.—O secretario—*A. F. da Annunciação.*

O Illm Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 4 de julho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente em praça para ser arrematado, á quem mais der, o rendimento do pedagio da barreira da ponte do Tapacurá, servindo de base a essa arrematação a offerta que faz o licitante Christovão de Hollanda Cavalcanti e Mello, da quantia de 2:096$000 annuaes.

A arrematação será feita por tempo de tres annos, a contar do 1º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1864.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 27 de junho de 1861. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— A camara municipal do Recife em virtude da ordem circular do governo da provincia de 22 do corrente, faz publico para conhecimento de seus municipes, que por aviso da secretaria de estado dos negocios da fazenda de 4 deste mesmo mez, se ordenara a thesouraria da fazenda que procedesse nesta provincia a substituição das notas de 100$ e 200$ primeira estampa, papel branco, no tempo que decorrer de agora até o fim de dezembro do anno corrente, começado do primeiro de janeiro proximo futuro o prazo de 10 mezes para o desconto mensal de dez por cento no valor das mesmas notas.

Paço da camara municipal do Recife em sessão ordinaria aos 27 de junho de 1861.—Luiz Francisco de Barros Rego, presidente.—Francisco Canuto da Boa-Viagem, official maior servindo de secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em virtude de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 11 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente a praça, para ser arrematado á quem mais der o pedagio da barreira da ponte da Tacaruna, avaliado em 414$ annuaes.

A arrematação será feita pelo tempo de dous annos e 11 mezes, a contar de 1.º de agosto do corrente anno a 30 de junho de 1864.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima declarado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 3 de julho de 1861.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

O Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha, juiz especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por S. M. Imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 10 do corrente mez, ás 5 horas da tarde, terá lugar na loja de miudezas sita na rua da Imperatriz n. 58, a arrematação de todos os objectos existentes na mesma, os quaes foram penhorados a João Augusto Henriques da Silva, por execução de Vaz & Leal, deixando portanto a mesma arrematação de ser effectuada na sala dos auditorios conforme fôra já por editaes annunciado.

E para que o presente chegue ao conhecimento de todos, será publicado na forma do estylo.

Cidade do Recife, 2 de julho de 1861.—Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Francisco de Assis Pereira Rocha.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, manda fazer publico, que no dia 18 de julho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vão novamente á praça para ser arrematado, á quem mais der, a renda dos predios, abaixo mencionados, pertencentes ao patrimonio dos orphãos.

Largo do Pedro II.

Ns.			
1	Sala do primeiro andar	180$000	por anno.
	Rua do Imperador.		
2	Sobrado de 2 andares	1:601$000	«
	Rua das Larangeiras.		
6	Casa terrea	204$000	«
	Rua do Sebo.		
12	Casa terrea	160$000	«
	Rua do Rosario da Boa-Vista.		
14	Casa terrea	201$000	«
	Rua da Lapa.		
40	Casa terrea	152$000	«
41	Idem idem	182$000	«
	Rua da Cacimba.		
65	Casa terrea	300$000	«
66	Idem idem	122$000	«
67	Idem idem	81$000	«
	Rua dos Burgos.		
68	Casa terrea	205$000	«
69	Idem idem	125$000	«
	Rua do Vigario.		
72	Sobrado de 2 andares	602$000	«
	Rua da Senzala Velha.		
79	Sobrado de 2 andares	753$000	«
80	Idem idem	753$000	«
81	Casa terrea	191$000	«
82	Idem idem	200$000	«
84	Idem idem	162$000	«
	Rua da Guia.		
84	Casa terrea	186$000	«
	Rua do Pilar.		
91	Casa terrea	162$000	«

As arrematações serão feitas por tempo de dous annos e 11 mezes a contar do 1.º de agosto do corrente anno a 30 junho de 1864, e com as seguintes alterações :

1.ª Para garantia das arrematações dos predios bastará um fiador, o qual deverá provar que possue na cidade do Recife bens de raiz livres e desembaraçados, cujo valor cubra o da arrematação.

2.ª Que não se exijam dos fiadores letras da quantia da renda arrematada.

3.ª Que os arrematante sejam obrigados a ter limpas e aceiadas as propriedades do patrimonio por cuja renda se responsabilisar, bem como a dar parte em tempo ao inspector da thesouraria provincial dos reparos que se fizerem, necessarios para conservação das mesmas propriedades, os quaes serão executados por conta do patrimonio, quando se verificar que os rendeiros e seus fiadores não concorreram directa ou indirectamente para o deterioramento.

As pessoas que se propozerem a estas arrematações compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima mencionado, pelo meio dia, competentemente habilitadas, tendo lugar no dia 11 do mesmo mez.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 28 de junho de 1861.—O secretario, A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que no dia 25 de julho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vão novamente á praça para ser arrematada a quem mais der, a renda dos predios abaixo mencionados pertencentes ao patrimonio dos orphãos.

Rua do Pilar.

Ns.			
92	Casa terrea	162$000	por anno.
93	Idem idem	172$000	«
94	Idem idem	253$000	«
95	Idem idem	236$000	«
96	Idem idem	157$000	«
97	Idem idem	161$000	«
98	Idem idem	224$000	«
99	Idem idem	167$000	«
100	Idem idem	162$000	«
101	Idem idem	181$000	«
102	Idem idem	162$000	«
103	Idem idem	181$000	«
104	Idem idem	172$000	«
105	Idem idem	372$000	«
	Estrada do Parnameirim.		
1	Sitio	500$000	«
2	Idem	120$000	«
	Estrada do Rosarinho.		
3	Sitio	312$000	«
	Estrada da Muribeca.		
4	Sitio	212$000	«
	Forno da Cal.		
5	Sitio	353$000	«

As arrematações serão feitas pelo mesmo tempo e sob as mesmas condições do edital acima, tendo lugar as habilitações no dia 18.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 28 de junho de 1861.—O secretario, A. F. da Annunciação.

A camara municipal desta cidade faz publico para conhecimento dos seus municipes, e especialmente do corpo eleitoral, que o Exm. presidente da provincia lhe communicou, que, em virtude do § 1º do art. 24 da lei de 12 de agosto de 1834, convocará a nova assembléa legislativa provincial para reunir-se na proxima sessão ordinaria de 1861, e que designara o dia 24 de novembro vindouro para nelle se proceder a eleição dos seus membros ; devendo o primeiro districto dar nove membros da assembléa legislativa provincial, conforme dispõe o art. 2º do decreto n. 2633 de 1º de setembro de 1860. Paço da camara municipal do Recife em sessão de 1º de julho de 1861. Luiz Francisco de Barros Rego, presidente.—Francisco Canuto da Boa-viagem, official maior servindo de secretario.

Declarações.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico aos proprietarios dos predios urbanos das freguezias desta cidade e da dos Afogados que os trinta dias uteis para o pagamento a bocca do cofre do segundo semestre da decima do anno financeiro de 1860 a 1861 findam-se no dia 8 de julho corrente ficando sujeitos á multa de 3 por 0/0 os que pagarem depois deste prazo.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco 1.º de julho de 1861.—Antonio Carneiro Machado Rios, administrador.

SOCIEDADE BANCARIA.

Amorim, Fragoso Santos & Companhia

Sacam e tomam saques sobre as praças do Rio de Janeiro, Maranhão e Pará.

Conselho de compras navaes.

Tendo de ser promovida a compra do material da armada abaixo declarado manda o conselho fazer publico, que terá isso lugar em sessão de 5 do corrente mez, mediante propostas em cartas fechadas apresentadas nesse dia até as 11 horas da manhãa, acompanhadas das amostras da que caiba no possivel.

Para os navios.

Estopa de algodão, 9 quintaes; lona estreita ingleza de superior qualidade, 100 peças; brim da Russia, 100 peças; cabo de linho de 1 a 7 pollegadas, 100 peças; remos de faia de 12 a 16 pés sortidos, 400; navalhas de marinheiro, 200; linha de barca 3 arrobas, e lona larga ingleza superior, 100 peças.

Para os navios e arsenal.

Linha alcatroada e merlim, 6 arrobas; breu, 6 barris; oleo de linhaça, 90 canadas; [illegible] de ferro batidas para bombas, 20 milheiros, e pinho de resina, 12,000 pés.

Para o arsenal.

Azeite de peixe, 100 medidas; solla ingleza para machinas, 30 meios; mó com 5 palmos de diametro e 8 polegadas de largura, 1.

Para o pharol.

Torcidas francezas, 60 grozas.

Para os africanos.

Camisas de algodão azul, 84, e calças de dito, 84.

Para as africanas.

Saias de algodão azul, 4, e camisas de algodãozinho branco, 4.

Sala do conselho de compras navaes, em 2 de julho de 1861.—O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Commando superior.

Por ordem do Illm. Sr. coronel commandante superior interino são convidados os Srs. tenente-coronel Gaspar Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, tenente Joaquim Cavalcanti Ribeiro de Lacerda e tenente-ajudante da antiga guarda nacional Miguel Pereira Geraldes, para comparecerem na secretaria do commando superior, rua do Livramento n. 31, as 11 horas do dia 5 do corrente, afim de serem inspeccionados por junta medica.

Secretaria do commando superior da guarda nacional do municipio do Recife 2 de julho de 1861.—O secretario,

Firmino José de Oliveira.

De ordem do inspector chefe de divisão, capitão do porto, faz-se publico os artigos abaixo copiados, do regulamento das capitanias. Capitania do porto de Pernambuco 20 de junho de 1861.

O Secretario.

J. P. Barreto de Mello Rego.

« Art. 26. Todo o navio mercante nacional ou estrangeiro que estiver nos ancoradouros de carga ou descarga, deverá ter os páus de bujarrona e giba dentro, e nos portos em que pela sua pequena capacidade estiver por isso amarrado a quatro cabos, terá além disso a retranca dentro, e as vergas desamantilhadas; e só em vespera de sahida para o ancoradouro de franqueia, afim de envergar panno, poderá amantilhar vergar e deitar fóra os páus, menos o da giba, que só o porá no ancoradouro de franqueia. O contraventor será multado em quatro mil réis por cada vez, e perderá o direito á indemnisação no caso de lhe serem partidos por abalroamento.

« Art. 29. Todos e quaesquer navios deverão nos differentes ancoradouros, prestar reciprocos auxilios em o acto de amarrar-se ou desamarrar-se como seja receber uma espia, arrear a amarra por algum incidente imprevisto.

« Art. 30 E' prohibido a todo e qualquer navio dar tiros, ou salvas a não estar no ancoradouro de franqueia, e neste mesmo o não poderá fazer, levando taco o tiro. Aquelle que transgredir será sujeito a reparação do damno, havendo-o além de ser multado em oito mil réis.

« Art. 31. Não será permittido dentro dos ancoradouros de carga e descarga conservar fogo á bordo, depois do toque de recolher, além da lanterna de que trata o art. 133 do regulamento de 22 de junho de 1836, e de uma luz que poderá ter em lanterna fechada na camara de cada navio. O contraventor ficará obrigado á reparação do damno que possa haver, e será multado em dez mil réis.

« Art. 32. Nenhum navio poderá sahir sobrecarregado, nem levar carga no convés que cause perigo. O capitão do porto regulará com prudencia, vigiando com attenção sobre taes circumstancias; e o capitão ou mestre se conformará com o que elle determinar.

« Art. 34. Nenhum navio mercante poderá ter unidas suas embarcações miudas, senão nos portalós no ancoradouro de carga e descarga: no de franquia lhe será permittido ter a lancha pela pôpa. O contraventor será multado em quatro mil réis.

« Art. 35. Nenhum navio mercante poderá ter suas embarcações miudas fóra do navio depois do tiro de recolher, salvo por algum motivo extraordinario, que justificará. O contraventor será multado em quatro mil réis. »

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes:

Para provimento dos armazens do arsenal de guerra.

500 canadas de azeite de carrapato.
2 arrobas de fio de algodão.
500 vassouras de palha.
100 vassouras de junco.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 8 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 28 de julho de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para a pharmacia do hospital militar.

12 arrobas de assucar refinado de primeira qualidade.
48 libras de alcool de 36 gráos.
4 libras de alumen.
48 libras de aguardente branca.
16 libras de althéa.
1 areometro de Baumé.
1 areometro centerimal de Gay-luwac.
2 arrobas de banha.
24 borrachas para injecções, sendo 12 de 2 onças e 12 de 4 onças.
12 borrachas vulcanisadas para chrysteres, sendo 6 de 1 libra e 6 de libra e meia.
4 libras de cremortartaro.
12 libras de cantharidas.
2 libras de casca de romãa.
14 libras de cera amarella.
4 libras de cicuta.
2 arrobas de cevada.
2 libras de centaurea menor.
1 libra de cytrato de ferro.
1 libra de carbonato de ferro.
2 libras de cal branca de mercurio.
1 [illegible] pequeno.
1 libra de extracto de alcaçús.
1 libra de extracto de guaiaco.
1 arroba de enxofar sublimado.
8 libras de flor de sabugo.
2 libras de folhas de veronica.
2 libras de folhas de verbasco.
2 libras de folhas de mongelição.
2 libras de folhas mangerona.
3 libras de folhas de ouregão.
3 libras de folhas de angelica.
2 libras de folhas de funcho.
4 libras de folhas de hyssopo.
12 fundas para o lado direito de boa qualidade.
12 fundas para o lado esquerdo de boa qualidade.
6 fundas duplas de boa qualidade.
4 libras de fumarias.
4 [illegible] de hyposulfito [illegible]
[illegible] iodureto de ferro em frasco azul.
4 arrobas de linhaça.
20 libras de malvas.
[illegible] mel de abelhas.
[illegible] de nitrato de prata fundido.
12 vidros de oleo d[illegible]
5 onças de oleo essencial [illegible]
12 libras de oleo de [illegible]
6 libras de petalas frescas de [illegible]
2 libras de pilulas de [illegible]
50 vidros pilulas de [illegible]
4 libras de pastinhas de ipecacuanha.
3 libras de pastilhas [illegible] ipecacuanha e morfina.
1 resma de papel [illegible] de primeira qualidade.
2 resmas de papel de embrulho.
1 vidro azul de 8 onças de perchlorureto de ferro.
2 arrobas de raiz de tormentilla.
3 libras de raiz de cahinca.
3 milheiros de rolhas francezas.
20 frascos de salsa parrilha de Bristol.
2 libras de sarrafraz.
2 libras de sesmonea.
3 libras de salza.
1 thesoura de um palmo.
20 libras de vinho tinto de muito boa qualidade.
20 libras de vinho branco de boa qualidade.
60 frascos de xarope de Chable.
100 garrafas de xarope de Hyposulfito de soda.
50 vidros de xarope de nafé da Arabia.
60 garrafas de xarope de espargo.
25 garrafas de xarope de degitales de Labelonia.
2 resmas de papel rotuladas pelo modelo junto, sendo uma para medicina e outra para cirurgia.

Pharmacia do hospital militar de Pernambuco. Medicina.
Leito n.°
Formula n.°

Pharmacia do hospital militar de Pernambuco. Cirurgia.
Leito n.°
Formula n.°

Para provimento dos armazens do arsenal de guerra.

3 caixas com vidros de 12 a 14 pollegadas.
5 arrobas de verniz crome.
5 arrobas de oleo de linhaça.
20 duzias de taboas de louro de assoalho.
6 enchamés de qualidade com 25 palmos cada um.
2 mãos travessas com 25 ditos cada uma.

Quem quizer vender taes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 8 de julho proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 28 de junho de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife, manda fazer publico que não se tendo effectuado hoje a arrematação das rendas da ilha do Nogueira, irá novamente a praça no dia 4 do proximo futuro mez de julho. Os pretendentes devem organisar suas propostas e remette-las a esta secretaria em carta fechada, no dia acima mencionado, as 4 horas da tarde.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 27 de junho de 1861.

F. A. Cavalcanti Cousseiro,
Escrivão.

— A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife manda fazer publico, que no dia 15 do proximo futuro mez de julho, pelas 10 horas da manhãa, na casa dos expostos, far-se-ha pagamento as respectivas amas; devendo estas irem acompanhadas das crianças.

Santa casa de misericordia do Recife 28 de junho de 1861.—O escrivão,

F. A. Cavalcanti Cousseiro.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

Por ordem da directoria e em cumprimento do disposto no art. 4 do decreto n. 2685 de 10 de novembro do anno findo, vai-se proceder dentro do prazo de 4 mezes a contar desta data, a substituição das notas de 20$ da emissão da mesma caixa.

Caixa filial no Recife aos 20 de março de 1861.—O secretario da directoria Francisco João de Barros.

THEATRO DE Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.

18ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Sabbado 6 de junho.

Subirá á scena o interessante e muito applaudido drama de costumes militares, em 4 actos, offerecido e dedicado a Sua Magestade el-rei o Sr. D. Pedro V, pelo autor o Sr. José Romano,

29

OU

HONRA E GLORIA,

PERSONAGENS.

O general	Leite.
O coronel de caçadores 5°......	Santa Rosa.
O ajudante de campo............	Valle.
Jorge, capitão da 8ª companhia	Vicente.
Placido, sargento..............	Raymundo.
Má-Cara, dito..................	Campos.
O alferes instructor...........	Valle.
29, quarteleiro da 8ª, e camarada de Jorge, 60 annos....	Germano.
Escopeta, rancheiro............	Nunes.
Bataludo, recruta..............	Teixeira.
Um paizano.....................	Oliveira.
Maria, filha de 29.............	D. Manoela.
Angelica, lavadeira do batalhão e mulher de 29..............	D. Jesuina.
Officiaes, soldados, banda de musica, etc.	

Terminará o espectaculo com a graciosa comedia em um acto,

ANJO E DEMONIO,

Começará ás 7 ½ horas.

THEATRO DE APOLLO.

O espectaculo do rei do fogo, que estava annunciado para quinta-feira, fica transferido para domingo 7 do corrente.

Os bilhetes continua-se a vender nos lugares annunciados.

BAILE CASSINO POPULAR

NO

MAGESTOSO SALÃO

DO

PALACETE DA RUA DA PRAIA,

Sabbado 6 de corrente.

O director do Cassino tem a honra de participar ao respeitavel publico (amante dos bailes reuniões), que sabbado 6 do corrente, haverá um baile, com aquella pompa e alegria do costume: em consequencia de pedidos de algumas pessoas, que nas horas mortas da noite desejem uma bella distracção [illegible] quiçá aborrecidas pelas continuas lidas do dia.

Será mantida a boa ordem e harmonia do costume, e observadas as disposições do regulamento em vigor.

Grande baile

E

Concertos de musica vocal e instrumental

NOS

Salões do caes de Apollo

Em beneficio do administrador.

A's 9 horas da noite de sabbado 6 do corrente começará o entretenimento, executando a acreditada musica dos educandos do arsenal de guerra, dirigida pelo eximio professor o Sr. Manoel Augusto de Menezes Costa, além de uma brilhante ouvertura, differentes peças de gosto, e depois ricas quadrilhas, scholtz, walsas, etc., do seu abundante repertorio.

Os intervallos serão preenchidos por admiraveis concertos de flauta, harpa e cantoria, pelos apreciaveis irmãos Cassel, recentemente chegados da Europa; tocando as Sras. Ds. Conradina e Christiana harpa e cantando differentes pedaços das mais modernas operas italianas, e acompanhando-as o Sr. Henrique em sua melodiosa flauta.

Estando feito um crescido numero de convites a pessoas de todas as classes que podem honrar o estabelecimento, espera-se que a concurrencia seja tambem crescida.

Será cumprido o regulamento policial.

Entradas para senhoras, gratis; para homens, a 2$000.

Avisos maritimos.

PARA'

Segue nestes dias para o indicado porto o veleiro brigue-escuna *Graciosa*, capitão João José de Souza, por ter todo o carregamento contratado, poderá receber ainda algumas miudezas, devendo para esse fim os pretendentes entender-se com os consignatarios na rua da Cruz n. 27, escriptorio.

Para Lisboa e Porto,

sahirá com brevidade a barca portugueza «Formosa», de primeira marcha: para o restante da carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo, escriptorio, ou com o capitão a bordo.

PARA O Rio de Janeiro

O veleiro e bem conhecido brigue nacional *Veloz*, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Aracaty.

Para este porto seguirá brevemente o hiate nacional «Santa Anna»: para o restante da carga e passageiros trata-se com Gurgel & Irmãos, na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar, n. 28.

Acaracú

Segue com brevidade o cuter «Emma»; para carga e passageiros, trata-se com Moreira & Ferreira, rua da Madre de Deos n. 4.

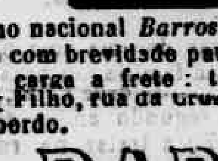

O patacho nacional *Barros I*, de superior marcha, segue com brevidade para o Rio de Janeiro, recebe carga a frete: trata-se com viuva Amorim & Filho, rua da Cruz n. 46 ou com o capitão a bordo.

PARA O Rio de Janeiro

segue com toda a brevidade a barca «Mathilde» por ter metade do seu carregamento engajado: para o restante, trata-se com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, ou com o capitão José Ferreira Pinto.

Bahia.

Segue a sumaca «Hortencia», capitão Belchior Maciel Araujo: para o resto da carga que lhe falta e passageiros, trata-se com Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

Bahia.

A escuna nacional *Carlota*, capitão Luciano Alves da Conceição, sahe para a Bahia em poucos dias; para alguma carga que ainda póde receber, trata-se com Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deus n. 12.

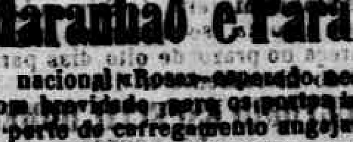

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macao do Assu', Aracaty Ceara', Acaracu' e Granja.

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do norte até a Granja no dia 6 de julho ás 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 5 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida a 1 hora: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Maranhão e Pará.

O hiate nacional «Rosa» esperado nestes dias seguirá com brevidade para os portos indicados, por já ter porte de carregamento engajado: para o resto e passageiros trata-se com o consignatario J. B. [illegible] rua do Vigario numero [illegible].

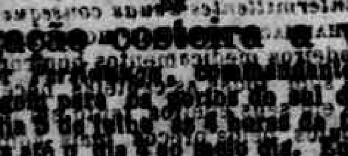

COMPANHIA PERNAMBUCANA

Navegação costeira a vapor.

O vapor [illegible], commandante [illegible] [illegible] viagem para os portos do sul [illegible] no dia 9 de julho, ás 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 8 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida a 1 hora: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para o Rio de Janeiro

A veleira barca nacional [illegible] segue com brevidade. Para alguma carga [illegible]

com Antunes Guimarães & C., no forte do Mattos, Armazem do barão do Livramento n. 15, e para escravos, com os consignatarios Araujo Filho & C. trapiche Novo n. 6.

Leilões.

LEILÃO

Hoje 5 do corrente

Evaristo fará leilão para ser arrematado a quem mais der um cavallo pertencente a massa fallida de Machado & Souza, por autorisação do juizo commercial, na rua do Vigario n. 22, as 11 horas do dia acima.

Rua da Cruz numero 15.

Continuação do leilão DE

MOVEIS.

Para acabar.

Terça-feira 9 do corrente.

Antunes continuará a vender sem reserva de preço algum em lotes a vontade do comprador uma porção de moveis como sejam cadeiras hamburguezas, commodas, camas, mesas, toiletes, lavatorios, sofás, secretarias, mesas elasticas etc. tudo ao correr do martello, no dia e lugar acima designado as 11 horas em ponto.

Rua do Imperador n. 15,

LEILÃO

DE

Uma officina de marcineiro.

Quarta-feira 10 do corrente.

Antunes venderá em leilão a officina de marcineiro sita naquelle lugar composta de differentes bancos com ferramenta completa, uma porção de foleado de jacarandá, diversos moldes e uma grande porção de madeira entalhada, que tudo será vendido sem reserva de preço, em lotes a vontade do comprador, as 11 horas em ponto.

Assim como

uma escrava de 30 annos de idade.

LEILÃO

Sexta-feira 5 do corrente.

Costa Carvalho fará leilão no dia acima as 11 horas em ponto de uma porção de caixas de massas sortidas, no armazem do Sr. Annes defronte da porta da alfandega, sem reserva de preço.

LEILÃO

DE

QUEIJOS.

Quinta-feira 4 do corrente as 10 horas.

Haverá leilão por intervenção do agente Pinto de 35 caixas com queijos pratos dd excellente qualidade chegados ha 4 dias pelo vapor inglez, os quaes serão vendidos sem reserva de preço no dia e hora acima mencionado no armazem do Sr. Annes em frente da alfandega.

Continuação do leilão

DOS

Moveis da massa fallida de Siqueira & Pereira,

Sexta-feira 5 do corrente.

Antunes por autorisação dos depositarios da massa fallida de Siqueira & Pereira, venderá em leilão o resto dos moveis que pertenceram aquelles fallidos, tudo sem reserva de preço as 11 horas em ponto.

Tambem venderá

joias de apurado gosto ao correr do martello.

LEILÃO

DE

Uma officina de marcineiro.

Quinta-feira 5 de julho.

Antunes fará leilão de uma officina de marcineiro muito bem montada, contendo todos os preparos precisos para boa execução de qualquer obra de marcineiria, a qual se vende sem reserva de preço no mesmo lugar da officina rua do Imperador confronte a São Francisco, as 11 horas em ponto.

LEILÃO

DE

Um armazem sito no cáes d'Apollo n. 7.

Quinta-feira 5 de julho.

Antunes fará leilão em seu armazem n. 73, da rua do Imperador, de um armazem de pedra e cal, todo travejado, o qual tem 30 palmos de frente e 200 de cumprimento, sito no caes do Apollo, no dia e lugar acima designado as 11 horas em ponto.

Avisos diversos.

Associação Typographica Pernambucana.

Domingo, 7 do corrente, as 10 horas da manhãa haverá sessão ordinaria do conselho director e as 11 horas da assembléa geral.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana 2 de julho de 1861.

[illegible] secretario.

Cestos.

Vendem-se cestos grandes proprios para conducção de pão e bolacha, muito melhores que os [illegible] na rua Direita, padaria de Antonio Alves de Miranda Guimarães n. 60.

— Vendem-se dous cavallos [illegible] [illegible] e grandes: quem os quizer, [illegible] na Estancia, sobrado de dous andares, de manhãa até ás 9 horas, e das 4 da tarde em diante, que achará com quem tratar. [illegible] vende dinheiro.

Chapeos de Chili

Vende-se a retalho por preços commodos: no hotel Francisco, rua do Trapiche n. 8.

— Vende-se uma negrinha de 10 annos, bonita figura: na rua de Hortas n. 114.

— Está contratada por venda a armação e generos da taberna sita na rua da Imperatriz n. 50, de Carlos Augusto Brito de Oliveira; por isso se alguem se julgar com direito a uma ou outra cousa, reclame nestes tres dias, findo os quaes não se attenderá a nada.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 37 da rua do Amorim: a tratar na rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

— Aluga-se o armazem e primeiro andar do sobrado n. 33 da rua da Praia de Santa Rita: a tratar no mesmo primeiro andar.

— Vendem-se dous tanques de ferro proprios para depositos de liquidos: para ver, no trapiche Barão do Livramento, largo da Assembléa n. 15: a tratar na rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

— No dia 4 de junho proximo passado fugio do sitio da viuva de João Ferreira dos Santos, na Passagem da Magdalena, a escrava Ignez, crioula, de 40 annos de idade, estatura regular, cor fula, tem um dos dedos da mão direita aleijado, é muito regrista, esta escrava foi do engenho Poeta, suppõe-se que ella anda para o lado dos Remedios ou Afogados: quem a apprehender, queira leva-la ao supradito sitio, onde receberá sua recompensa.

— Precisa-se de um criado que trate de cavallo e carro, e que entenda de bolear: no pateo do Carmo n. 15, casa de Gabriel Antonio, se dirá quem precisa.

— José Barbosa de Mello vai a Europa.

— Manoel Gonçalves Ferreira participa a seus freguezes que mudou seu estabelecimento de carros de aluguel e cavallos de trato, do pateo do Paraizo para a rua de Santo Amaro n. 4, ao pé da casa do Sr. Dr. Sabino.

— O senhor que esta semana por engano trocou um chapéo, pode dirigir-se a rua Direita, casa n. 6, para o destrocar, e no fundo do dito chapéo tem uma cruz de tinta.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna, de 15 ou 16 annos de idade, e que dê fiador a sua conducta: na rua das Cruzes numero 1.

— Precisa-se de um menino de 10 a 14 annos que seja portuguez, e um homem portuguez para feitor de um engenho: quem quizer, dirija-se ao becco da Boia n. 2, primeiro andar.

— Na rua do Imperador n. 47 tem um completo sortimento de ricas molduras fingindo jacarandá para vender por preço muito barato.

— Os abaixo assignados, passageiros do vapor *Iguarassu'*, pertencente á Companhia Pernambucana, penhorados pelo excellente tratamento que receberam á bordo do dito vapor em sua ultima viagem dos portos do norte, recorrem á imprensa para manifestar ao Illm. Srr commandante 2.° tenente Joaquim Alves Moreira a sua gratidão por tal motivo, assegurando-lhe que os encontrará sempre dispostos á cumprir as ordens que S. S. se dignar transmittir-lhes.

Recife, 4 de julho de 1861.
Miguel Francisco do Monte.
Ernesto Diocleciano d'Albuquerque.
Francisco José da Costa Barros.
José Gonçalves Malveira.
Antonio Alves de Carvalho.
Manoel José Martins.
Francisco Cociolano de Souza Machado.
Miguel Leopoldo Lima.
Fabricio Gomes Pedrosa.
Joaquim Exequiel Barboza.
Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão.
Manoel Leopoldo Rapozo da Camara.
Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho.
João Ferreira de Almeida Guimarães.
B. Maia da Silva.
Manoel Moreira de Souza.
José Antonio Teixeira.

Thomé Lopes de Sena

Rua Nova n. 32

Recebeu em direitura de França bons objectos de moda como sejam enfeites de flores brancos e de cores para senhora, capellas para noivas com ramo de peito e hombros.

Chapeos brancos e de todas as cores, ditos para luto de seda e de crepe, ditos de palha da Italia, ditos de ditos para montaria e passeio, ditos de palha de cores para senhora e meninas, chapeosinho de seda a Garibaldi para meninos e meninas.

Toucas de seda e de merinó bordado, sapatinho e meias para meninos se baptisarem.

Folaz de seda de todas as cores e larguras e de differentes qualidades, ditas cascarrilhas, filó de seda branco liso, dito de linho com salpico, sintos com fivelas de aço bonitos e de bom gosto.

Riquissimos vestidos de blonde com 2 saias e 3 babadinhos na primeira saia, ditos de seda preto de 7 babados, véos para chapéo de senhora e tocados para os mesmos.

Recebe-se figurinos todos os mezes e faz-se vestidos com muita perfeição, manteletes, capas e vestuario para meninos se baptisarem e tudo mais quanto pertence ao toilete de uma senhora.

— O Dr. Ignacio Firmo Xavier, medico, mudou a sua residencia para a rua Nova de Santa Rita n. 7, com frente para a ribeira do peixe.

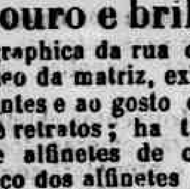

RETRATOS

alfinetes de ouro e brilhantes.

Na officina photographica da rua do Cabugá n. 18, entrada pelo pateo da matriz, existem lindos alfinetes com brilhantes e ao gosto de Luiz XV, para a collocação de retratos; ha tambem uma variada collecção de alfinetes de ouro com, e sem pedras. O preço dos alfinetes com os retratos variam de 16$ a 200$. Na mesma casa vendem-se bellos espelhos com molduras douradas para ornar salas de luxo e tratamento; borlas de seda para cortinados de janellas e para quadros, assim como cordões para o mesmo fim. Vende-se tudo a preços razoaveis e moderados.

Aviso.

Os Srs. que são devedores a massa fallida de Ignacio Nery Ferreira da Silva Lopes, que teve loja de miudezas em frente do largo do Livramento, são rogados a virem satisfazer seus debitos desta data até ao fim do corrente mez na rua da Imperatriz n. 82, e aquelles que, assim o não fizerem passado este prazo, serão chamados por este jornal sem excepção de pessoa e para que não haja queixas se faz o presente aviso. Recife 4 de julho de 1861.

Pechincha chapeos a Garibaldi.

Ricos chapeos de palha enfeitados da ultima moda pelo baratissimo preço de 10$: na rua da Cadeia do Recife n. 24.

Aviso.

As audiencias do juizo especial do commercio terão lugar nos dias de quinta-feira de todas as semanas pelas 10 horas. — Por ordem do juiz: o escrivão Manoel Maria Rodrigues do Nascimento.

ASSOCIAÇÃO POPULAR

DE

Soccorros Mutuos.

De ordem do Sr. director convido aos senhores socios para comparecerem a reunião da assembléa geral de conformidade com o artigo 25 dos respectivos estatutos, domingo 7 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, no palacete da rua da Praia.

Secretaria da Associação Popular de Soccorros Mutuos 4 de julho de 1861.

João Francisco Marques.
1.° secretario.

— Vendem-se muito em conta quartolas de muito boa qualidade, proprias para deposito d'agua em casas particulares e sitios, e tambem porção de toneis grandes de boa madeira, que são optimos para depositos de mel, e para as distilações dos engenhos, os quaes se vendem a dinheiro ou a prazo, conforme se convencionar: para ver e tratar, na travessa do Carioca, armazem numero 2.

— Vende-se porção de quintaes de ferro em vergalhões quadrados de varias grossuras, e chumbo em barra; no armazem da travessa do Carioca n. 2.

— Vende-se a armação da taberna da travessa das Cruzes n. 14: a tratar no pateo do Terço numero 12.

— Foi encontrada uma canoa que ia perdida, a qual tem capacidade para conduzir pouco mais de um milheiro de tijolos: quem tiver alguma nestas circumstancias, pode apparecer na rua Imperial, sobrado n. 87, que dando os signaes della, se lhe entregará, pagando as despezas que se tem feito com o annuncio.

— A abaixo assignada pelo presente declara que tendo-se desencaminhado uma letra de quantia de rs. 2:703$ aceita por Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque, vencida em agosto de 1859, dada em pagamento a seu filho Francisco de Paula Cavalcanti, a qual se achava em poder do finado Manoel Buarque de Macedo Lima, que lhe déra meu filho para elle a cobrar, succede hoje que com a morte do Sr. Buarque a mencionada letra não apparece, por isso a abaixo assignada previne ao aceitante que nenhum negocio faça com dita letra, a não ser com sigo ou com seu filho, protestando desde já contra todo e qualquer negocio que por ventura tenha de fazer com aquelle, em cuja mão illegalmente se achar a referida letra.

Ignacia Maria das Dores.

Attenção

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo de commercio, que deixou de ser seu socio na sociedade que existia de Pauls & Beuttenmuller, desde a data de 19 de abril do corrente anno, ficando cada firma responsavel pelos seus debitos. Parahiba 22 de junho de 1861.

Frederico Beuttenmuller.

— Quem quizer alugar uma preta para todo o serviço de uma casa, dirija-se ao pateo de S. José numero 49.

— Offerece-se uma mulher portugueza para ser ama; quem precisar, dirija-se ao pateo do Livramento n. 25.

— O abaixo assignado, tendo dissolvido amigavelmente a sociedade que tinha com o Sr. Genuino José da Rosa, e que gyrava com a firma de Rosa & Azevedo, na taberna da rua da Praia n. 43, previne a quem interessar possa, que recebera os fundos que ahi tinha em diversas dividas activas, constantes de uma relação assignada pelo seu ex-socio; sendo que elle annunciante trata de promover já a cobrança dessas dividas. Estará em sua casa, na rua da Praia, a toda hora do dia.—Antonio de Azevedo Canario.

Attenção.

Roga-se ao Sr. thesoureiro da irmandade da Senhora Sant'Anna, erecta na igreja da Santa Cruz, que dirija-se a praça da Boa-Vista n. 9, a negocio que lhe diz respeito.

— O bilhete n. 675 da loteria de S. Francisco de Paulo do Cachangá, pertence ao Sr. Vicente Ferreira da Cruz, de Papacaça.

— Hoje depois da audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara tem de ser arrematado por venda o preto Samuel, avaliado por 600$, por execução do Sr. coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque contra José Francisco do Rego Barros.

Fumo de Borba do Pará.

Recebe-se por todos os vapores do norte este fumo, muito superior ao de arrebeque e americano, assim a competente palha de tanary para capa de cigarros: na rua da Imperatriz, loja numero 82.

— Vende-se a casa terrea n. 24 da travessa do Tambiá do bairro da Boa-Vista: a tratar com o solicitador o Sr. Antonio Pinto de Barros, que se acha autorisado para tratar da venda.

Attenção.

Vende-se uma escrava de idade 28 annos, com uma cria de 11 mezes, optima para o serviço de uma casa de familia, por saber engommar, lavar roupa e cozinhar: quem pretender, dirija-se a rua de Hortas n. 90, que ahi achará com quem tratar.

Libras sterlinas.

Vende-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

PADARIA.

Na padaria de Antonio Fernandes da Silva Beiriz, rua dos Pires n. 42, vende-se a muito acreditada bolachinha quadrada, de agua, propria para doentes; e na mesma precisa-se de alugar mensalmente um escravo.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 18 da rua da Cadeia do Recife; a tratar na mesma loja da dita casa.

— Mathein Camoin, subdito francez, retira-se para o Aracaty.

— Um moleque esperto e de boa conducta, offerece-se para criado; na Soledade, casa terrea numero 46.

— A pessoa que botou na administração do correio desta cidade uma carta e um maço de jornaes para Manoel da Silva Passos, sem direcção, queira vir a mesma administração declarar qual o destino para poder seguir.

— Arrenda-se um sitio no Arraial, que faz quina para a estrada do Monteiro, com casa de vivenda, muitos arvoredos de fructo, e um pôço de agua de beber; quem pretender, dirija-se a rua do Queimado n. 33, loja.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10 encontra-se o deposito das bem conhecidas marca dos Srs. Brandenburg Freres e dos Srs. Oldekop Mareilac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.

St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.

St. Julien.
St. Julien Médoc.
Château Léoville.
Cognac em barris qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.

Na mesma casa ha para vender:

Sherry em barris.
Madeira em barris.

Calvice.

A utilidade da pomada indiana não é só de fazer NASCER os cabellos, mas tambem de dar-lhes força para evitar a calvicie, e não deixa-los embranquecer tão cedo como quando ella não fôr applicada, além disto sendo sua composição formada de substancias alimentares, a absorpção pelos poros da cabeça não póde ser nociva. Deposito em Pernambuco, rua do Imperador n. 59, e rua do Crespo n. 3, e em Paris, Boulevard Bonne Nouvelle. Preço cada frasco 3$.

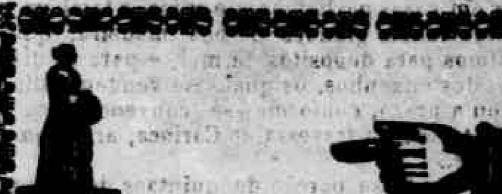

Attenção

Fazendas e roupas feitas baratas

NA LOJA DE

PAREDES PORTO

48- Rua da Imperatriz--48

Junto a padaria franceza.

Acaba de chegar a este estabelecimento um completo e variado sortimento de roupas de diversas qualidades como sejam: grande sortimento de paletots de alpaca preta e de cores a 3$ e 3$500, ditos forrados a 4$ e 4$500, ditos francezes fazenda de 10$ a 6$500, ditos de merinó preto a 6$, ditos de brim pardo a 3$800 e 4$, ditos de brim de cor a 3$500, ditos de ganga de côr a 3$500, ditos de alpaca de lãa amarella a imitação de palha de seda a 3$500 e 4$, ditos de meia casemira a 4$500, 5$ e 5$500, ditos de casemira saccos a 13$, ditos sobrecasacos a 15$, ditos de panno preto fino a 20$, 22$, 28$, ditos brancos de bramante a 3$500 e 4$, calças de brim de côr a 1$800, 2$500, 3$, ditas brancas a 3$ e 4$500, ditas de meia casemira a 3$500, ditas de casemira a 6$500, 7$500 e 9$, ditas pretas a 4$500, 7$500, 9$ e 10$, colletes de ganga franceza a 1$600, ditos de fustão 2$800, ditos brancos a 2$800 e 3$, ditos de setim preto a 3$500 e 4$500, ditos de gorgurão de seda a 4$500 e 5$, ditos de casemira preta e de cores a 4$500 e 5$, ditos de velludo a 7$, 8$ e 9$.

Completo sortimento de roupa para meninos como sejam calças, colletes, paletots, camisas a 1$800 e 2$, ditas de fustão a 2$500, chapéos francezes para cabeça fazenda superior a 6$500, 8$500 e 10$, ditos de sol a 6$ e 6$500, ditos para senhora a 4$500 e 5$. Recebem-se algumas encommendas de roupa por medida e para isto tem deliberado a ter um contra-mestre no estabelecimento para executar qualquer obra tendente a sua arte.

Fazendas.

Ricos cortes de vestidos de seda de Escocia de muito bonitos gostos a 14$, ricas gollinhas e manguitos bordados (croché) a 3$500, cambraia lisa de Escocia com 10 varas a peça e vara de largura a 6$, mussellina branca fina a 320 rs. o covado, completo sortimento de chita franceza a 240, 260 e 280 rs. o covado, ditas inglezas a 180 e 200 rs., cobertores de lã a imitação hespanhoes o melhor que ha no mercado a 6$, 7$ e 10$. lenços brancos para senhora muito grandes a 2$200 a duzia e outras muitas fazendas por preços commodos.

— Aluga-se um sitio no oitão da igreja do Rosarinho com muitos arvoredos de fructo tudo da melhor qualidade, com boa agua de beber, estribaria, cocheira, boa casa de pedra e cal e com muitos commodos para familia: a tratar na rua dos Coelhos n. 1.

— William Louis subdito inglez retira-se para Liverpool.

Industria americana.

N. O Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

participam ao publico que novamente receberam uma grande collecção de artigos da industria norte-americana, como sejam:

MACHINAS

para cortar capim, para descaroçar milho, para moer milho e café, para fazer farinha de milho em finura igual a do trigo, para fazer bolachinha de todas as qualidades em grandes porções, para lavar roupa em 10 minutos, e para regar hortas, jardim e baixos de capim, e de cozer soccos, couro, etc., etc.

INSTRUMENTOS PARA AGRICULTURA.

Arados, cultivadores para limpar a terra, facções proprias e expressamente feitos para cortar canna, machados, machetes, enchadas, pás, assim como uma immensidade de ferragens finas, bombas, carros de mão.

CARROS

elegantes e leves para douas e quatro pessoas, com arreios para um e dous cavallos; neste genero possuem igualmente desenhos de todos os modelos e gastos, com os preços marcados e aceitam encommendas delles.

PARA USO DOMESTICO.

Obras de metaes principe prateado, em vista igual á prata, e que não perdem a côr, sendo: apparelhos para chá e café, galheteiros, porta-licores, bandejas, cestas para fructas, apparelhos para fazer chá, ditos para cozinhar ovos, etc., etc., etc.

Colheres do mesmo metal, faccas finas cabo de marfim, garfos, machinas para torrar café.

Uma immensidade de obras de folha de Flandres envernisadas para toilete, ditas de madeira necessarias para cozinha, taboas para lavar roupa sem estraga-la, ferros economicos para engommar roupa. Costureiras, condessas e balaios para guardar roupa, uma infinidade de objectos de phantasia proprios para gabinete de senhoras.

Caixas com ferramenta fina. Brinquedos, carrinhos para meninos. Chefale para dar apparencia nova a mobilias.

Exposição de candieiros.

Candieiros economicos
Candieiros economicos
Candieiros economicos
Candieiros economicos
Candieiros economicos.

Nesta exposição de candieiros se encontrará todo o sortimento de diversos tamanhos proprios para ricas salas, ditos para salas interiores, ditos para sala de jantar para quartos, para cosinha, para escadas, para corredores, para engenho, para casas de campo e outras muitas qualidades que com a vista deverão agradar; assim como todo e qualquer preparo para os ditos candieiros se encontrará sempre a venda nesta exposição de candieiros na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

— Os abaixos assignados membros da commissão encarregada de promover a cobrança judicial das lettras emittidas na circulação pela thesouraria provincial nos annos decorridos de 1846 a 1848 de novo convidam aos Srs. interessados a se reunirem no dia 8 do corrente ao meio dia no lugar e para o fim já indicados, cumprindo-lhes o declarar que o não comparecimento de interessados que representem pelo menos dous terços da quantia ajuizada, habilitará os que se acharem presentes a deliberar o que julgarem acertado em pról de sua causa. Recife 1 de julho de 1861. — Manoel Joaquim Ramos e Silva. — Antonio de Moraes Gomes Ferreira. — Adriano Xavier Pereira de Brito.

— Aranaga Hijo & C. vendem onças de ouro: na rua do Trapiche Novo n. 6.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 15 da rua do Vigario: a tratar na rua do Livramento n. 38.

— O cartorio da fazenda provincial foi transferido para a rua estreita do Rosario n. 17, primeiro andar.

O medico cirurgico Antonio José Ferreira Alves, mudou a sua residencia para a rua do Queimado n. 10, primeiro andar.

— Aluga-se uma boa escrava cosinheira: quem a pretender dirija-se a travessa das Barreiras na Boa-Vista casa n. 2.

O senhor

Caetano Aureliano de Carvalho Couto, queira ir a fabrica Sebastopool, a negocio que lhe diz respeito.

Aos pais de familia.

D. Umbelina Wanderley Peixoto tem resolvido continuar com o seu antigo collegio de instrucção elementar do sexo feminino, o qual por ora se acha estabelecido na rua da Gloria, pavimento terreo n. 7. As pessoas que a quizerem honrar confiando-lhe a educação de suas filhas, encontrarão nella plena solicitude e disvello. As mensalidades são de 5$000 pagos adiantados, dando o collegio papel, penna, tinta e compendios. O programma do ensino e o regimen interno vão abaixo transcriptos:

Escripta.—Bastardo, bastardinho e cursivo, pelos autores de calligraphia mais acreditados.
Leitura.—Historia sagrada, livros que contenham fabulas, regras de civilidade, preceitos de moral, e manuscripto.
Aritmethica.—As quatro operações fundamentaes, e o systema metrico e monetario do imperio.
Doutrina christãa.—Resumo das orações e explicações do cathecismo.
Trabalhos de agulha.— Costura chãa, labyrintho, bordados de marca, de matiz e de ouro.

A aula de manhãa principia as 8 horas e finda ao meio dia; e á tarde das 2 até as 5.

De manhãa:
Das 8 ás 9 procede-se ao trabalho da escripta e correcção da mesma.
Das 9 ás 10, leitura.
Das 10 ás 11, contabilidade.
Das 11 até a sahida, doutrina christãa.

A tarde é toda destinada aos trabalhos de agulha e exercicio da doutrina christãa.

— Aluga-se um bom armazem na rua da Cruz n. 29, tendo sahida para a rua dos Tanoeiros, em boa localidade para qualquer estabelecimento: a tratar no pateo de S. Pedro n. 6.

Escripturação mercantil

por partidas simples ou dobradas, ou copiar quaesquer papeis; no pateo de S Pedro n. 12, se dirá quem é, ou na rua do Queimado, loja de ferragens n. 30.

— O Sr. Manoel José de Castro Vianna queira por favor ir á rua Nova n. 7.

Consultas medicas.

Serão dadas todos os dias pelo Dr. Cosme de Sá Pereira no seu escriptorio, rua da Cruz n. 53, desde ás 6 até ás 10 horas da manhãa menos aos domingos sobre:

1.° Molestias de olhos.
2.° Molestias de coração e de peito.
3.° Molestias dos orgãos da geração e do anus.

O exame dos doentes será feito na ordem de suas entradas, começando-se porém por aquelles que soffrerem dos olhos.

Instrumentos chimicos, acusticos e opticos serão empregados em suas consultações e procederá com todo rigor e prudencia para obter certeza, ou ao menos probabilidade sobre a sede, natureza e causa da molestia, e dahi deduzir o plano de tratamento que deve destrui-la ou curar.

Varios medicamentos serão tambem empregados gratuitamente, é pela certeza que tem de sua verdadeira qualidade, promptidão em seus effeitos, e a necessidade do seu emprego urgente que se usará delles.

Praticará ahi mesmo, ou em casa dos doentes toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos mesmos, para cujo fim se acha provido de uma completa collecção de instrumentos indispensavel ao medico operador.

— Dr. Debroy, dentista, successor do Sr. Paulo Gaignour, avisa ao respeitavel publico que chegará em Pernambuco no mez de abril ou até junho.

Collegio de Nossa Senhora do Bom Conselho.

O director deste estabelecimento tendo convocado o conselho deliberativo para a sessão ordinaria domingo 7 do corrente [illegible] de seus alumnos internos e externos para assistirem a esse acto.

— No pateo do Terço n. 22, vende-se uma carroça com boi bastante gordo, e com a vista vem.

— Offerece-se um moço portuguez chegado ultimamente de Portugal, o qual sabe bem ler, escrever e contar, para caixeiro de qualquer estabelecimento de commercio: quem delle precisar, dirija-se a loja de Maia Irmãos, rua do Crespo numero 6.

— Precisa-se de um forneiro que entenda bem de seu profissão: na padaria da rua Direita numero 69.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, na rua das Cruzes n. 38.

— O abaixo assignado retira-se desta provincia.—Joaquim de Oliveira Maia.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

— O proprietario do sobrado da rua da Praia n. 58, faz publico que tendo alugado a loja do mesmo sobrado ao Sr. Januario Ferreira da Silva, e tendo este nelle estabelecido uma taberna, traspassou-a ao senhor Antonio Rodrigues Costa Campos, o qual por lhe não convir a continuação tirou os generos e a armação, ficando a casa inteiramente vazia; e por isto não está sugeita a imposto algum de porta aberta como é de lei, o qual somente a obriga ao pagamento do imposto a aquelle que succede no estabelecimento; e para que não alleguem ignorancia tanto a fazenda publica como a camara municipal faz-se o presente.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

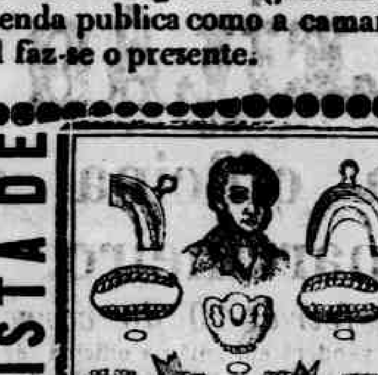

3—Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bôcca.

— O abaixo assignado, para prevenir qualquer duvida futura, previne ao respeitavel publico, que a pedido de José Luiz Coelho, assignara com o seu signal do costume, em quarto de papel em branco, pedindo-lhe o mesmo Coelho, que era para lançar qualquer transação que houvesse de fazer com o abaixo assignado, visto já ter tido alguns negocio com elle, vendendo-lhe uma barcassa com milho e farinha; e por que agora está bastantemente informado quem seja esse Sr. Coelho, faz o presente annuncio, para que ninguem faça transação alguma com algum titulo de divida que se haja de lançar em dito quarto de papel, onde firmei a minha assignatura na boa fé, que o posso provar com pessoas que presenciaram, asseverando tambem, que o dito Sr. Coelho, não só me pedia a minha assignatura para aquelle fim, como tambem, para me poder escrever quando quizesse, visto não ter sciencia de meu nome; á qual fica desde já de nenhum effeito, em qualquer titulo que ella haja de apparecer.

Recife, 2 de julho de 1861

Christovão Santiago de Souza Pinto.

Attenção.

Francisco Xavier Pereira de Brito, solicitador da fazenda geral, tendo exercido por espaço de 8 annos o officio de solicitador de causas na cidade de Porto-Alegre, adquirindo por isso uma grande pratica, pretende aqui encarregar-se do andamento de qualquer causa nos differentes juizos, despachar escravos e tirar passaportes na policia, e promover cobranças. E como tem na côrte á sua disposição um habilitado procurador tambem se encarrega de mandar agitar lá o andamento de qualquer pretenção perante as secretarias de estado e thesouro, e de qualquer causa que tenha de seguir por meio de recurso para o supremo conselho.

Qualquer pessoa que se queira utilisar de seu prestimo pode o procurar das 9 horas da manhãa até as 2 da tarde na rua das Trincheiras n. 13, e fóra destas horas na rua de S. Francisco, sobrado n. 72.

ASSOCIAÇAO DE Soccorros Mutuos E Lenta Emancipação dos Captivos.

O Sr. presidente manda scientificar aos senhores socios e conselheiros, que as sessões do mesmo conselho continuam a ser nos domingos ás 10 horas da manhãa até as 2 da tarde verificando-se haver casa ao ponto do meio dia, sendo o negocio de mais importancia a discussão do novo estatuto, assim como está encarregado da cobrança das mensalidades o socio procurador Sr. Cyriaco da Silva Junior, unico autorisado para esse fim.

Secretaria da Associação de Soccorros Mutuos e Lenta Emancipação dos Captivos 2 de julho de 1861.

Galdino José Peres Campello,
1.° secretario.

O bacharel WITRUVIO póde ser procurado na rua Nova n. 23, sobrado da esquina que volta para a camboa do Carmo.

— Kennard Cook, subdito inglez, vai para Europa.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao commercio que no dia 30 de junho findo dissolveram amigavelmente a sociedade que gyrava com a firma de Rosa & Azevedo, na taberna da rua da Praia n. 43, ficando o activo e passivo a cargo de Genuino José Rosa. Recife 2 de julho de 1861.

Genuino José da Rosa.
Antonio de Azevedo Canario.

— Precisa-se de um caixeiro; na rua Nova n. 31, primeiro andar.

— Dá-se algum dinheiro a juros por hypotheca em casa terrea, na rua dos Pires n. 36.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia: na rua do Livramento n. [illegible], segundo andar.

— Na rua dos Pires n. 34, taberna, se dirá quem dá [illegible] a juros sobre hypotheca [illegible] casa.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para casa de pequena familia: na rua da Senzala Velha n. 140, segundo andar, ou na rua da Cadeia n. 45.

Ao publico.

Restabelecido da grave molestia que portanto tempo me ha consumido, volto ao exercicio de advogado e espero do publico o favor que sempre lhe hei merecido. Em commum com o Sr. Dr. João Baptista do Amaral e Mello, os que se dignarem procurar-nos acharão sempre no escriptorio das 9 as 3 da tarde um de nós. Tudo empregaremos para bem servirmos aos que nos quizerem honrar. O nosso escriptorio é na rua do Queimado n. 41, ultimo sobrado que faz esquina para o becco da Congregação.

Dr. Antonio Borges da Fonseca.

— Precisa-se de uma criada portugueza para casa de pouca familia: na rua Nova n. 38.

— William Luiz, Inglez, retira-se para a Europa.

— Os Srs. abaixo declarados são rogados a dirigir-se á rua Nova n. 18, a negocio de seus especiaes interesses.

Antonio Carlos Frederico Seára.
Antonio de Medeiros.
Americo Xavier Pereira de Brito.
Antonio Jeronymo Pinheiro.
Antonio Albuquerque de Hollanda Cavalcanti.
Antonio Claudino Alves Gomes.
Americo Vespucio de Hollanda Chacon.
Antonio Francisco da Cunha.
Antonio Machado Bittencourt.
Antonio de Sá Serrão.
Alferes Antonio Ferreira Pinto.
Antonio Joaquim Fernandes de Azevedo.
Antonio Luiz Vieira.
Agostinho de Silva Guimarães.
Antonio Ginga.
A viuva de Manoel Carneiro Leal.
Bernardo de Alemão Coelho.
Bento Antonio Domingues.
Belarmina Maria da Conceição.
Caetano de Barros Wanderley.
Christiano Rodolpho.
Constancio Camillo Cesar.
Cesario Aureliano Ventura.
Catú Soares.
Dr. Antonio Joaquim de Figueiredo Seabra.
Dr. José Francisco de Arruda Camara.
Dr. Francisco Affonso Ferreira.
Dr. Polycarpo Cesar de Barros.
Dr. Antonio Borges Leal.
Domingos Augusto da Silva Guimarães.
Eustaquio José da Fonseca.
Francisco de Paula Oliveira Maciel.
Felix Cavalcanti de Albuquerque Mello.
Filippe Diniz Cavalcanti.
Francisco de Salles Alves Corrêa.
Francisco José Virino.
Francisco da Rocha Maia.
Francisco Carrilho.
Francisco de Salles Cordeiro Lins.
Francisco de Paula Albuquerque Maranhão.
Francisco José Alves de Carvalho.
Galdino Lopes de Oliveira.
Jorge Donnely.
João Paulo Ferreira.
João Ferreira da Fonseca.
Joaquim Corrêa de Araujo.
José dos Santos de Oliveira Mendonça.
José Joaquim de Figueiredo.
José Ignacio Rodrigues.
João José Capistrano.
João Leite do Rodoval.
Joaquim Tavares de Mello.
Joaquim dos Santos Barreca.
Jeronymo José da Costa.
José Lourenço de Carvalho.
José Cicilio Carneiro Monteiro Junior.
José Romualdo Gomes.
João Thenorio de Albuquerque.
João Ozorio de Gastro Maciel Monteiro.
José do Rego.
José Leite de Albuquerque.
João Francisco José do Sacramento.
João da Cunha Henriques.
José Caetano Thaiter.
José Gonçalves de Miranda.
Isabel Rebolça de Assumpção Oliveira.
Lino Pereira da Fonseca.
Luiz Candido Carneiro da Cunha.
Luiz Antonio Alves de Andrade Gueiro.
Lourenço Justiniano Pereira dos Santos.
Luiz Francisco de Belem.
Manoel Joaquim Corrêa da Silva.
Manoel Joaquim de Paula Silva.
Manoel Joaquim de Mello.
Manoel José Fiuza.
Manoel Carneiro.
Manoel da Ressurreição.
Manoel Joaquim do Rego Barros.
Olympia Senhorinha da Silva.
Padre Pedro Barbosa Freire.
Sebastião Antonio Paes Barreto.
Theodoro Wander.

— Quem precisar de uma ama para cozinhar, para casa de pouca familia ou para homem solteiro: dirija-se á rua da Cruz n. 27, 2° andar.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua do Burgos n. 7; a tratar na rua da Senzala Nova n. 4.

— Aluga-se a padaria da travessa do Pires na Boa-Vista, com todos os pertences, cylindro, masseiras, tendedeiras, cabido, optimo e grande forno, sala com armação, caixões, 2 balanças e pesos, candieiros; a tratar na rua da Senzala Nova n. 30.

— Uma pessoa com 5 escravos robustos e moços, feitos ao serviço de campo e engenho, se offerece a ser engajado ou sociar; quem precisar dirija-se a rua do Queimado, loja de fazendas de José Teixeira Leite n. 21.

— No collegio de Nossa Senhora do Bom Conselho precisa-se de dous criados para o serviço interno e externo, preferindo-se escravos.

— No dia 6 do corrente mez depois da audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara as 2 horas da tarde, se hão de arrematar por venda em praça publica na sala das audiencias, a parte das terras da propriedade denominada Passo do Giquiá contendo o antigo trapiche, viveiros, forno de olaria, camotes e terras annexas no valor de 1:161$959 e o dominio directo de diversos terrenos da mesma propriedade aforados a differentes pessoas conforme o escripto em mão do porteiro do juizo escrivão Santos, por execução de Manoel Joaquim Baptista contra José Florencio de Oliveira e Silva, proveniente de duas lettras de parte da compra que este fez da dita propriedade que ficou especialmente hypothecada ao seu integro pagamento.

— Quem perdeu uma cambada de chaves, procure na rua do Queimado n. 9.

— Offerece-se para caixeiro de taberna um moço portuguez com alguma pratica; quem de seu prestimo precisar, dirija-se a rua das Cruzes numero 21.

— Precisa-se de um pequeno de idade de 14 a 16 annos, com pratica de taberna, dando o preciso conhecimento de sua conducta; a tratar na rua das Larangeiras n. 12.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para casa de pouca familia, e que tenha boa conducta: na rua do Hospicio n. 4.

— Duas senhoras bastantemente habilitadas se offerecem para ensinar da maneira mais facil a fallar, traduzir e escrever as linguas ingleza e franceza, e a tocar piano por preços muito moderados, quér em casas particulares, quér em sua casa n. 30, rua do Queimado.

— Antonio Moreira da Silva julga nada dever a pessoa alguma, se alguem se julgar seu credor, compareça no prazo de oito dias para ser pago; na rua do Livramento n. 12.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO DO DOUTOR SABINO O. L. PINHO, Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, [illegible] seguintes molestias: *molestias [illegible], molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias.*

PHARMACIA [illegible]

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados com todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tinturas, como em globulos, pelos preços mais commodos [illegible].

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsos.

Todas as carteiras [illegible] acompanhadas de um impresso [illegible] um emblema em relevo tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente nos [illegible] medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso [illegible], embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsas.

J. FERREIRA VILLELA,

RETRATISTA DA AUGUSTA CASA IMPERIAL.

Rua do Cabugá n. 18, primeiro andar, entrada pelo pateo da matriz.

RETRATOS

POR

Ambrotypo e por melainotypo, sobre panno encerado, proprios para remetterem-se dentro de cartas.
Sobre malacacheta ou talco, especiaes para alfinetes ou cassoletas.
Retratos transparentes, offerecendo o mesmo retrato duas vistas, uma em cores outra em preto e branco.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO DA ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA

CHAPAS MEDICINAES

ELECTRO-MAGNETICAS EPISPASTICAS

De Ricardo Kirk

Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo

AS CHAPAS MEDICINAES são muito conhecidas no Rio de Janeiro e em todas ás provincias deste imperio ha mais de 22 annos, e são afamadas, pelas boas curas que se tem obtido nas enfermarias abaixo escriptas, o que se prova com innumerosos attestados que existem de pessoas capazes e de distincções.

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICAS-EPISPASTICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipela, rheumatismo, paralysia e todas as affecções nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza por meio da suppuração serão radicalmente extirpados, sendo o seu uso aconselhado pelos habeis e distinctos facultativos.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a cicumferencia: e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas possam ser bem applicadas no seu lugar.

Pode-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

119 RUA DO PARTO 119

PERTO DO LARGO DA CARIOCA

RIO DE JANEIRO E EM PERNAMBUCO

Rua do Queimado botica n. 15.

FUNDIÇÃO DO ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.

Rua do Brum, passando o chafariz.

No deposito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para engenhos de assucar a saber

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel e de facillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira, largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Canos de ferro e pors d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes e convenientes;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas e maguilhas;
Taixas de ferro fundido e batido e de cobre;
Parões e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha;
Rodetas, dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes, e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, formas galvanisadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman, achando-se na direcção da sua fabrica, confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia, com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para a agricultura desta provincia, e pelo facto de ter mandado construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas de Inglaterra, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo á vontade de cada comprador, e dos fazeros concertos de que poderão necessitar.

SÓ NO PROGRESSO

DE

FRANCISCO F. DUARTE.

8 Largo da Penha 8

Neste muito acreditado armazem de molhados

continua a vender-se os melhores generos que ha no mercado, tanto em porção como a retalho, e por muito menos preço de que em outra qualquer parte, por serem vindos a maior parte delles em direitura, porconta do proprietario, por isso em vista dos preços dos generos abaixo mencionados poderão julgar todos os mais, affiançando-lhe a boa qualidade.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 rs. a libra, e em barril a 700 rs.
Manteiga franceza a melhor que ha no mercado a 720 rs. a libra.
Chá os melhores que ha no mercado vende-se a 1ª qualidade a 3$000, 2ª ditta a 2$500, 3ª ditta a 2$000, e preto a 1$600 a libra.
Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor da Europa á 2$800 rs. ditos chegados no vapor passado a 1$800 e 1$600 rs.
Queijo prato os melhores que tem vindo á este mercado por serem muito frescaes a 640 rs. a libra e inteiro a 600 rs.
Amenduas confeitadas proprias para sortes de S. João. a 1$000 rs. a libra em porção se fará algum abatimento.
Bollo francez a 500 rs. e cartão elegantemente enfeitados, muito proprios para menino, só no Progresso.
Doce da casca de goiaba a 1$ o caixão, em porção a 800 rs. só no progresso
Doce de Alperche em lattas de 2 libras muito enfeitadas a 1$200 rs. cada uma, só no progresso.
Marmelada imperial do afamado Abreu, e de outros muitos fabricantes de Lisbôa a 800 rs. a libra.
Ameixas francezas em frascos com 4 libras por 3$000 cada um, só o frasco val 1$ dittas portuguezas a 480 rs. a libra.
Latas com bolachinhas de soda contendo differentes qualidades, a 1$400, assim como tem lattas de 8 libras por 3$000; dittas com 4 libras por 2$000 rs. só no Progresso.
Maça de tomate em latas de 1 libra, por 900 rs. e em latas de 2 libras por 1$600 rs.
Chocolate o mais superior que tem vindo a este mercado a 900 rs. a libra.
Bolachinha ingleza muito nova a 3$000 a barrica, só no Progresso.
Conservas francezas e inglezas recentemente chegadas a 800 rs. o frasco em porção se faz abatimento.
Passas em caixinhas de 8 libras as melhores que tem vindo a este mercado por serem muito grandes a 2$800 rs. cada uma.
Espermacete superior sem avaria a 700 rs. a libra, em caixa se fará algum abatimemto.
Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e em caixas de uma arroba por 8$.
Ervilhas fracezas em lattas de 1 libra a 640 rs., só no Progresso.
Latas com peixe de posta das melhores qualidades que ha em Portugal, como sejam savel, congro, sarda, peixe espada, vezugo, etc. etc. a 1$400 rs. cada uma.
Azeitonas muito novas a 1$200 rs. o barril, em garrafa a 240 rs.
Palitos de dente lixados em molhos com 20 macinhos por 200 rs.
Traques deste anno a 180 rs. a carta, e em caixa com 40 cartas por 6$800 rs., só no Progresso.
Serveja das mais acreditadas marcas 5$000 a duzia a retalho a 500 rs. a garrafa.
Champanhe muito superior a 2$000 rs. a garrafa, em gigo por 18$000 rs.
Vinhos engarrafados das seguintes qualidades, Porto, Feitaria, ditto Bordeaux, ditto Muscatel, a 1$ a garrafa; tambem tem vinho Cheres para 2$000 rs. a garrafa.
Vinhos em pipa sem composição Porto, Fgueira, Lisboa, a 640 rs. em canada a 4$500.
Presunto de fiambre inglez muito novos a 800 rs. a libra.
Prezunto de Lamego o que ha de bom neste genero a 480 rs. em porçã a 400 rs.
Chouriças e paios a 560 rs. a libra, em barril com 6 duzias de paios por 10$000.
Toucinho de Lisboa o mais novo que ha no mercado a 320 rs. a libra.
Banha de porco refinada a mais alva que pode haver a 480 rs. a libra e em barril a 440 rs.
Amendoas de casca mole a 480 rs. a libra e em porção se fará algum abatimento, só no Progresso do pateo da Penha n. 8.

Além dos generos annunciados encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de udo quanto é bom e barato.

LOTERIA.

HOJE 5 do corrente mez andarão impreterivelmente as rodas da primeira parte da primeira a beneficio da igreja de S. Francisco de Paula do Caxanga' no lugar e as horas do costume. Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda aos preços abaixo declarados na thesouraria das loterias rua do Queimado n. 12 primeiro andar, e nas casas commissionadas na praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Santos Vieira, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas e rua da Cadeia do Recife n. 45 dos Srs. Porto & Irmão. As sortes serão pagas depois de distribuidas as listas.

Bilhetes inteiros cada um 5$000
Meios bilhetes » » 2$500

O thesoureiro.
Antonio José Rodrigues de Souza.

— O Sr. Manoel Luiz Coelho queira dirigir-se a esta typographia que se lhe precisa fallar.

— Uma pessoa que tem de residir fóra desta capital vende um grande sitio com excellente casa de morada e com proporções para delle se tirar bom rendimento; e para facilidade do comprador não porá duvida em receber sua importancia em fazendas ou molhados: contrata-se na rua da Cruz n. 25, segundo andar.

— O Sr. José dos Santos Moreira que morou na rua do Rosario da Boa-Vista, queira annunciar sua morada que se lhe precisa fallar.

— Desappareceu no dia 13 do corrente, do sitio de S. José do Manguinho, o escravo crioulo, maior de 50 annos, de nome Joaquim, com os signaes seguintes: cabellos brancos, alto, secco do corpo, e usa alpargatas; este escravo foi propriedade do Sr. Manoel José Ferreira Pacheco, do Aracaty, d'onde veio para aqui fugido; roga-se a todas as autoridades policiaes e a quem quer que o encontre, de o capturar e entrega-lo no sitio acima citado, ou na rua do Trapiche n. 15 a José Teixeira Basto.

— Aluga-se metade de um andar de casa, com commodos sufficientes para um rapaz solteiro, e em uma das melhores ruas desta cidade; os pretendentes dirijam-se á rua do Queimado loja n. 43, que achará com quem tratar.

— Antonio Flaminio e Raphaele Flaminio, Italianos, retiram-se para Europa.

Cavallos de trato e carros de aluguel.

Na cocheira da rua do Imperador n. 12, com entrada tambem pela travessa do Ouvidor, recebem-se cavallos de trato a 1$ por dia, e noite, e bem tratados; assim como aluga-se carro por metade do preço, porque se aluga em outra qualquer parte, com asseio e promptidão, como se poderá verificar, com tanto que seja a dinheiro á vista.

CASA DE SAUDE
DOS
Drs. Ramos & Seve.

Escravos. . . . . . 2$000 diarios.
Criados, marujos. . . . 2$500 ditos.
Primeira classe. . . . . 3$000 ditos.
Por estas quantias tem os doentes medicos, remedios, dieta, roupa etc. etc.

Musicas e pianos.

J. LAUMONNIER, na rua da Imperatriz n. 23, acaba de receber pelo ultimo vapor da Europa uma bella collecção de musicas para piano e canto, dos melhores autores e muito escolhidas; igualmente se encontra em seu estabelecimento optimos pianos; assim como faz todos os concertes e afina os mesmos instrumentos em pouco tempo e por preços commodos.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para cosinhar e comprar: na rua do Imperador n. 37, segundo andar, entrada á direita.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia; na praça do Corpo Santo n. 17.

Aviso.

Marcelino & C. previnem ao respeitavel publico, que tendo sacado em 5 de junho proximo passado uma letra de rs. [illegible], contra José Antonio dos Santos Andrade, de Maceió, foi a referida por este aceita, e devolvida em 22 do mesmo pelo vapor «Pernambuco», conforme o aviso posterior que do mesmo senhor tivemos, e não tendo até ao presente chegado ao nosso poder, a supponmos desencaminhada, pelo que fazemos o presente para que ninguem faça transacção alguma com a mesma, pelo que desde já a declaramos de nenhum effeito, e nesta [illegible] havemos avisado ao aceitante. Recife 3 de julho de 1861.

— Arrenda-se o sitio que foi do finado D. Archanjo no Ciquiá, o qual tem boa olaria, grande porção de coqueiros, 2 viveiros de peixe e muito terreno para plantação e solta de vaccas: contrata-se no mesmo ou na rua da Imperatriz n. 47, terceiro andar, das 9 do dia as 3 da tarde.

Por 60$ por mez

o aluguel da loja da rua Nova n. [illegible] com armação envidraçada, propria para qualquer estabelecimento: a tratar no escriptorio contiguo n. 63.

Armazem de madeiras.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e aos seus numerosos freguezes, que mudou o seu armazem de madeiras da rua da Concordia n. 20 para a mesma rua n. 9, aonde acharão sempre um grande sortimento de madeiras, e se encarrega de qualquer encommenda com toda a presteza, assim como continúa a fabricar e concertar carrinhos de mão, tudo por preço muito razoavel. O mesmo abaixo assignado avisa aos seus devedores que venha realisar seus debitos da data deste a 30 dias amigavelmente, do contrario usará dos meios que a lei lhe faculta. Recife 1 de julho de 1861.

Rufino Manoel da Cruz Cousseiro.

— Arauaga Hijo & C. sacam sobre o Rio de Janeiro.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba fazer o serviço interno e compras de uma casa de pequena familia; a tratar no becco da Bola n. 2, terceiro andar, no Forte do Mattos.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO
DR. CASANOVA,
30--Rua das Cruzes--30

Neste consultorio tem sempre os mais novos e acreditados medicamentos preparados em Paris (as tinturas) por Catellan e Weber, por preços razoaveis.

Os elementos de homeopathiso bra, recommendada á intelligencia de qualquer pessoa.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna; a tratar na rua do Fogo n. 32.

Casa para alugar.

Aluga-se uma casa terrea nova, no Campo Verde n. 31; a tratar na taberna grande da Soledade.

— Acha-se contratada a venda da casa terrea n. 86 da rua das Cinco Pontas, pertencente a D. Anna Maria de Cervalho Uchôa: se alguem se julgar com direito a impedir este negocio, annuncie por esta folha no prazo de tres dias.

— Os abaixo assignados fazem sciente que se desencaminhou de seu poder uma letra da quantia de 544$500, sacada pela extincta firma de José Antonio da Cunha & Irmãos, e aceita pelo Sr. Antonio Alberto de Souza Aguiar, vencida hoje, a qual ficará sem effeito a todo e qualquer tempo que possa apparecer, por termos recebido dita importancia no dia de seu vencimento. Recife 3 de julho de 1861.—Cunha, Irmãos & C.

— Offerece-se um criado para casa de pouca familia: quem precisar, annuncie por este Diario.

Gurgel & Perdigão.

Fazendas modernas.

Recebem e vendem constantemente superiores vestidos de blonde com todos os preparos, ditos modernos de seda de cor e pretos, ditos de phantasia, ditos de cambraia bordados, lindas lãazinhas, cambraia de modernos padrões, seda de quadrinhos, grasdenaples de cores e pretos, moreantique, sintos, chapeos, enfeites para cabeça, superiores botões, manguitos, pulceiras, leques e extracto de sandalo, modernos manteletes, talmas compridas de novo feitio, visitas de gorgurão, luvas de Jouvin a 2$500.

Muito barato.

Saias balão de todos os tamanhos a 4$, chitas francezas finas claras e escuras a 280 rs. o covado, colxas de lãa e seda para cama a 6$ camisas para menino.

Roupa feita.

Paletot de casemira de todas as cores a 10$, ditos finos de alpaca a 6$, ditos de brim a 4$, chapeos pretos a 8$ e muitas outras fazendas tanto para senhoras como para homem por preço inteiramente barato, dão-se as amostras: na rua da Cadeia loja n. 23, confronte ao Becco Largo.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura tendo de findar a sua gerencia administrativa, pede aos senhores accionistas e subscriptores que estão em debito para com o Gabinete, até 30 do mez de junho, o cumprimento do que dispõe o § 2.º do art. 13 e § 1.º do art. 14 dos estatutos, sem o que não poderão gozar das regalias e direitos que lhes conferem os mesmos estatutos.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura aos 28 de junho de 1861.

Antonio Baptista Nogueira.
1.º secretario.

— O Dr. Joaquim da Silva Gusmão pode ser procurado para o exercicio de sua profissão medica a qualquer hora do dia ou da noite, no largo do Carmo n. 5, primeiro andar.

João Correia de Carvalho, alfaiate, participa aos seus numerosos freguezes e amigos que mudou a sua residencia da rua da Madre de Deos n. 36 para a rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar, aonde o encontrarão prompto para desempenhar qualquer obra tendente a sua arte.

Attenção.

Precisa-se de 4 a 6:000$ a premio á prazo de doze mezes, dando-se por segurança hypotheca em um engenho com safra e fabrica: a pessoa que quizer fazer este negocio, annuncie para ser procurado.

— Estevão Soares, subdito hespanhol, retira-se para Europa.

— Na rua das Cinco Pontas n. 91 se dirá quem dá 4:000$ a juros sobre penhores de ouro e prata, das 10 ás 4 horas da tarde, ou sobre casas desembaraçadas.

— Uma pessoa de bons costumes se offerece a ser ama em casa de familia para cosinhar ou engommar, e de portas á dentro; a tratar na rua larga do Rosario n. 9.

— Roga-se ao Sr. Augusto Carlos de Souza Magalhães de vir buscar o relogio de ouro que deu ao abaixo assignado para concertar, na rua da Imperatriz n. 14.—Alberto Aschoff.

— Manoel Francisco de Almeida retira-se para a Europa.

— Joaquim Nomes da Silva, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

Ao publico.

Constando ao abaixo assignado que o Sr. Ignacio Nery Ferreira da Silva Lopes ou Ignacio Nery Ferreira Lopes tem dito a diversas pessoas que eu lhe sou devedor de contos de réis, apresso-me em fazer sciente ao publico e com especialidade ao corpo do commercio, que não lhe sou devedor como provo com o recibo infra; mas todavia rogo ao Sr. Ignacio que queira apresentar as letras que diz ter aceito por mim. Recife 4 de junho de 1861.

Antonio Fernandes de Castro.

Recebi do Sr. Antonio Fernandes de Castro a quantia de 113$510 por saldo de meus ordenados até hoje. Recife 4 de julho de 1861.

Ignacio Nery Ferreira da Silva Lopes.

ARMAZEM PROGRESSISTA

DUARTE & SOUZA

36, rua das Cruzes de Santo Antonio, 36,

ARMAZEM PROGRESSIVO

DUARTE ALMEIDA & SILVA

9 LARGO DO CARMO 9

A. F, Duarte Almeida, socio que foi do armazem progresso, faz sciente aos seus freguezes que tendo separado a sociedade que tinha com seu mano, acha-se de novo estabelecido com dous aceiados armazens de molhados, associado com o Sr. Joaquim José Gomes de Souza, e o Sr. Paulo Ferreira da Silva; o primeiro na razão de Duarte & Souza, e segundo na de Duarte Almeida & Silva: estes estabelecimentos offerecem grandes vantagens ao publico, não só na limpeza e asseio com que se acham montados como em commodidade de preço, pois que para isso resolveram os proprietarios mandarem vir parte de seus generos em direitura, afim de terem sempre completo sortimento, como tambem poderem offerecer ao publico uma vantagem de menos 10 por cento do preço que possam comprar em outra qualquer parte, por isso desejando os proprietarios acreditarem seus estabelecimentos tem deliberado garantirem toda e qualquer qualidade de generos vendidos em seus armazens, e assim já poderá ver o publico que póde mandar suas encommendas, mesmo por pessoas pouco praticas, em qualquer um destes estabelecimentos, que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, na certeza de nunca acharem o contrario de nossos annuncios, e assim fundados nas vantagens que offerecemos, pedimos a todos os senhores da praça, senhores de engenho e lavradores que mandem ao menos suas encommendas a' primeira vez, afim de experimantar, certos de continuarem, pois que para isso não pouparão os proprietarios forças para bem servirem aquellas pessoas que frequentarem nossos estabelecimentos; abaixo transcrevemos algumas adições de nossos preços, por onde verá o publico que vendemos baratissimo, attendendo as boas qualidades ds nossos generos.

MANTEIGA INGLEZA especialmente escollhida a 800 rs. a libra e em barril a 750 rs.
MANTEIGA FRANCEZA a melhor do mercado a 720 rs. a libra e a 700 rs. em barril e meios.
CHA HYSSON E PRETO o melhor do mercada de 1$700 a 3$000 e em porção terá abatimento.
PRESUNTO FIAMBRE inglez e hamburguez a 900 rs. a libra e em porção a 800 rs.
PREZUNTOS PORTUGUEZES vindos do Porto de casa particular a 560 rs. por libra e inteiro a 460 rs.
CHOURIÇOS em barril de 8 libras a 4$600 e em libra a 700 rs.
SAGU' E SEVADINHA a mais nova que temo no mercado a 280 rs. a libra e 8$000 rs. a arroba.
AMEIXAS FRANCEZAS em latas de 6 e 5 1\|2 a 1$ a libra e a 1$200 a retalho.
PASSAS em caixinhas de oito libras, as melhores do mercado a 2$800 e a 500 rs. a libra.
ESPERMACETE SUPERIOR sem avaria a 700 rs. e em caixa a 660 rs.
CONSERVAS FRANCEZAS INGLEZAS E PORTUGUEZAS a 560 e 700 rs. e frasco.
ERVILHAS PORTUGUEZAS E FRANCEZAS a 800 rs. o frasco:
LATAS COM BOLACHINHA DE SODA de diversas qualidades, a mais nova do mercado a 1450.
VINHO EM GARRAFAS; Duque do Porto, Porto fino. genuino, nectar, Carcavellos, Madeira secca e Feitoria de 1$200 a 1$300 a garrafa e a 13$ a duzia.
VINHOS EM PIPA proprios para casa de pasto de 500 a 600 rs. a garrafa e de 3$800 a 4$800 a canada.
FRASCOS COM FRUCTAS de todas as qualidades de Portugal de 1$200 a 2$000.
MARMELADA DOS MELHORES AUTORES DE LISBOA a 800 rs. a lata de libra e a 1$500 de duas libras.
LATAS COM GELEIA DE MARMELLO a 1$300 com duas libras.
LATAS COM PEIXE SAVEL e outras muitas qualidades, o mais bem arranjado que tem vindo a 1$400.
CAFE' DO RIO o melhor que ha a 240 rs. a libra e a 280 rs. o lavado.
ARROZ DA INDIA E MARANHÃO o melhor que se póde desejar a 3$100 por arroba e a 100 rs. a libra.
VINHO BORDEAUX de boa qualidade a 800 e 1$ a garrafa e de 8$500 a 10$000 a duzia.
CHARUTOS VERDADEIROS SUSPIROS e outras muitas marcas de 2$ a 3$800 e a retalho suspiros a 40 rs.
BANHA DE PORCO REFINADA a melhor que se póde encontrar neste genero a 480 rs. a libra e 460 em barril.
SERVEJAS DAS MELHORES MARCAS a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia da branca.
VINAGRE PURO DE LISBOA a 240 rs. a garrafa e 1$850 a canada.
CAIXÕES COM DOCE DA CASCA DA GOIABA a 1$ e em porção a 900 rs.
AZEITE DOCE PURIFICADO a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 12 garrafas.
COGNAC a melhor qualidade que temos no mercado a 1$000 a garrafa e 10$000 a duzia.
QUEIJOS PRATO os mais novos que ha no mercado a 650 rs. a libra e inteiro a 600 rs.
Genebra DE HOLLANDA a 640 rs. o frasco e 6$800 a frasqueira com 12 frascos.
PALITOS LIXADOS para dentes a 200 e 160 rs. o maço com 20 macinhos.
PALITOS FLOR para dentes, os mais bem feitos que ha no mercado a 280 rs. o maço.
PALITOS DO GAZ a 3$000 a groza e 280 a duzia de caixas.
AZEITONAS as mais novas e melhores que tem vindo ao mercado a 1$200 e barril.
ALPISTA o mais limpo que tem vindo ao mercado a 180 rs. a libra ea 5$500 por arroba.

Além dos generos annunciados encontrará o publico um completo sortimento de tudo tendente a molhados.

ARMAZEM DE ROUPA FEITA

DE

Joaquim Francisco dos Santos.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, e tambem se manda executar por medida, á vontade dos freguezes, para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto, 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasaca de dito, 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco, 6$ e	5$000
Palitots de dito e de cores, 35$, 30$, 25$000 e	20$000	Ditos de gurgurão de seda pretos e de cores, 7$000, 6$000 e	5$000
Dito de casimira de cores, 22$000, 15$, 12$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco, 3$500 e	3$000
Ditos de alpaka preta golla de velludo,	11$000	Seroulas de brim de linho	2$200
Ditos de merinó-sitim pretos e de cores, 9$000	8$000	Ditas de algodão, 1$600 e	1$280
Ditos de alpaka de cores, 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores, 2$500 e	2$300
Ditos de dita preta, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho 6$ e	3$000
Ditos de brim de cores, 5$, 4$500, 4$000 e	3$500	Ditas de madapolão branco e de cores, 3$, 2$500, 2$ e	1$800
Ditos de bramante de linho branco, 6$000, 5$000 e	4$000	Camisas de meias	1$000
Ditos de merinó de cordão preto, 15$000 e	8$000	Chapeos pretos de massa, francezes, formas da ultima moda 10$, 8$500 e	7$000
Calças de casimira preta e de cores, 12$, 10$, 9$ e	6$000	Ditos de feltro, 6$, 5$, 4$ e	2$000
Ditas de princeza e merinó de cordão pretos, 5$ e	4$500	Ditos de sol de seda, inglezes e francezes, 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de brim branco e de cores, 5$000, 4$500 e	2$500	Collarinhos de linho muito finos, novos feitios, da ultima moda	$800
Ditas de ganga de cores	3$000	Ditos de algodão	$500
Colletes de velludo preto e de cores, lisos e bordados, 12$, 9$ e	8$000	Relogios de ouro, patentes horisontaes, 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditos de casemira preta e de cores, lisos e bordados, 6$, 5$500, 5$ e	3$500	Ditos de prata galvanisados, patente horisontaes, 40$	30$000
		Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rozetas e anneis	$
		Toalhas de linho, duzia 12$000 e	10$000

ELIXIR DE SAUDE

DE

Citrolactato de ferro,

Unico deposito na botica de Joaquim Martinho da Cruz Correia & C., rua do Cabugá n. 11, em Pernambuco.

H. Thermes (do Chalais) antigo pharmaceutico apresenta hoje uma nova preparação de ferro, com o nome de elixir de citro-lactato de ferro.

Parecerá ao publico um luxo empregar-se um mesmo medicamento debaixo de formulas tão variadas; mas o homem da sciencia comprehende a necessidade e importancia de uma tal variedade.

A formula é um objecto de muita importancia em therapeutica; é um progresso immenso, quando ella, mantendo a essencia do medicamento, o torna agradavel, facil e possivel para todas as idades, para todos os paladares e para todos os temperamentos.

Das numerosas preparações de ferro até hoje conhecidas nenhuma reune tão bellas qualidades como o elixir de citro lactato de ferro. A seu sabor agradavel, reune a tomar-se em uma pequena dose, o ser de uma prompta e facil absorpção no estomago, de modo que é completamente assimilado, e o não produzir por causa do [illegible] que contem em sua composição, a constipação de ventre tão frequentemente provocada pelas outras preparações ferruginosas.

[illegible]

[illegible] e o não prolongado das preparações mercuriaes.

[illegible] do citro-lactato de ferro [illegible] de ferro.

— Nos dias 2, 5 e 9 do corrente depois da audiencia do juizo de orphãos definitivamente vai a praça pela renda annual, e por tempo de 3 annos, a casa terrea n. 59 na rua de Santa Rita Nova, a requerimento de João Antonio Lopes Chaves tutor do orphão José filho dos fallecidos João José Tavares e sua mulher, tendo dita casa duas salas, 5 quartos, cosinha fora, grande quintal murado com cacimba, telheiro e dous portões sendo um de porta larga para carro, e deitam para a rua Nova de Santa Rita cuja casa está arrendada por 240$ annuaes.

— Precisa-se de um bom criado e um bom cozinheiro para o hotel de Apipucos: a tratar no mesmo hotel.

Compras.

A saboaria da rua Imperial,

Compra caixas vasias que tenha a marca da casa e estando em bom estado, paga 200 rs. por cada uma.

Compram-se

escravos de ambos os sexos para se exportar para fora da provincia: na rua Direita n. 66.

— Compra-se uma escrava de idade de 20 annos que saiba bem cosinhar, engommar e cozer, preta ou parda: quem tiver leve a rua da Aurora n. 48, que achará com quem tratar.

— Compra-se uma casa terrea no pateo do Hospital ou rua das Cruzes; a tratar na rua larga do Rosario n. 22.

Vendas.

Attenção.

Vende-se assucar refinado a 4$400 e 3$800 a arroba, e a 140 e 120 rs. a libra, café muido a 360 a libra; no deposito do becco Largo no Recife n. 1 A; dinheiro e não fiado.

— Vende-se um escravo moço proprio para engenho por saber carrear; a tratar no pateo do Carmo n. 1.

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, tem para vender pelos diminutos preços as seguintes fazendas todas em bom estado:

Caixas de agulhas francezas a 120 e 240 rs.
Ditas de alfinetes sortidos francezes a 80 rs.
Caixas de colchetes francezes a 40 rs.
Cartões de colchetes francezes a 20, 40, 60 e 80 rs.
Duzia de meias cruas muito finas a 2$500.
Dita de ditas a 240.
Linhas de carretel brancas e de cores a 300 rs.
Masso de grampas muito boas a 40 rs.
Thesouras finas para unhas a 400 rs.
Ditas para costura a 160 e 320 rs.
Varas de renda lisa sortida a 60 e 80 rs.
Pares de sapatos de trança de lãa a 1$440.
Ditos de ditos de dita de algodão a 1$.
Pares de sapatinhos de lãa para meninos a 200 rs.
Cartas de alfinetes finos e grossos a 100 rs.
Frasco de oleo de babosa a 400 e 500 rs.
Frasco de oleo de macassá a 100 rs.
Dito de macassá perola a 200 rs.
Frascos de banha muito fina a 320 e 400 rs.
Ditos de extracto muito fino a 500 e 1$.
Ditos com muito boa agua de Colonia a 2$000 e 2$500.
Ditos de Lavendo ambriado a 600 rs.
Sabonetes muito finos a 160 rs.
Frascos de oleo Philocome a 1$.
Caixa de folha com phosphoros a 100 rs.

Em casa de N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4, vende-se

Vinho Bordeaux em quartolas.
Dito Xerez.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Vinagre.
Lonas, brinzões e brins da Russia.
Cerveja escosseza (Edinburgh Ale.)
Pedras de marmore branco para consolos e mesas.
Polvora em barris.
Enxofre em canudo.

Onças hespanholas.

Vendem-se no armazem de Antunes Guimarães & C., largo da Assembléa n. 15.

Travessa do Pires n. 1.

Joseph Grosjean em sua officina vende 1 cabriolet novo, 1 carro americano para 1 cavallo, 1 cabriolet em bom estado, que vende muito em conta, assim como encerado preto a 2$300 o covado, e comprando em peça ha de ser mais barato.

— Vende-se por precisão um preto de meia idade, muito fiel e sem vicio algum; na rua de Aguas-Verdes, no primeiro andar da casa n. 64.

GRANDE pechincha.

Sedinhas de quadros muito incorpadas, covado a 800 rs.

Gollinhas de fustão bordadas com botão para senhora a 640 rs.

Ditas de dito lisas com botão a 500 rs.

Manguitos a balão com punhos e gola bordados com botãozinhos a 3$.

Manguitos a balão com punho e gola a 2$500.

Balões elasticos a 3$ e 3$500.

E outras mais fazendas muito baratas: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

PECHINCHA

Cortes de meia casemira de uma só côr, fazenda superior, pelo baratissimo preço de 2$ cada um: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Por baixo da boneca.

Vendem-se chitas francezas escuras e claras a 220 rs. o covado: na rua do Queimado n. 6, por baixo da boneca.

Na loja de marmore

Vende-se muito barato

Para senhoras.

Ricos vestidos de seda moirantic.
Ditos dito de dita grod-fric.
Ditos dito de dita babadinhos.
Ditos dito de dita dous folhos.
Ditos dito de dita phantasia.
Ditos dito de dita bareja-babadinhos.
Ditos dito de dita cambraia brancos bordados.
Ditos dito de dita pretos tecidos avelludados.
Ditos dito de dous folhos babadinhos.
Riquissimos vestidos de tarlatana brancos.
Ditos ditos de blonde para casamentos.
Ditos leques de madreperola.
Ditos ditos de sandalo.
Ricas pelerinas de renda e seda.
Manteletes de filó pretos.
Ditos muito ricos de velludo.
Ricos bournus beduinas para sahidas de bailes e theatros.
Ricos chapeos de palha de Italia.
Ditos ditos de seda.
Gollinhas, manguitos e camisinhas de todas as qualidades.
Saias bordadas de algodão.
Ditas ditas de linho.
Ricas sombrinhas de seda muito modernas.
Enfeites de flores.
Ditos de froco.
Ditos de fita.

Para senhoras.

Casaveques de lãa.
Pentes de tartaruga.
Ditos de bufalo com enfeite.
Ditos de dito sem enfeite.
Chales de merinó muito modernos.
Ditos de cachemira bordados.
Ditos de touquim.
Ditos de froco.
Ricas mantas de blonde para casamento.
Camisas bordadas muito finas.
Meias de seda muito finas.
Ditas de dita pretas finas.
Enfeite de vidrilho preto.
Ditos de ditos de cores.
Lenços de labirintho.
Fronhas de labirintho.
Toalhas de labirintho.
Lenços de linho bordados.
Gravatinhas muito modernas.
Plumas brancas e de cor.
Fitas de seda de apurado gosto.
Franjas, cascarrilhas, trança e rifa e fitas estreitas de seda.

Para homens.

Paletots de panno fino.
Ditos de casemira.
Ditos de brim lona (brancos.)
Ditos de brim de côr.
Calças de casemira de côr e de padrões de muito gosto.
Capas de guta-percha.
Perneiras de dita.
Calças de dita.
Capuchões de dita.
Meias de cor.
Colletes de casemira.
Ditos de lãa e seda.
Ditos brancos.
Ditos de velludo preto.
Ditos de dito de côr.
Calçado Melié.
Dito de vaqueta.
Dito de duas solas.
Sapatos entrada baixa.
Chapeos de lontra.
Ditos de castor branco.
Gravatas de renda a Garibaldi.
Ditas de setim.
Ditas de gorgurão e seda.
Colarinhos dos mais modernos.
Camisas de linho inglezas.
Ditas ditas francezas.

Para meninos.

Ricos vestuarios de seda.
Ditos ditos de lãa.
Ditos ditos de fustão.
Ricas camisinhas bordadas para baptisado.
Ricos sapatinhos enfeitados para baptisado.
Bonetes de todas as qualidades.
Chapeosinhos de palha de Italia.
Casaveques de lãa.
Extracto de sandalo muito fino.
Essencia de sandalo muito fino.
Caixinhas de tartaruga.
Carteirinhas de apurado gosto.
Ricos jarros com banha.
Um grande sortimento de riquissimos quadros a oléo.
Ricos transparentes para janella.
Caixinhas muito ricas proprias para guardar joias.
Banha muito fina a Garibaldi.

E outras muitas fazendas e perfumarias que deixamos de mencionar, por haver um grande sortimento.

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Roupa feita para acabar,

Paletots de panno preto a 12$, fazenda fina, calças de casemira pretas e de cores, ditas de brim pardo..., ditos de brim branco, paletots de bramante a 4$, ditos de fustão de cores a 4$, ditos de estamenha a 4$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca preta saccos e sobrecasacas, colletes de velludo pretos e de cores, ditos de gorgurão de seda, gravatas de linho as mais modernas a 200 rs. cada uma, collarinhos de linho da ultima moda, todas estas fazendas se vendem barato para acabar; a loja está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

MIUDEZAS

baratissimas na loja de fazendas que se está liquidando.

Rua do Cabugá numero 8.

A DINHEIRO.

Burgos Ponce de

Leon, está vendendo todas as fazendas existentes na loja da rua do Cabugá n. 8, por menos de seu custo, para pagamento dos credores da extincta firma de Almeida & Burgos, vende com melhoria de razão por muito menos as miudezas, por não serem ellas proprias de uma loja de fazendas.

Das miudezas que se tem annunciado, ainda restam as seguintes em muito menos quantidade por menos ainda:

Fitas de seda de gros-de-naples, sarjadas bem encorpadas e de muito bonitos padrões para cintos, enfeites de chapéos para senhoras, laços de cortinados, fronhas de travesseiros e pinteiros de meninos de peito a 800 e a 1$ a vara.

Franjas de seda pretas e de cores a 240 rs. a vara.

Bicos francezes finos a 1$, 1$200, 1$600, 2$, 3$, 3$200 e muito largos a 4$, 4$500 e a 5$ a peça.

Dito de seda branco ou de blonde para enfeites de chapeos para senhora como para noiva a 240 rs. a vara.

Aberturas para camisas com punhos e colarinhos a 400 rs.

Ditas de fino esguião a 900 rs.

Sapatinhos bordados para baptisados de menino a 1$280.

Bonets francezes para menino a 2$500 e a 3$, ditos de marroquim dourado com plumas de um lado a 4$.

Ditos francezes para homem a 1$.

Enfeites pretos de vidrilho para cabeça de senhora a 2$ e a 2$500.

Ditos de lindas flores francezas a 3$, 4$ e a 5$.

Ditos de froco de seda com as suas lindas borlas a um lado a 2$.

Luvas de pelica de Jouvin para senhora a 500 rs.!!

Ditas de algodão finas e encorpadas a 240 e a 300 rs. cada par e em duzias a 2$400 e a 3$.

Toucas francezas de lãa bem acabadas para as senhoras enfermas ou paridas a 3$.

Ditas francezas de lãa para menino de peito a 800 rs., ditas de filó de linho enfeitadas com bicos e fitinhas francezas a 1$.

Duzias de meias grossas do Porto para homem a 1$600, cruas a 2$500 e a 3$, tecidas de cores a 2$500 e a 3$, meias para meninas finas tecidas de cores a 3$, ditas brancas para senhoras a 3$500 e a 4$, pretas para senhoras a 2$400 e a 3$500, ditas pretas de laia para padres a 2$560 cada par, ditas de seda preta para homens a 3$560 e a 3$ cada par, para senhores a 2$ e a 3$ cada par, e brancas a 2$500 e a 4$ cada par.

Pentes de tartaruga bem fornidos a imperatriz pelo baratissimo preço de 8$.

Caixas de flores francezes a 400 e muito finas a 1$500 cada caixa.

Carteiras para algibeira com charuteiras a 1$280.

Gravatas de seda preta e de cores lindissimas a 500, 640, 800, 1$, 1$280 e 1$500, ditas de cassa pintada de cores a 240 rs. cada uma e ricas mantas para gravatas a 3$.

Cinturões de borracha sem defeito algum para segurar calças para homens como para meninos a 200 rs.

Chicotes para montaria a 640 rs.

Bengalinhas a 700 rs.

Comestiques ou pomadas francezas para alisar cabellos a 60 e a 80 rs. cada pão.

Botões preto de vidro lapidado para casaveques a 100 rs. a duzia.

Bandões de clina para cabellos de senhora e meninas a 800 rs.

Collarinhos de esguião para homens e meninos a 800 rs., e sem ser de esguião a 400 rs.

Tiras de babados bordados em cambraia para saias de senhora, calcinhas de meninas, travesseiros e para muitos outros enfeites de que as senhoras se servem, sendo estreitas e largas a 500, 640 e a 1$ cada tira.

Toalhas de linho para rosto ou para mãos a 800 cada uma.

Lencinhos de retroz muito bons para as meninas de escola a 1$500.

Tranças de seda a 320 rs. a vara.

Trancinhas de lãa para enfeites de vestidos de cassa e de chita a 80 rs. a peça.

Meadas de linha preta a 80 rs. a meada.

Acaba de chegar ao novo armazem

DE

BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona 4$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 8$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 6$, sobrecasacados de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 6$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia bordados para meninas de 5 a 8 annos, ... enfeitados finos a 6$ e a 12$, ditos de gorgurão de cores de lãa a 3$ e a 4$, ditos de ... bolsas a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim tem-se um completo sortimento de fazendas das de gosto, e cuja manufactura é feita dirigida por um habil mestre que ... ...

Grande pechincha.

a 220, 240 e 260 rs.

Chitas francezas de muito bonitos padrões e muito bons pannos, pelo baratissimo preço de 220, 240 e 260 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

A loja da bandeira

Nova loja de funileiro da rua da Cruz do Recife numero 37.

Manoel José da Fonseca participa a todos os seus freguezes tanto da praça como do matto, e juntamente o respeitavel publico, que tomou a deliberação de baixar o preço de todas as suas obras, por cujo motivo tem para vender um grande sortimento de bahús e bacias, tudo de differentes tamanhos e de diversas cores em pinturas, e juntamente um grande sortimento de diversas obras, contendo banheiros e gamelas grandes e pequenas, machinas para café e camas de vento, e que permite vender mais barato possivel, como seja bahús grandes a 4$ e pequenos a 600 rs., bacias grandes a 5$ e pequenas a 800 rs., cocos a 1$ a duzia. Recebe-se um official da mesma officina para trabalhar.

Gomma muito boa a 100 rs. a libra.

Na rua da Imperatriz n. 46, loja de sapateiro.

Agua ambreada para banho do rosto e do corpo.

A loja d'aguia branca acaba de receber essa nova e apreciavel agua ambreada, de um aroma excellentemente agradavel. Ella serve acertadamente para se deitar algumas gotas n'agua para com que se banha o rosto, resultando disso que refresca e conserva o vigor da cutis, com especialidade das senhoras; assim como para se deitar n'agua de banho, que o torna mui deleitavel, resultando alem de refrescar, tirar ou fazer desapparecer esse halito desagradavel que quasi sempre se tem pelo transpirar. Tambem tem a preciosidade de acalmar o ardor que deixa a navalha quando se faz a barba, uma vez que a agua com que se lave o rosto tenha della composição. Custa o frasco 1$, e quem aprecia o bom não deixará certamente de comprar dessa estimavel agua ambreada, isto na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, unica parte onde se achará.

Goes & Basto.

Rua do Queimado numero 46.

Receberam grande porção de lãa para vestido com ricos padrões, tanto de quadros miudos, como largos, bem matizados, que para acabar estão vendendo a 240 o covado, dando-se amostras com penhor.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C. sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

Grande exposição

DE

balaios finos.

No deposito da rua estreita do Rosario n. 11 e juntamente no salão para familias está á vista de todos que quizerem honrar este estabelecimento tanto para o sorvete como para escolherem entre a grande quantidade de balaios muito finos da Italia, como sejam para costura, para compras, para meninas, para roupa engommada, e para se darem com mimos, assim como carrinhos para meninos, e calungas de todas as qualidades, como seja jongalamaste e muitos outros objectos proprios para familias.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Calçado

grande sortimento.

45 — Rua Direita — 45

Qual será a joven e linda pernambucana, que não procure animar este estabelecimento mandando comprar uma botina de gosto? Qual a mãi de familia, prudente e economica que lhe não dê preferencia pela qualidade e preço? Qual o cavalheiro ou rapaz do positivo, que não queira comprar por 8, 9 e 10, o calçado que em outra parte não é vendido se não por 10, 12 ou 14? attendam:

Senhoras.

Botinas com laço (Joly) e brilhantina.	5$500
» com laço, de lustre (superfina).	5$500
» com laço um pouco menor.	5$000
» sem laço superiores.	5$000
» sem laço numeros baixos.	4$500
» sem laço de côr.	4$000
Sapatos de lustre.	1$800

Meninas.

Botinas	4$400
» para crianças de 18 a 20.	3$500

Homem.

» (Nantes) lustre.	10$000
» (Fanton) couro de porco-inteiriças	10$000
» (Fanton) bezerro muito frescaes.	9$500
» diversos fabricantes (lustre).	9$000
» inglezas inteiriças.	9$000
» » gaspeadas.	8$500
» » prova d'agua.	8$500

Sapatões.

Nantes, sola dupla.	5$500
» uma sola.	5$000
» para menino 4$ e	3$500
Sapatões lustre.	5$000

Sapatos de trança.

Portuguezes de Lisboa finos	2$000
Francezes muito bem feitos.	1$500

Alem disso um completo sortimento do legitimo e do verdadeiro cordavão para botinas de homem; muito couro de lustre, bezerro francez, marroquim, vaquetas, couros preparados e em bruto, sola, fio, taixas etc., tudo em grande quantidade e por preços inferiores aos de outrem.

Attenção.

Fazendas baratas por todo o preço para acabar: na rua do Livramento n. 38; assim como se vende a rica armação dessa loja.

LOJA

DA

VICTORIA,

NA

Rua do Queimado n. 75,

Junto a loja de cera.

Nesta loja vendem-se as seguintes miudezas e outras muitas por preços baratos, só para quem comprar victoria sempre contar:

Cartões de colchetes francezes muito bons a 40 rs. o cartão, e duzia a 400 rs.

Agulhas francezas muito boas e verdadeiras a 120 rs. a caixa com 4 papeis, e avulso a 40 rs. o papel.

Agulheitas para enfiar vestido a 40 rs. uma.

Linhas victoria em carretel com 200 jardas a 60 rs. um, e duzia a 640.

Ditas de 200 jardas de Alexander a 900 rs. a duzia.

Ditas de Pedro V em cartão, branca e de cores a 60 rs. um cartão.

Ditas de meiada de peso verdadeiras a 240 rs. a meiada.

Papeis com cento e tantos alfinetes francezes a 40 rs. o papel.

Alfinetes de cabeça chata grossos e finos a 120 rs. a carta.

Cordão imperial para vestido a 40 rs. a peça.

Canivetes finos de duas folhas para pennas a 200 rs. um, e duzia a 2$

Lãa de todas as cores para bordar a 6$500 a libra.

Pentes muito bons de baleia para alisar a 220, 240, 280 e 320.

Ditos transparentes tambem bons a 360 e 400 rs.

Enfiadores de algodão a 60 rs. cada um.

Meias cruas brancas e de cores para homem a 160, 200, 240, 280 o par.

Ditas brancas muito finas para senhora a 240, 280, 320 o par.

Espelhos dourados para parede redondos e quadrados a 3$500 cada um.

Talheres para crianças

Vendem-se talheres pequenos proprios para crianças a 320 cada um: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22

A NOVA LOJA DO PAVÃO

NA

Rua da Imperatriz n, 60

DE

GAMA & SILVA.

Acaba de receber pelo ultimo vapor francez as fazendas seguintes, as quaes se vendem mais barato do que em outra qualquer parte:

Organdys de bellissimos padrões muito finos a vara 1$.

Grodenaples azul, côr de rosa e amarello fazenda fina e de muito gosto covado a 2$.

Ditos lavrados muito encorpado o covado a 2$.

Mimos de seda da India e mais moderno para vestido o covado a 1$280.

Ditos de lãa fina e de padrões muito galantes a 800 rs.

Manteletes de filó preto com bico largo a 7$.

Ditos de fustão branco muito bem enfeitados a 8$.

Chales de merinó estampados com ... seda muito finos ...

Cambraias de todas as cores e muito fina a vara a 800 rs.

Cortes de tarlatanas com ... cada um em cartão a ...

Camisinhas com golas e manguitos para senhora que tem bom gosto a 8$.

Ditas ditas com fitas de cores a 4$000.

Um grande sortimento de saias de lãa para senhoras e meninas.

Um grande sortimento de saias balão ... com babados a 10$.

Peças de cassa bordadas com 8 1/2 varas ... para cortinados a 8$500.

Lenços chapeosinhos de merinó bordados para meninos e meninas ... gosto inglez a 2$.

Cassas francezas bellissimas, padrões, peça 200 rs.

Assim como um completo sortimento de meiloso muito bons gostos para senhoras e meninas ... 1$, 1$200, 1$600, 2$, 2$500 e ...

Um completo sortimento de chitas francezas escuras e alegres e padrões bonitos a 220, 240, 260 e 280 rs.

Ditas muito superiores o covado a 320 rs.

Ricos enfeites com franja e ... para cabeça de senhora.

De todas as fazendas aqui mencionadas se dão as amostras deixando-se penhor, assim como se mandam levar em casa das familias que quizerem.

Rua do Crespo

loja n. 25, de Joaquim Ferreira de Sá, vendem-se para fechar contas as seguintes fazendas por preços muito baratos: peças de cambraia lisa fina a 3$, cortes de casemira a 3$500, peças de babados largos e muito finos a 3$, seda de quadros miudos a 800 rs. o covado, chitas largas de cores escuras e claras a 240, cassas de cores bons gostos a 240 o covado, organdys muito finos a 500 rs., peças de entremeios bordados a 320 a vara, gollinhas bordadas a 640, manguitos de cambraia e filó a 2$, bramante de algodão com 9 palmos de largura a 1$280 a vara, sobrecasacas de panno fino a 20 e 25$, paletots de panno e casemira a 16$ e 20$, ditos de alpaca de 3$500 a 7$, ditos de brim de cores e brancos de 3$ a 5$, calças de casemira preta e de cores de 6 a 10$, ditas de brim de cores e brancas de 2$500 a 5$, colletes de casemira de cores, e setim preto a 5$, camisas de fustão brancas o de cores a 2$, cortes de cassa de cores a 2$, cassas pretas a 500 rs. a vara, camisas de meia a 640, merinó de cores proprio para capas de senhora a 800 rs. o covado, assim como outras muitas fazendas, tudo muito barato para acabar.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Attenção.

N. 43.

Rua do Amorim.

Vendem-se saccas com milho muito novo, pelo barato preço de 4$500 e 5$.

— Arados americanos e machinapara lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Cintos pretos e de cores.

Na loja da aguia de ouro, rua do Cabuga n. 1—B

é chegado os lindos cintos, tanto pretos com enfeites de continha, como dourados, e de lindas fitas e fivelas, o mais fino que se pode encontrar; isto na loja Aguia de Ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Aviso.

Vende-se a escuna nacional «Cigana», em perfeito estado, forrada de cobre, completamente apparelhada e prompta para navegar: trata-se com Guilherme Carvalho & C. no seu escriptorio, rua do Vigario n. 17.

Só na boa fé.

Rua estreita do Rosario, esquina da rua das Larangeiras n. 18.

Carne do Seridó da melhor que tem vindo a 360 rs. a libra.

Linguiças do Seridó da melhor que ha a 360 rs. a libra.

Queijos do mesmo sertão dos melhores que ha a 680 rs. a libra.

E em porção de qualquer dos generos se fará abatimento; só na boa fé.

Para se comprar as verdadeiras luvas de Jouvin, a loja d'aguia branca é ponto certo.

Esta loja tem constantemente recebido de sua propria encommenda as verdadeiras luvas de Jouvin, e agora mesmo acaba de as receber pelo vapor francez e continuará a recebe-las por todos os outros; por isso quem quizer comprar boas luvas escusa cansar-se, é dirigir-se á loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, que ahi será bem servido.

Cabo de marfim e madreperola, escovas para dentes.

Na loja d'aguia branca acharão os apreciadores do bom, mui delicadas escovas de cabo de marfim e madreperola a 2$ e 2$500 cada uma. Com uma escova assim delicada faz gosto limpar-se os dentes, e para as comprar é dirigir-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Raymundo Carlos Leite & Irmão receberam pela barca Clarissa vinda ultimamente de New-York, um completo sortimento das melhores machinas de cozer dos mais afamados autores melhorados com novos aperfeiçoamentos, fazendo pesponto igual pelos dous lados da costura, mostram-se na rua da Imperatriz n. 12, a qualquer hora. Tambem receberam todos os preparos para as mesmos como agulhas, retrozes em carriteis, linha de todas as cores tudo fabricado expressamente para as mesmas machinas.

Enfeites a garibaldi.

Muitos lindos enfeites a Garibaldi para senhoras a 8$, ditos fingindo palha porém de sedas a 8$500 cada um, ditos de vidrilhos a 1$800 cada um: na loja da victoria, rua do Queimado numero 75.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba de superior qualidade: a tratar com José Sá Leitão Junior, rua do Trapiche n. 15.

Farelo a 2,600.

Vende-se uma porção de saccas com farello a 2$600 a sacca: na travessa do pateo do Paraiso n. 16, casa pintada de amarello.

Novo sortimento de cascarrilhas de seda para enfeites de vestido.

A loja d'aguia branca recebeu proximamente um novo e lindo sortimento de cascarrilhas de seda para enfeites de vestido, sendo de differentes cores e larguras, e como sempre os está vendendo baratamente a 2$, 3, 4 e 5$ a peça, preços estes que em nenhuma outra parte se acham, e só sim na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

Attenção.

Vende-se, ou ... o carro de ... Cinco Pontas e o seguinte: carroças para bois e cavallos, carrinhos de trabalho ... ditos de mão, torrador de café com fogão, dobradiças ... ferrolho e tambem rodas de carroças e carrinhos, rodas para carrinhos de mão, ... fornos.

Muita gravata barata.

Na loja d'aguia branca se encontra um grande e bello sortimento de gravatas de differentes gostos e qualidades, e por preços taes que em nenhuma outra parte se acha, como seja, gravatinhas estreitas bordadas a 800 e 1$, ditas pretas e de cores agradaveis a 1$, 1$200 e 1$500, ditas com pontes bordadas e matizadas, e lisas de mui bom setim macáo a 1$500. Pela variedade do sortimento o comprador terá muitas de que se agrade: na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

Aos tabaquistas.

Lenços finos de cores escuras e fixas a imitação dos de linho a 5$ a duzia; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Brim branco de linho muito fino a 1$280 a vara; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

— Riscadinhos de linho proprios para obras de meninos a 200 rs. o covado; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

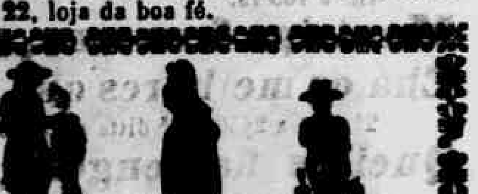

A fama triumpha.

Os barateiros da loja

Encyclopedica

DE

Guimarães & Villar.

Rua do Crespo numero 17.

Recebem continuadamente da Europa sedas, cambraias, lãas, chapelinas de palha e de seda para senhoras, manteletes pretos ricamente bordados, ditos de cores, sahidas de baile, saias a balão de diversas qualidades, saias bordadas de todas as qualidades e preços, chitas francezas muito bonitas e finas, enfeites de diversas qualidades para cabeça de senhoras, espartilhos de molas e muitos outros objectos que não mencionamos, todos proprios para senhoras.

Para homens

paletots, calças, colletes, chapeos, camisas, seroulas, meias, gravatas, lenços, sobrecasacos, calçado Meliée e muitos outros objectos.

Vendem baratissimo
Vendem baratissimo
Vendem baratissimo.
Quem duvidar vá vêr
Quem duvidar vá vêr
Quem duvidar vá vêr.
Levem dinheiro
Levem dinheiro
Levem dinheiro.

A 4$, 4$500 e 5$.

Cambraia lisa muito fina a 4$ a peça com 8 1/2 varas, dita muito superior a 5$, dita tambem muito fina com salpicos a 4$500; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Delicadas gravatinhas de seda bordadas para meninas e senhoras.

A loja d'aguia branca acaba de receber pelo vapor francez uma pequena porção de mui bonitas e delicadas gravatinhas de seda bordadas, ultimo gosto, para meninas e senhoras, e as está vendendo a 1$500 cada uma; a ellas, antes que se acabem, pois só as ha na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Cera de carnaúba.

Vende-se cera de carnauba, a melhor que tem vindo a este mercado, a 8$500 a arroba, a prazo ou a dinheiro: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 7, ou na rua da Imperatriz n. 60, loja.

Balaios, bichas e queijos.

Rua estreita do Rosario n. 11.

Sodré & C. constando-lhes, que alguns donos de estabelecimentos se teem aproveitado dos annuncios, que temos feito para venda de balaios, bichas e queijos; illudindo aos compradores, que se enganam com o estabelecimento dos annunciantes, e vão parar em outros, que elles são os proprios que fizeram annunciar, mas que os editores foram os que se enganaram, por isso os annunciantes ratificam os seus annuncios e affirmam serem os unicos que possuem taes objectos, em perfeito estado e pelo baratissimo preço annunciado.

Enfeites de flores para casamentos e bailes.

Chegou para a loja d'aguia branca lindos e delicados enfeites de flores finas, feitos com muito gosto e a ultima moda, são mui proprios para as senhoras que vão a casamentos e bailes, e servem igualmente para passeios. Os preços são 8$, 10 e 12$, porém quem apreciar o bom conhecerá que são baratos, e para isso é dirigir-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Farinha de mandioca, a melhor que ha neste genero, igual a de Muribeca.

E' muito barato á vista da sua superior qualidade; no armazem de Fraga & Cabral, rua da Madre de Deos n. 18, defronte da guarda da alfandega.

Luvas de fina camursa para militares e cavalleiros.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua encommenda mui finas luvas de camursa, o que de melhor se pode dar nesse genero, e as está vendendo a 2$500 o par; os senhores officiaes e cavalleiros que as comprarem conhecerão que são baratas á vista de sua finura e duração, e para as obter é dirigirem-se á rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16. Adverte-se que a quantidade é pequena por hora, e por isso não demorem.

— Campos & Lima na rua do Crespo n. 16, tem para vender um rico sortimento de lãazinhas de cores a 640 rs. o covado, bem como lindas fofas de cambraia para guarnição de vestidos por diminuto preço.

Á LOJA Armazenada de Paris

DE

Magalhães & Mendes.

Rua da Imperatriz entre os aterro da Boa-Vista loja armazenada de 4 portas n. 56, recebeu pelo ultimo vapor chegado da Europa, grande porção de saias balão de nova invenção para meninas e senhoras o melhor ... nesta fazenda e o preço é diminuto, musselina da India branca, lisa, muito mais fina do que cambraia para vestidos a barato preço, ricos cortes brancos bordados com 3 babados a 12$000 e 16$000 o corte, novo sortimento de chitas de cores finas a 160, 180 e 200 rs. o covado, ditas francezas finas a 240, 280 e 320 o covado, e outras muitas fazendas por metade do seu valor: a loja armazenada acha-se aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Pechincha.

Carne do sertão muito boa e gorda a 280 a libra, em porção se fará differença: na rua da Matriz da Boa-Vista n. 6?, taberna.

Avariado.

Madapolão largo e fino com pequeno toque de avaria a 3$500 e 4$, dito muito fino a 5$ a peça: na rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Rostron Rooker & C., existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços mui razoaveis.

NOVO DESTINO

DE

José Dias Brandão.

5—Rua da Lingueta—5

O novo destino terra generos por menos de seu valor: superior manteiga ingleza a 1$ a libra, dita franceza a 700 rs., chá preto a 1$400, passas a 560, conservas inglezas e portuguezas a 700 rs., aletria, talharim e macarrão a 400 rs. a libra, toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra, banha de porco refinada a 480 rs, latas com peixe de postas a 1$400, cerveja branca a 500 rs. a garrafa e 5$ a duzia, dita preta a 600 rs. a garrafa e 6$800 a duzia, tanto em garrafas como em meias, ervilhas francezas e portuguezas a 720 rs. a lata, spermacete de 4, 5 e 6 em libra por preço muito em conta, vinho do Porto engarrafado fino (velho) a 1$500 rs., vinho de Lisboa e Figueira a 560 rs. a garrafa, vinagre branco a 320 rs. a garrafa, e outros muitos generos que escusado é menciona-los, que de contrario se tornava enfadonho aos freguezes. (Dinheiro á vista.)

Esfriadeiras

para agua.

Vendem-se esfriadeiras muito alva para agua a 4$ o par; na rua do Queimado n. 75.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzalla Nova n.42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito,

Exposição de bichas.

No deposito da rua estreita do Rosario n. 11, vendem-se bichas a 500 rs. cada uma, e alugadas muito em conta, motivo este pelos proprietarios estarem com 10,000 bichas em deposito, e garante-se a qualidade a qualquer pessoa que comprar ou alugar.

Exposição de queijos,

Na rua estreita do Rosario n. 11, deposito de Sodré & C. está feita uma exposição de queijos a saber, queijos do Seridó muito frescos, londrinos, do Reino, das Ilhas a 400 rs., de prato, suisso a 400 rs., presuntos inglezes, e outras muitas cousas que só á vista dos freguezes.

A 12$000

a duzia de toalhas felpudas superiores; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Vende-se um sobrado de dous andares e sotão na rua de Santa Rita: a tratar na rua das Cruzes n. 18.

Attenção

Vendem-se caixões vasios proprios para bahuleiros, funileiros, etc.: quem pretender, dirija-se a esta tippographia, que ahi se dira' quem os tem para vender.

E' muito barato.

Manteletes de filó preto muito superiores a 8$; na rua do Crespo n. 10.

Damasco de seda.

superior a 3$500; na rua do Crespo n. 10.

Massinhos de coral a 500 rs.

Só na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1—B.

Vendem-se massinho de coral muito fino a 500 reis o masso.

SABAÕ.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife—no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 38; massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito o seu deposito de velas de carnauba simples sem mistura alguma, como as de composição.

Tachas e moendas

Braga Filho & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, de muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

SINTOS

para senhora.

Sintos muito bonitos para senhora a 3$ cada um, fivelas muito lindas para sinto a 1$200 cada uma; na loja da victoria, rua da Queimado numero 75.

A 8$000.

Chapeos de castor branco, fazenda muito boa, os quaes se vendem pelo diminuto preço de 8$ cada um: na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas.

Attenção.

Vende-se um sobrado de um andar e sotão, na ladeira da Sé em Olinda, com bastantes commodos, excellente vista, tanto para a cidade como para o mar, grande quintal todo murado, com diversos arvoredos de fructo, boa cacimba com optima agua de beber, etc.; o predio e todo do annunciante por ter arrematado uma parte que pertencia a uma herdeira: quem pretender, dirija-se a rua da Cruz n. 60, loja de cera, que achará com quem tratar, ou á casa da rua do Pilar n. 119.

Carnauba

a 7$500.

Vende-se na rua da Madre de Deos n. 4, armazem de Moreira & Ferreira.

Barato.

Vende-se na rua Direita n. 99 a libra de presunto a 320 rs. a libra de de Lisboa do chegado ultimamente.

Fazendas

no armazem da rua do Queimado n. 19.

Toalhas para rosto de preço 500 rs. cada uma.

Chita.

Chita franceza a 220 rs. o covado.

Cortes de casemira.

Finos cortes de casemira a 4$500.

Cobertas.

Cobertas de chita a 1$800.

Capellas brancas.

Capellas de flores de laranja a 5$.

Lençoes de panno

de linho pelo barato preço de 1$900.

Algodão

de duas larguras a 480 a vara.

Grandes lençoes de bramante a 3$300.

Jaqués bordados

para meninos, fazenda muito fina, a 5$.

Sem costura.

Lençoes de panno de linho fino a 3$.

Balões

de todas as qualidades e de duas saias.

Cambraias de salpicos.

Modernas cambraias de salpicos e muito finas a 5$ a peça.

A BOA FÉ TRIUMPHA

DE

José de Jesus Moreira & C.

N. 18-Rua do Rosaraio esquina das Larangeiras-N. 18

Os proprietarios deste estabelecimento avisam

aos Srs. amigos do bom e barato que se acha com grande sortimento de generos dos melhores que tem vindo a este mercado e por ser parte delles vindos por conta dos proprietarios estão resolvidos a vender por menos do que em outro qualquer estabelecimento e se obrigarão a servir os Srs. compradores da melhor maneira possivel para o que ávista fará fé.

Manteiga ingleza perfeitamente flor pelo preço de 900, 800, 640 rs. a libra muito boa, em barris se fará abatimento só na boa fé.

Dita franceza muito boa a 720 rs. a libra, só na boa fé.

Cha perola, hysson e preto a 2$560, 2$ e 1$600, só na boa fé.

Doce de casca de goiaba em caixões do melhor a 900 rs., só na boa fé.

Ameixas francezas a 480 rs a libra, só na boa fé.

Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros fabricantes pelo preço de a libra em porção se fará abatimento, só na boa fé.

Latas com bolachihna de soda a 1$500 muito nova, só na boa fé.

Chocolate do melhor que tem vindo a este mercado a 900 rs. a libra, só na boa fé.

Massa de tomate da melhor que tem vindo a este mercado a 800 rs. a libra.

Doces de pecego, ginga, pera e alpera a calda fabricado pelos melhores fabricantes de Lisboa em latas de differentes tamanhos a 700 rs. a libra, só na boa fé.

Passas muito novas a 480 rs. a libra, só na boa fé.

Conservas inglezas e francezas a 800 rs. em porção se faz abatimento, só na boa fé.

Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. das mais novas que ha, só na boa fé.

Toucinho de Lisboa muito bom do mais novo que ha no mercado a 320 rs. a libra, só na boa fé.

Chouriças e paios do melhor que ha no mercado a 560 rs. a libra, só na boa fé.

Banha de porco refinada do melhor que ha no mercado a 480 rs. em porção se fará abatimento, só na boa fé.

Vinho em pipa da Figueira a 600 rs. a garrafa e de Lisboa 560 e 480 a garrafa e em canada se fará abatimento, dito do Porto engarrafado a 1$ e 1$400, duque do Porto do melhor que pode haver, só na boa fé.

Champagne das mais acreditadas marcas que ha, licor de todas as qualidades, garrafas de azeite purificado a 900 rs., nozes das mais novas que ha a 200 rs. a libra, ervilhas em calda, azeitonas em ancoras muito baratas, só na boa fé. Além disto encontrarão o sortimento completo dos generos tendentes a molhados e tudo do melhor que ha neste mercado, só se encontra na boa fé.

Luvas de Jouvin.

Na loja da Boa Fé, na rua do Queimado n. 22, sempre se encontrarão as superiores luvas de pellica de Jouvin, tanto para homem como para senhora; por serem recebidas por todos os vapores vindos da Europa, e se vendem pelo baratissimo preço de 2$500 o par: na mencionada loja da Boa Fé, na rua do Queimado n. 22.

Rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas, admira a pechincha

Lãa para vestidos fazenda que outr'ora custava 800 rs. o covado vende-se a 240 rs., dão-se amostras com penhor.

Coraes lapidados

a 500 rs. o masso.

Vendem-se massinhos de coraes lapidados a 500 rs. cada um: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

240 rs.

Lãas escuras de padrões modernos o melhor que tem apparecido, de lindas cores, a 240 rs.: na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas.

Lila preta,

boa fazenda, a 280 rs. o covado.

Cortes de casemira de cor fina a 4$.

Ditos de collete de gorgurão, bonitos padrões, a 2$000.

Panno fino superior, cor de azeitona, a 4$000 o covado.

Casemira preta fina a 2$ o covado: na rua do Crespo n. 10.

Sal do Assú.

Vende-se superior sal de Assú, a bordo do hiate «Santo Amaro», fundeado defronte do caes do Ramos: a tratar com o mestre a bordo, ou com e dono no trapiche do algodão.

Nova loja de funileiro na rua da Cruz do Recife n 37.

Manoel José da Fonseca participa a todos os seus freguezes e juntamente ao respeitavel publico, que tomou a deliberação de baixar o preço de todas as suas obras, por cujo motivo têm para vender um grande sortimento de bahus e bacias de differentes tamanhos, e cores em pinturas; e juntamente um grande sortimento de varias obras, o que promette vender o mais barato possivel, como seja, bahus grandes a 4$, e cocos a 1$ a duzia. Recebe-se um official do mesmo officio para trabalhar.

Liquidação

Rua do Queimado loja de 4 portas n. 10.

Vende-se panno de superior qualidade prova de limão cor de café a 3$.

Dito verde a 3$.

Dito preto a 3$.

Dito azul a 3$.

Seroulas escossezas brancas a 1$200 e 1$300.

Ditas de linho a 2$600 e 3$.

Superiores manteletes de filó preto a 6$.

Camisas de linho inglezas duzia 30$.

Ditas dita dita duzia a 35$.

Ditas dita dita duzia a 40$.

Ditas dita dita duzia 45$.

Ditas dita dita duzia 50$.

Feijão de corda

No armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim numero 35.

Balões economicos.

Chegaram á loja n. 45 da rua da Cadeia do Recife saias balão de gosto inteiramente moderno, os quaes são preferiveis aos de aço por serem feitos de cordão; vendem-se pelo modico preço de 3$ cada um.

Sintos.

Vendem-se sintos com ricas fiveles a 2$ e 2$500, bandoes de clina para marrafa a 600 rs., tesouras finas para costura a 400 e 500 rs., enfeites de trança com laço de fitas, ditos todo preto com borlotas de diverses gostos: na rua da Imperatriz, loja da boa fé n. 74.

Rival sem segundo.

Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, defronte do sobrado novo, está vendendo por baratissimo preço para acabar, algumas qualidades de fazendas, assim como seja: franja de lãa para vestido a 100 rs. a vara, trança de lãa com 10 varas a 200 rs. a peça, pares de meias cruas para meninos de 3 a 6 annos a 160 rs., e de 6 a 10 annos a 240, linhas de Pedro V com 200 jardas, verdadeiras, a 80 rs., novellos de linha do gaz a melhor qualidade que ha nesta praça a 60 rs., tem tambem para 20 e 10 rs. cada novello, e de cores a melhor que ha, novellos grandes, a 40 rs., carreteis de linha do gaz e pretas com muita linha a 200 rs., é baratissimo, caixas com tições para accender charutos a 40 rs., caixas com phosphoros de segurança a 160 rs., groza de phosphoros do gaz a 2$800, e duzia a 240, fitas para enfiar vestidos e roupinhos a 80 rs., peças de bico, largura de 3 dedos, a 2$, e vara a 120, linhas de novello de cores por todo o preço, frasco d'agua de colonia muito superior a 400 rs., duzia de meias muito finas para senhora a 3$, e par a 280, linhas de marcar muito finas, novello a 20 rs., gravatas de linho muito bonitas a 200 rs., peças de trança de lãa de todas as cores a 50 rs., tem um resto de sabonetes para 600 rs. a duzia, groza de botões de osso para calça, pequenos a 120, e grandes a 240, são muito finos, marcas para cobrir a 20 rs. a groza, e tem tambem maiores para 60 e 80 rs., duzia de meias cruas para homem a 2$400, muito boas para durar, meias de cores para meninos pelos preços acima, tremois do Porto muito boa, vara, a 80, 100, 120 e 160 rs., fitas de linho brancas e de cores a 40 rs. a peça para acabar, grozas de penas de aço a 500 rs., tem um resto e são superiores, frascos de opiata para limpar dentes a 400 rs., copos com banha muito fina a 640, frascos de banha de urso a 640 e 500 rs., varas de labyrinthos de todas as larguras e por todo o preço para acabar, espelhos de columnas brancas a 1$500, é pechincha, carteiras para guardar dinheiro muito boas a 500 rs., frascos com cheiro muito finos a 500 rs., realejos para meninos a 20 rs. cada um, baralhos portuguezes a 100, e duzia a 1$440, é baratissimo, duzia de botões madreperola para paletot a 480, cartas de alfinetes para armador a 120, varas de franjas para cortinado a 200 e 240, é muito barato, botões de vidro com pé para casaveques de senhora, duzia a 240 rs., todas estas fazendas estão perfeitas, e vende-se barato porque precisa-se apurar dinheiro para as necessidades, e por isso toco fogo.

Importante Aviso

Na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 39, acha-se um grande armazem com todo o sortimento de roupas feitas, para cujo fim tem montado uma officina de alfaiate, estando encarregado della um perfeito mestre vindo de Lisboa, para desempenhar toda e qualquer obra que se lhe encommende; por isso que faz um convite especial a todas as pessoas com especialidade aos Illms. Srs. officiaes tanto da armada como do exercito.

Faz-se fardas, fardões com superiores preparos e muito bem feitas, tambem tenta-se fazer o fardamento todo completo conforme se usa no Rio de Janeiro, tanto que tem os figurinos que de lá vieram; além disso faz-se mais casaquinhas para montaria, fardetas ou jaquetas, bem como colletes a militar para os Srs. ajudantes de estado maior e de cavallaria, quer seja singelos ou bordados a espequilha de ouro ou prata, tudo ao gosto da Europa, tambem prepara-se becas para desembargadores e de qualquer juiz segundo o estylo de Coimbra aonde se fazem as melhores conhecidas até hoje, assim como tem muito ricos desenhos a matiz de todas as cores proprios para fardamento de pagens ou criados de libré que se fará pelo gosto á franceza. Na mesma casa encarrega-se de fazer para meninos jaquetas a franceza bordadas ao mesmo gosto. Affiançando que por tudo se fica responsavel como seja boas fazendas, bom feito e bom corte, não se falta no dia que se prometter, segundo o systema d'onde veio o mestre, pois espera a honrosa visita dos dignos senhores visto que nada perdem em experimentar.

Enfeites de bom gosto pora senhoras.

A loja d'aguia branca está recentemente provida de um completo sortimento de enfeites de bom gosto para senhoras, sendo os afamados e delicados enfeites de torçal com franjas e borlas, outros tambem de torçal de seda enfeitados com aljofares de cores e borlota ao lado, outros de froco igualmente enfeitados com aljofar, e borlotas, todos elles de um apurado gosto e perfeição, os preços de 8$ e 10$ são baratos á vista das obras; além destas qualidades ha outras para 3$ e 4$: isso na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Delicados chapeozinhos para baptisados.

Na loja d'aguia branca se acha mui novos e delicados chapeozinhos para baptisados, obra mui perfeita e bem enfeitada, sendo cada um em sua bonita caixinha, e pelo baratissimo preço de 6$, ninguem deixará de os comprar: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

— Vende-se uma porção de barris vasios: a tratar no pateo de S. Pedro n. 6.

Batatas

em gigos de 1 arroba, chegadas ultimamente, a 4$000 rs. o gigo, e a 60 rs. em libras: vendem-se unicamente nos armazens Progresso e Progressista no largo do Carmo n. 9, e rua das Cruzes n. 36, tambem tem grande porção de queijos prato que vendem a 560 a libra e a 480 neteiros.

Opiata ingleza para dentes.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua propria encommenda a bem conhecida e proveitosa opiata ingleza para dentes, cuja bondade é apreciada por todos quantos della tem usado, e será mais por quem quizer conservar as gengivas em perfeito estado, assim como a alvura dos dentes; custa cada caixa 1$500, e por tal preço só deixarão de comprar quando a não acharem mais na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16.

Escovas grandes

para carros, tapetes, etc.

Na loja d'aguia branca se encontra mui boas escovas grandes com cabo, proprias para se limpar carros, tapetes, etc., e por 2$: ninguem deixará de comprar uma escova de que necessita: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

— Vende-se uma cocheira contendo 3 carros e 6 cavallos, e uma mei'agua: a tratar na rua Direita, loja n. 57.

Liquidação

Rua do Queimado n. 10. loja de 4 portas.

Vende-se as seguintes fazendas por menos preço do que em outra qualquer parte, como sejam:

Chitas francezas cores fixas a 220 e	240
Cortes de cassa franceza a	2$000
Chalys de apurado gosto covado a	500
Cambraia de seda dito o covado a	440
Mimes do céo dito o covado a	400
Chales com palmas de seda a 1$600 e	2$000
Camisinhas de cambraia bordada para baptisado a	5$000
Ditas de dita para senhora e com golinha é	3$500
Chitas inglezas cores fixas a	160
Esguião de puro linho a vara a	800
Cambraia lisa muito fina a peça a	5$000
Chales de merinó bordado a	5$000
Ditos de dito liso a 3$500 e	4$000
Mantas de setim lavrado para senhora a	1$000
Meias para senhora a 3$, 3$500 e	4$000
Ditas para meninas a 2$880 e	3$000
Chapeos de sol de seda para senhora a 3$500 e	4$000
Guardanapos adamascados a duzia a 2$500 e	3$000
Toalhas de linho a duzia	5$000
Riscadinhos de linho o covado a	160
Cortes de brim de linho de cores a 2$500 e	2$800
Ditos de meia casemira a 1$280 e	1$600
Panno azul fino covado a 1$280 e	1$600
Dito preto dito dito a 3$500, 4$ e	5$000
Cortes de casemira preta a 5$ e	6$000
Cortes de dito de cores a 4$ e	5$000
Cortes de velludo para collete a 1$600 e	2$000
Ditos de gorgurão a	1$000
Brim branco de linho trançado a	1$000
Paletots de brim de cor pardo a	3$500
Ditos de dito lona a	4$500

— Vende-se por preço muito razoavel um relogio de ouro patente inglez, do acreditado fabricante de Liverpool Samuel & Lon, com muito pouco uso e optimo regulador; vende-se por possuir-se outro de mechanismo moderno: na travessa das Cruzes n. 2, terceiro andar.

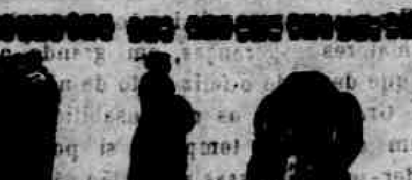

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.

SORTIMENTO COMPLETO

DE

Fazendas e obras feitas.

NA

LOJA E ARMAZEM

DE

Góes & Basto

NA

Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de cores muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos branco de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, calças pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

Continua a liquidação de todas as fazendas na rua do Cabugá n. 8.

A' DINHEIRO.

Burgos Ponce de

Leon, tendo de acabar em breve com este estabelecimento, para de seu liquido pagar aos credores da massa da extincta firma de Almeida & Burgos, ha resolvido a vender todas as fazendas, com grande abatimento de seu custo, entre as quaes annuncia:

Chapellinas de seda e de filó para senhora bem enfeitadas com ricas fitas e flores francezas, dando-se os seus respectivos véos de filó de seda a 4, 5, 7, 9, 10, e a 12$000.

Organdys finos de lindissimos padrões para vestidos de senhora, sendo de vara de largura a 480 cada covado.

Fustão de muito bonitos padrões miudos, para vestido de senhora a 400 cada covado.

Gaze de seda, fazenda toda de seda, e transparente, sendo de côr de rosa, côr de cravo encarnado, azul claro e ferrete e côr de folha, que muito brilha em vestidos de senhoras a 880 o covado.

Gorgurão de seda de quadrinhos para vestido a 1$000 o covado.

Cazaveques de cambraia, com ricos bordados a 8$000 e a 14$000 rs.

Manguitos com golinhas de filó, a 2$500, 3$000 e 3$200.

Camisinhas de cambraia muito fina para senhoras a 1$000

Chapéos de sol de seda de côres para meninas e senhoras a 2$00, 2$500 e a 3$000.

Chales de cambraia de côres a 600 réis.

Ditos de froco ou de velludo a 6$000

Ditos feitos com retróz de seda, ricamente bordados a 15$000 rs.

Ditos de seda de grosdenapoles bastantemente grandes a 20$000 rs.

Ditos de merinó de diversas qualidades e differentes gostos a 6, 8, 9, 10$500 e a 12$500 rs.

Brim trançado muito fino de purissimo linho e seda, com listras e quadrinhos de côres, excellente para calças, coletes e palitots a 1$500 cada vara.

Brimzinho de linho para calças e palitots para andar por casa, como para roupa de meninos a 200 rs. o covado.

Fustão alcochoado de riscadinhos para palitots e calças a 480 o covado.

Cortes de coletes de fustão a 500 e a 800 rs.

Ditos de coletes de setim de Macáu de cores a 3$000, ditos de gurgurão de seda a 2$500 e a 3$000.

Cortes de calças de cassemira a 4$000, 5$000, e 6$000 cada corte.

Cortes de vestidos de grosdenapoles de seda para senhoras, com ricos babados bordados, collocados em grandes cartões, sendo os pretos a 55$000 e os de côres a 50$000 e a 65$000 rs.

Tafetá de seda verde, amarello e azul a 500 o covado.

Capinhas, jaquetinhas e cazaveques de lãa para meninas de todo o tamanho a 1$500, 2$000, 2$500, á 4$000.

Calcinhas de cambraia para meninas a 3$000.

Chapéos pretos francezes de fina massa, para homem a 8$000.

Ditos de palha escura e preta a Tamberlimk, para homem a 3$200.

Ditos de palha branca e de côres para artistas a 800 rs.

Ditos do Chile verdadeiro, de preço de 5$000, até o de 12$000 rs.

Setim preto de Macáu a 2$500, 3$500 e a 4$500 o covado.

Velbutina preta e de côres a 640 o covado.

Seroulas francezas a 20, 22 e 24$ a duzia.

Palitots de alpaca preta a 3$500 e a 4$500 ditos de alpaca de côres a 4$000, ditos pretos de alpaca setim, francezes e muito bons com golla de velludo a 10$000, ditos de côres forrados de seda a 8$000, ditos de brimzinho a 2$500, ditos de brim setim a 6$000, ditos de brim pardo a 3$000, 3$200, ditos de fino bramante a 5$000, ditos de brim meia lona a 5$000 e a 6$000, ditos francezes de fustão a 3$000.

Palitots de panno fino e de cassemira a 8$000, 8$800, 10$000, 16$000, 18$000, 20$000 e 24$000, ditos de bombasinha a 3$000, ditos de merinó de côres a 10$000.

Casacas de panno fino preto e de côres a 30$000 e a 32$000 rs.

Tiras de babados de cambraia bordadas a 500, 640 e a 1$000 cada tira.

Pannos finos pretos, azues, verde e mesclados, como cassemira preta e de cores, por preços que agradão.

A 4$000.

Cortes de casemira, fazenda boa: na rua do Queimado n. 47.

A 1$300.

Chales de lãa pretos: na rua do Queimado numero 47.

A 2$000.

Cortes de gorgurão de seda; na rua do Queimado n. 47.

A 200 rs. o covado.

Princezas pretas com defeito: na rua do Queimado n. 47.

A 3$500.

Enfeites de bom gosto para senhora; na rua do Queimado n. 47.

Araras.

Vendem-se duas araras mansas e falladoras: no pateo de S. Pedro n. 12.

— Vende-se em casa de N. O. Bieber & C. Successores, rua da Cruz n. 4:

Carroças para boi ou para cavallos.

Carretas.

Carrinhos de mão.

Relogios americanos de ouro, prata e dourados, igual em qualidade aos melhores relogios inglezes.

— Vende-se a taberna da rua Augusta n. 23, com poucos fundos; propria para um principiante; a tratar na mesma.

— Vende-se uma escrava moça com habilidades: na rua do Padre Floriano n. 27.

— Ganges francezes muito finas com padrões escuros a 480 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Já chegou o prompto alivio,

bem como os outros medicamentos dos celebres Drs. Radway & C., de New-York. Acham-se á venda na rua da Imperatriz n. 12. Tambem chegaram as instrucções completas para se usarem estes remedios, contendo um indice onde se pode procurar a molestia que se deseja curar, os quaes se vendem a 1$000.

Nova pechincha.

Chitas largas francezas, covado a 200 e 240 rs., riscados francezes, covado 180 rs., cortes de mesmo a 2,000 rs.: na rua do Queimado n. 44.

Só vende barato.

Acaba de chegar ao armazem da rua da Cadeia do Recife n. 8, um lindo sortimento de varas douradas imitando jacarandá' proprias para molduras de espelhos, retratos e estampas para ornamentos de sala etc., as ques se vendem por diminuto preço.

Lindos cabazes

de palha fina, ou cestinhas para meninas de escola.

Na loja d'aguia branca se acham mui lindos e delicados cabazes de palha fina, ou cestinhas enfeitadas, proprias para as meninas de escola, ou mesmo para costura de senhoras, e custam 4 e 5$, o que é baratissimo á vista da perfeição e bom gosto de taes obras, as quaes se vendem em dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Recommendação aos Srs. de engenho.

Panno azul de superior qualidade para roupa de escravos a 900 e 1$.

Escravos fugidos.

— Acham-se evadidos desde o principio deste anno os dous escravos seguintes, que para aqui vieram do Maranhão para serem vendidos: Virginio, pardo escuro, que representa ter de idade 40 annos, baixo e de grossura regular, picado de bexigas, cabello acabocolado, mal encarado e mãos dentes, consta que seguira para a villa de Saboeiro, na provincia do Ceará, d'onde diz que é natural. Faustino, crioulo, alto e reforçado, suissas crescidas e rapadas no queixo, falla bem, tem bons dentes e semblante triste, intitula-se forro, usando do nome de José da Rocha, debaixo do qual servio no exercito até que foi descoberto e requisitado pelo seu legitimo senhor, como consta do protesto competentemente julgado, e que pára em poder do annunciante; consta que seguira para a provincia do Rio Grande do Norte, e diz que é natural de Maranhão. Aceitam-se propostas para a venda destes dous escravos nas circumstancias referidas, visto que seu dono tem de retirar-se do imperio, e não deseja occupar-se mais da sua captura: a quem isso convier, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 36, primeiro andar, que achará com quem tratar, e onde tambem se dará 200$ de gratificação por cada um á pessoa que os apprehender.

Escravo fugido.

Do poder do abaixo assignado, fugio no dia 2 do corrente uma escrava mulata de nome Valentina, que representa ter 25 annos de idade, pouco mais ou menos, cujos signaes são os seguintes: vesga dos olhos, estatura regular, cabellos carapinhos, levou vestido de chita escura e chale de merinó azul; tendo o abaixo assignado havido esta escrava por divida na comarca do Limoeiro, suppõe que procure essa direcção, ou a serra da Passira, onde é natural: roga, portanto, a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehendam e a entreguem ao abaixo assignado nesta cidade do Recife, rua do Queimado n. 46 A, que gratificará generosamente.

A. Bezerra de M. Lira.

— Fugio desde o dia 3 de junho do corrente anno, da casa do abaixo assignado, o preto Thomaz, crioulo, filho do sertão de Mochotó, bonita figura, com alguns signaes de bexigas, dentes limados, tem os dedos da mão direita aleijados, de uma machina de padaria, de idade, pouco mais ou menos, 26 annos, julga-se ter ido para o dito lugar acima mencionado por já ter sido visto no mesmo lugar o anno passado, quando fugio a primeira vez neste lugar, como bem agora a semana passada que foi visto no Seridó, dizendo que se tinha forrado: pede-se, portanto, a qualquer pessoa que o pegar, leva-lo á rua dos Pescadores ns. 1 e 3, padaria, que se lhe dará 50$ de gratificação, e se pagará as despezas que se fizer.—João Jacintho de M. Rezende.

— No dia 20 do corrente fugio da rua do Hospicio n. 17 o negro Ivo, crioulo, de 26 annos de idade, baixo, reforçado, poucos cabellos na cabeça, mãos e pés curtos e grossos, os dedos dos pés arrebitados por ter tido bichos nelles, levou camisa de chita azul, calça de riscadinho da mesma cor; suppõe-se que elle anda para o lado da Tacaruna ou Santo Amaro, e do Isthmo: quem o apprehender queira leva-lo á supradita casa, onde receberá generosa recompensa.

Aviso aos capitães de campo e pedestres,

Fugio no dia 19 de junho proximo passado uma mulata por nome Alexandrina, de idade pouco mais ou menos 40 annos, cabello corrido, magra, tendo no resto da banda esquerda um signal, proveniente de uma fistula, tendo sido de Santo Antão: por tanto roga-se que a apprehendam e levem-na á rua do Crespo n. 14, 2º andar, que será generosamente gratificado.

Litteratura.

PASTORAL.

Dom Sebastião Dias Laranjeira, por mercê de Deus e da santa sé apostolica, bispo de S Pedro do Rio Grande do Sul, do conselho de S. M o Imperador etc. etc.

Aos fieis, clero e povo da nossa diocese saúde, paz e benção em Jesus Christo nosso Divino Salvador.

Elevados á dignidade episcopal, sem que de nenhum modo o merecessemos, por um desses designios impenetraveis do Omnipotente, que se serve muitas vezes dos mais debeis instrumentos para fazer manifestar seu Poder e Grandeza; conhecedores na humildade do nosso coração, da nossa propria miseria e fraqueza, jámais, amados irmãos e filhos em Jesus Christo, nos veio ao pensamento que fossemos um dia arrancados da obscuridade, em que sempre vivemos, para sermos collocados no fastigio do episcopado, onde, atalais em Israel, guardassemos o Deposito Santo, e, vigia do tabernaculo, defendessemos o pacto eterno. Ao sujeitar-nos á esse peso formidavel aos mesmos anjos, (1) e que tem feito vergar espaduas mais robustas, collocamos toda nossa confiança no Deus das Misericordias, que tantas vezes ha escolhido vasos inuteis para delles tornar vasos de eleição, e fazer assim realçar cada vez mais sua omnipotencia e bondade.

Humilhados em presença do Deus Clementissimo, cuja vontade soberana nos foi manifestada pela voz do Supremo Pastor chefe da egreja universal, vencemos o terror que de nós se tinha apoderado, quando se nos annunciou, que eramos chamados a reger a santa egreja do Rio Grande: á afflição e angustia, que então nos opprimiram, succedeu uma doce confiança, ouvindo dos labios do successor de Pedro e vigario de Jesus Christo, as seguintes animadoras palavras,—ide, filho, obedecei; o Senhor, será com vosco—sendo essa confiança augmentada pela consoladora promessa, que então se Dignou fazer-nos de Pessoalmente conferir-nos a unção episcopal, e a plenitude do sacerdocio. Infinitas graças sejam, pois, dadas ao Senhor Jesus, que nos encheu de conforto e olhando para nossa humildade, achou-nos fiel para sermos postos no ministerio santo. *Gratias ago ei, qui me confortavit, Christo Jesu Domino nostro, quia fidelem me æstimavit ponens in ministerio.* (2)

Com quanto, amados filhos, ainda longe de vós com o corpo, mas presentes com o espirito, (3) já sentimos dilatar-se-nos o coração para a todos acolher, e gerar de novo em Jesus Christo; o amor e ternura que consagramos já mal o podemos conter, e com o apostolo vos asseveramos do fundo de nossa alma, que a caridade de Deus, que por vós sentimos, é ardente e nos consome —*æmulor enim vos Dei æmulatione*—(4) por isso que já sois a parte da nossa herança, e d'ora em diante, o unico objecto dos nossos pensamentos, dos nossos affectos, e das nossas mais ternas solicitudes.

Nós vos saudamos affectuosamente e vos abraçamos com o osculo de paz e caridade, ó zelosos pastores, entre os quaes está dividido o rebanho confiado aos nossos cuidados. Fostes, veneraveis irmãos, chamados a suportar com nosco o pezo do dia e da calma na cultura da vinha do Pae de familias (5); conduzi os nossos filhos com a simplicidade do coração, com a santidade da vida, com o desapego do mundo e com a caridade de Jesus Christo pelos caminhos dos seus mandamentos; suas almas estão em vossas mãos e a egreja vol-as entrega logo que vem á luz, para que, depois de revestidas no santo baptismo, com a estola da innocencia, as eduqueis, dirijaes e conforteis com a palavra de Deus, e com os santos Sacramentos, até a hora extrema; e nem as deveis desamparar senão quando a final as tenhaes depositado nos braços da Divina Misericordia: de vós depende, diz um santo bispo, o proveito ou a ruina dos povos. (6) Felizes de vós, veneraveis irmãos, se no dia das eternas recompensas poderdes dizer ao Juiz Supremo e Summo Pastor que não perdestes por culpa vossa uma só das almas confiadas aos vossos cuidados.

Se bem estejamos certos do vosso zelo pela salvação das almas, unico fim, como bem sabeis, á que deve dirigir-se e tomar como ponto de mira o sacerdote do Altissimo, não podemos deixar de novamente avival-o, e muito recommendar-vos o cumprimento dos deveres pastoraes, mormente o da pregação e explicação do evangelho nas missas conventuaes, o cathecismo aos meninos, aos ignorantes e aos escravos, deveres tão recommendados pelos concilios e tão particularmente determinados na constituição diocesana.

(1) Conc. Trid. sess. 6ª de Justif. cap. 1°.
(2) Epist. ad Thim. cap. 1° v. 12.
(3) Epist. ad Coloss. cap. 2° v. 5°.
(4) Epist. ad Corinth. cap. 11 v. 2°.
(5) S. Math. cap. 20 v. 12.
(6) Sant. Alf. de Lig. Seflesseoni utili a Vesc.

(7) Em vós, veneraveis irmãos, depositamos as maiores esperanças, em grande parte é de vós que depende o feliz exito de nosso episcopado. Grandes são as responsabilidades que nos tocam ao mesmo tempo, e si por nossa culpa perder-se uma dessas almas tão caras ao coração de Deus, por isso que foram resgatadas com o preço infinito de seu sangue, como poderemos esperar para nós os effeitos da Divina Misericordia? Se, diz o apostolo, aquelle que salva a alma de um seu irmão salva a sua propria, o que dever-se-ha esperar daquelle que é causa de que elle se perca e se condemne?

Qual não deve ser, amados irmãos, a decencia e severidade do nosso comportamento, hoje mais que nunca que estamos feitos espectaculo ao mundo, aos anjos e aos homens? (8) Observa-se e julga-se severamente todos os nossos actos, dizia nas effusões do zelo que o devorava o santo metropolitano que acabamos de perder, e o que é mais para lamentar, continua elle, toma-se pretexto das nossas mesmas fraquezas para combater as mais veneraveis instituições e a disciplina da egreja: qual não deverá ser pois o nosso cuidado e delicadeza para que não deixemos vituperar o nosso ministerio, nem demos occasião alguma á verbosidade e maledicencia dos nossos adversarios? (9) »

Se é dever de todo o christão servir de exemplo com suas virtudes, não julgando-se ter vindo á fé somente por seu interesse, mas para que tambem aos outros edifique, quando mais não possa fazer, com a integridade de sua vida, que diremos dos sagrados pastores que foram postos na egreja de Deus mais particularmente para esse fim? Estes não só devem ser considerados como exemplos, porém ainda mais correctamente como exemplares. A' cada um delles entendeu dirigir-se o apostolo quando disse á Tito: *in omnibus te ipsum præbe exemplum bonorum operum, in integritate, in gravitate* (10).

Sabemos, veneraveis irmãos, e muito nos consola pensar que isto, que vos acabamos de repetir, optimamente conheceis, que não sois estranhos aos santos deveres do vosso ministerio, que vos achaes penetrados da sublimidade da vossa missão, que é somente a gloria de Deus, e não os mesquinhos interesses da terra, o alvo de todos os vossos trabalhos e fadigas; o Senhor pois será a vossa recompensa.

O mesmo favoravel juizo compraz-nos formar dos demais sacerdotes de nossa diocese postos no ministerio santo, como cooperadores dos reverendos parochos O sagrado caracter de que vos achaes revestidos, irmãos dilectissimos, desde o dia em que, com a imposição de mãos, recebestes o Espirito-Santo, vos faz pertencer mais particularmente á herança do Senhor: Elle vos chamou para destribuidores de suas graças nos santos Sacramentos, para serdes os intermediarios entre Elle e o seu povo: quanto não vos deveis possuir, e imbeber, por assim dizer, da santidade do vosso caracter, dureza de vida, e costumes? Sois o sal da terra, sois a luz do mundo, diz o Salvador, se o sal perder a sua força, *in quo salietur? Non valet ultra nisi ut mittatur foras, et conculcetur ab hominibus* (11). Sentença terrivel, proferida pelo mesmo Deus contra os sacerdotes prevaricadores, que se esquecem desse titulo augusto de ministros do Altissimo superior ainda ao mesmo ministerio dos anjos! Para que servem estes mais do que a serem lançados fóra do sanctuario, calcados aos pés pelos homens? E não é isto o que sempre acontece, irmãos dilectissimos, quando um sacerdote, oh dor! se deixa arrastar no lodaçal dos vicios, profanando a dignidade sacerdotal, que Santo Agostinho chama *veneranda*, e um dos padres do concilio de Milão *admiravel poder, officio excelso e espantoso?* (12)

Sois a luz do mundo, oh! não o esqueçaes jamais. Sacerdotes de Jesus Christo, sois na egreja de Deus luz e amor, luz pelo ensino e pelo exemplo; amor, isto é, calor e fogo que penetra as almas, e as toca e abraza por Jesus Christo: se em um paiz a fé desapparece, Jesus Christo é pouco conhecido e amado, não o duvideis, o causador é muitas vezes um ministro tibio e infiel á sua vocação.

Os bons sacerdotes, na phrase de Santo Affonso de Ligouri, são o braço direito do bispo, sem os quaes elle não poderá jámais ver bem cultivada a sua egreja (13); muito nos consola, irmãos dilectissimos, o pensamento, ou antes a firme persuasão, em que estamos, que em nossa diocese destes é maior o numero, senão a totalidade: aos bons sacerdotes pois entendemos mostrar toda a nossa benevolencia, e nos empenharemos em todas as circumstancias por fazer-lhes o bem que de nós depender; mas, segundo aconselha o mesmo Santo Affonso de Liguori, se estamos dispostos a animar os bons, tambem aos sacerdotes negligentes mostraremos sempre nossa pouca satisfação, afim de que se emendem, podendo aquelles que se corrigirem contar com o nosso affecto paternal e amoroso acolhimento.

Não sendo possivel jámais prosperar uma diocese, sem um bom clero, instruido, virtuoso, inteiramente dedicado aos deveres do sagrado ministerio, applicado sempre á obra santa da salvação das almas, e ao bem espiritual dos povos, que em circumstancia alguma tenha em ponto de mira os bens deste mundo, os seus interesses e gozos perecedores, mas sim a gloria de Deus e a diffusão do evangelho, e de suas maximas regeneradoras, instituiu o santo concilio de Trento os seminarios diocesanos, onde a mocidade chamada ao ministerio dos altares, se applicasse ao estudo da disciplina ecclesiastica, dos bons costumes e

(7) Const. Syn. Tit. XXXII. n. 549 e seg.
(8) Epist. ad Corinth. cap. 4 v. 9.
(9) Arcebispo da Bahia—Pastoral primeira.
(10) Epist. ad Tit. cap. 2 v. 7.
(11) S. Matheus cap. 5.
(12) Hug. de S. Victor conc. mediol 111 an. 1573.
(13) Refles. ut. ai vescovi.

das letras; e, creados á sombra do santuario, os jovens levitas bebessem, separados do mundo e de seus perigos, essa piedade terna e zelo fervoroso pela causa de Deus, que deve ser o apanagio dos sacerdotes de Jesus Christo.

Será pois, filhos e irmãos dilectissimos, um dos maiores empenhos do nosso zelo e solicitude pastoral a boa organisação do nosso seminario, e não pouparemos esforços para que, se este não puder igualar aos magnificos estabelecimentos desse genero, que vimos em França e na Italia, ao menos tenha um regulamento e marcha por elles modelados, onde os nossos amados filhos seminaristas recebam uma instrucção solida e sufficiente, e ao mesmo tempo alli se infiltrem nelles a piedade e praticas da vida sacerdotal, tão necessarias, ainda mais do que as sciencias, para fazer fructificar a palavra divina, os bons exemplos, e produzir a santificação dos povos. Com quanto tenha o governo imperial estabelecido uma conveniente dotação e ordenado para os lentes das diversas cadeiras, falta-nos ainda, amados filhos, segundo nos consta, um edificio adaptado para os exercicios escollares e devidas accommodações dos alumnos; nós vos conjuramos pois, e esperamos de vossa piedade que venhaes em nosso auxilio coadjuvando-nos em tão santa empreza, afim de que possamos contar entre nós um estabelecimento que honre o paiz, e cujas vantagens não são menos incalculaveis para a sociedade do que para a religião: e qual não será a nossa consolação ao vermos vossa caridade coroada dos mais felizes resultados e das bençãos de todos como seguro presagio dessa recompensa centuplicada que vos reserva Deus infinitamente liberal e rico em suas misericordias?

Ah! não cessaremos de bemdizer ao supremo autor de todo o bem, amados filhos, e render-lhe humildes acções de graças pela inestimavel que nos concedeu, já que foi de sua vontade soberana que nos curvassemos sob o peso do episcopado, de sermos collocados á frente de um povo tão generoso e christão, onde ainda o deposito da fé se conserva intacto, o que se não tem deixado levar de todo vento de doutrina, não obstante as vicissitudes dos tempos e corrupção da época, que tudo ameaça destruir, alagando a terra de toda a sorte de males. Sim, amados filhos ao mesmo passo que na effusão do nosso coração vos saudamos, e pela primeira vez vos abençoamos amorosamente em Jesus Christo, não podemos deixar de vos premunir contra essas doutrinas perversas que hoje tanto se apregoam, e que são a peste das intelligencias quando dellas nos deixamos enganar. O pae da mentira que, qual leão rugidor, nos cerca continuamente procurando por todos os meios nos devorar, (14) é o seu verdadeiro inspirador, por isso que desde o principio, rebelando-se contra a autoridade do Omnipotente, disse—*similis ero Altissimo*, (15) serei semelhante ao Altissimo—estabelecendo dest'arte a rebellião contra o principio da autoridade, e a desobediencia aos divinos preceitos, arrastando a ella os nossos primeiros infelizes progenitores, e com estes as futuras gerações, não cessando em todos os seculos de cultivar por todos os meios, e propagar a todo custo esse principio destruidor, de que já desde a origem fôra envenenada a raça humana.

Vejamos, amados filhos, na historia dos povos, quanto foram estes infelizes sempre que se deixáram dominar desse funesto principio, as guerras que os devastaram, o desenfreamento das paixões que os arrastaram a ultima abjecção, os males sem conta que sobre elles pesaram, todas as vezes que se quizeram convencer de que eram semelhantes á Deus— *Eritis sicut Dei* (16). Os gosos materiaes, os prazeres dos sentidos, ambição do mundo que de sangue tem feito verter, quantos imperios fizeram desapparecer da face da terra, que cumulo de desgraças não attrahiram sobre os miseros filhos dos homens, que se deixaram illudir d'essa doutrina fallaz e seductora! que se póde edificar, diz Tertulliano, com aquelles que não sabem senão destruir, que luzes se podem esperar onde tudo é trevas? (17) O que vemos, amados filhos, nos presentes tempos senão como que dominado por toda parte esse principio destruidor, pregado e por todos os modos inoculado nas populações por homens perversos, ministros do anjo decahido e rebelde? O trama infernal desses filhos das trevas, que com amargo e impudente escarneo se dizem filhos da luz e do progresso, claramente se manifesta hoje contra o evangelho, contra a egreja de Deus, e o seu supremo pastor; como outr'ora gritam as turbas—*nolumus hunc regnare super nos*—não queremos que reine sobre nós (18) *dirumpamus vincula eorum et, projiciamus a nobis jugum ipsorum*— quebremos essas leis que nos governam, esses dogmas tão oppostos aos nossos desejos, paixões e gosos; lancemos de nós esse jugo da lei do Senhor, que nos opprime e nos contém, (19) tambem nós somos Deuses!

Para mais facilmente realisarem esse tenebroso projecto, tantas vezes tentado, surgem agora combatendo a soberania temporal do Romano Pontifice; contra ella com infernal sanha assestam suas baterias, não poupando os meios mais torpes para destrui-la, porque em seus nefandos calculos esperam que uma vez perdendo o chefe da egreja catholica sua soberania e independencia, tornando-se vassallo de um outro soberano, perdida será tambem sua preponderancia nos negocios espirituaes do orbe; e que se não sujeitarão os principes e os governos á interferencia de um subdito estrangeiro, que muitas vezes será accusado mesmo de obrar debaixo de uma influencia estranha; e que, emfim, dissolvido por tal modo o vinculo catholico, a causa da impiedade será ganha, e pouco a pouco o christianismo, alvo de suas iras, ir-se-ha corrompendo até desapparecer de todo.

Não o duvideis, amados filhos, a guerra contra Deus é o seu Christo, é o movel de todos os esforços contra a soberania temporal dos Romanos Pontifices. Os mesmos revolucionarios manifestamente o denunciam, não ha mais que duas potencias no mundo, disse o mais ousado dentre elles, (20) a egreja e a revolução e a revolução não triumphará no mundo senão no dia em que a egreja romana fôr anniquilada E' esse mesmo quem proclamou que Deus era o mal, a propriedade um roubo!! Longe de vós, amados filhos, esses principios fecundos em horriveis consequencias; evitai esses fallazes propagadores de uma doutrina, que só póde produzir desgraça e oppressão: elles esforçam-se, diz ainda Tertuliano, em fazer desmoronar a nossa egreja, para poderem edificar a sua; entretanto não entendem o que seja edificar, o seu unico talento é destruir. (21) A felicidade, ainda mesmo neste mundo, só achareis no evangelho, só é livre e venturoso aquelle em quem repousa o espirito do Senhor — *ubi spiritus Domini, ibi libertas*. (22)

(14) Epist. 1ª B. Petr. cap. 5° v. 8.
(15) Iz. cap. 14 v. 14.
(16) Gen. cap. 3° v. 5°
(17) Tert. prescrips. cap. 12.
(18) Luc. cp. 19 v. 14.
(19) Psalm: 2 v. 3.°

Guardai-vos dos falsos prophetas que a vós vem com face de cordeiros, e não são mais do que lobos devoradores, os quaes com o pretexto da liberdade procuram perturbar toda a ordem na sociedade, e lança-la em tal confusão, que lhe acarretaria o total exterminio. Pregam a divindade da razão humana, e declaram o homem soberano, affastando-o da obediencia devida á Deus para lança-lo nos braços das paixões as mais brutaes. No meio desse universal pervertimento de idéas recorremos á fé que com o seu lume esclarece as mentes, e regula as nossas acções; recorramos a Jesus Christo que é de todos o caminho, verdade e vida; e quando ainda um anjo vos evangelisasse cousas diversas, do que as que aprendeste da santa egreja catholica apostolica romana, mãe e mestra da verdade, não lhe presteis ouvido e para vós seja anathema. (23)

Finalmente a todos vós, carissimos diocesanos e filhos muito amados, collocamos debaixo da protecção da Santissima Virgem Rainha dos Anjos, e muito particularmente vos encommendamos ao seu coração amorosissimo: Ella, assim como desde o primeiro instante de sua Conceição Immaculada conculcou e dispersou todas as heresias, assim se digne tambem com sua intercessão poderosa dissipar o furacão que nos presentes tempos se condensa contra a santa egreja e o seu chefe visivel. Elevai, pois, os vossos corações ao Deus Pae das luzes, supplicando fervorosamente pelo Soberano Pontifice o magnanimo Pio IX, o vigario de Jesus Christo e nosso extremoso pae, para que diffunda sobre elle suas bençãos, o illumine e lhe dê fôrças e constancia para bem governar a egreja, não obstante as iras infernaes que contra ella se desencandeiam. Rogai tambem pelo augusto Imperador, nosso muito amado soberano, o Sr. D. Pedro II, afim de que Deus lhe dê coragem de patrocinar a santa causa da egreja contra tantos inimigos que lhe movem guerra; pela estabilidade do seu throno e dymnastia, unico garantia da felicidade e união da nossa patria. Rogai, emfim por nós, para que possamos corresponder ao que o Senhor espera do nosso ministerio, afim de que nos dê a força necessaria, paciencia e resignação para podermos levar os penosos encargos do episcopado.

Pelo que ordenamos a todos os reverendos sacerdotes da nossa diocese, que, desde a recepção da presente, recitem nas missas diariamente, salvas as disposições lithurgicas, a oração—*Deus refugium nostrum*—e no officio tanto em vesperas como em laudes a antifona—*Da pacem*—com a respectiva oração, emquanto outra cousa não determinarmos.

E, para que chegue á noticia de todos, ordenamos aos reverendos parochos que a presente seja lida á estação da missa conventual em um domingo ou dia santo nas egrejas parochiaes da nossa diocese, sendo registrada no livro competente.

Imploramos, amados filhos, a graça de Nosso Senhor Jesus-Christo, e saudando-vos com o beijo de paz, na effusão de nosso coração vos lançamos a benção pastoral.

Dada nesta cidade de S. Salvador, Bahia de Todos os Santos, sôb o signal e sello das nossas armas, aos 4 de março de 1861.

SEBASTIÃO, *Bispo de S. Pedro do Rio-Grande.*
Lugar † do sello.

(*O Mercantil*, de Santa-Catharina.)

Carta pastoral.

Do excellentissimo e reverendissimo bispo da fortaleza, saudando e dirigindo algumas exhortações aos seus diocesanos.

D. Luiz Antonio dos Santos por mercê de Deus da santa sé apostolica, bispo da Fortaleza do conselho de sua magestade o imperador, etc.

A igreja da Fortaleza, da provincia do Ceará a graça e paz de Deus Pai e de Nosso Senhor Jesus Christo e a consolação do Espirito Santo.

Está escripto, irmãos meus, e carissimos filhos, que as cousas loucas do mundo escolheu Deus para confundir aos sabios; e as cousas fracas para confundir as fortes e as que não são, para destruir as que são (1). Estas palavras divinamente inspiradas verificaram-se em parte na nossa promoção ao episcopado; porque o que ha mais opposto á prudencia humana que confiar se um grande pezo ao fraco; guiar os outros no caminho da virtude á aquelle, que ainda precisa de quem o guie, e o ensino á quem ainda é hospede nas sciencias? Mas Deus, que é infinito em misericordia, á cuja vontade não se resiste, e que das pedras póde fazer filhos de Abrahão poderá tambem, amados filhos, fazer de nós o instrumento de suas misericordias para comvosco, confundindo a sabedoria da carne, que não é sujeita á lei de Deus, nem o pode ser (2).

(20) Proudhon—De la justice dans la revol.
(21) Tert. prescrips cap. 42.
(22) Ep. 2ª ad Corinth.
(23) Ad Gal. cap. 1° v. 8.
(1) Corinth. 1. 28.
(2) Timoth. 3. 6.

Quaesquer que sejam os inexcrutaveis designios da Divina Providencia á nosso respeito, o facto está consumado, o summo pontifice, vigario de Jesus Christo á quem é confiada a guarda do rebanho, afim de apascentar as ovelhas e cordeiros, (3) confirmando a nossa nomeação chamou-nos ao governo de uma grande porção de rebanho de Jesus Christo fazendo-nos pastor da nova diocese da Fortaleza. Somos vosso bispo, amados filhos, e desde já corre-nos a pesadissima obrigação de fallar-vos uma linguagem propria de um pai a seus filhos; pois no grande dia do Senhor teremos de responder pelas vossas almas ao Supremo Pastor Nosso Senhor Jesus Christo. Ai de nós se por nossa culpa perder-se uma só ovelha das que nos são confiadas! (4) Ai de nós se vos não annunciarmos as verdades da Religião, posto que vos pareçam amargas (5).

Antes porém de fallarmos de vós e dos vossos deveres, não podemos prescindir de fallar-vos, bem que succintamente do episcopado, mostrando-vos o que seja um bispo e quaes seus gravissimos deveres e obrigações.

O bispo é segundo a etymologia da palavra, o superintendente, ou inspector de sua diocese; elevado a tão alta dignidade, e superior aos presbyteros, como nos ensina a igreja, (6) elle está posto em Atalaia, sempre alerta e vigiando sobre o rebanho, que o Espirito Santo entregou a sua direcção. Não só para ver, carissimos filhos, é que elle se acha tão altamente collocado; mas sim para tão bem ser visto e ser o exemplo de todos na conversação do modo de tratar com o proximo na caridade, na fé e na castidade, (7) por isso quanto maior é a sua dignidade, mais santo deve elle ser; e quanto mais extenso é o seu poder e autoridade, maiores e mais complicadas são suas obrigações.

Determinando a igreja sob graves penas, que o bispo resida em sua diocese (8), obrigação que com quanto não fosse definida pela mesma egreja, ser de direito divino, é certo ter nelles seu fundamento. não podia ella, sabia e prudente como é em todas suas determinações, e sempre solicita em augmentar o reino de seu divino Esposo, exigir de seus pastores uma residencia ociosa e permittir que á sombra de suas casas sejam meros espectadores da ruina de seus rebanhos. Não, amados filhos, pelo contrario, ella não cessa de recommendar a cada um bispo a visita á toda diocese, tendo em tanta consideração esta parte do officio pastoral, que na ultima assembléa ecumenica, parece minuciosa nas medidas, que tomou a este respeito (9).

A isto somos obrigado, amados filhos, pois fomos constituido, posto que immerecidamente, vosso Pastor, e logo que nos acharmos entre vós, o que anciosamente desejamos, daremos principio á esta nossa obrigação pastoral, visitando-vos, afim de conhecer-vos de perto e applicarmos os convenientes remedios ás chagas espirituaes, que por ventura tiverdes e ensinar-vos a viver com sobriedade, com justiça e com piedade, (10) esperando a bemaventurança que nos é promettida por Jesus Christo nosso Salvader.

Para preencher esta disposição canonica, além do bom exemplo, que verdadeiramente é uma predica, pois mais nos toca o que vemos, que o que ouvimos, é o bispo obrigado á fallar á suas ovelhas ou na cadeira da verdade e por meio de seus escriptos pastoraes, ensinando-lhes não só a viverem convenientemente á moral christãa, apontando-lhe ao mesmo tempo os perigos e tropeços que formigam o tempestuoso mar deste mundo: como tambem desenvolver e explicar de uma maneira accommodada á capacidade de cada um, os principaes dogmas da religião, nos quaes tem seu fundamento a moral; ou em particular dando-lhes avisos e saudaveis reprehensões. Preparae, diz Isaias, a estrada ao povo, fazei plano o caminho (11).

Esta, carissimos irmãos e amados filhos, é na verdade a mais difficil parte do ministerio pastoral, ou para melhor dizer, só ella constitue toda a obrigação de um prelado; porque no fazer seguir o bem e apartar do mal está toda a administração da dioceso, por isso um santo padre (12) com toda a razão chama arte das artes governar almas. Se as obrigações de um bispo fossem circumscriptas unicamente no circulo do ensino, e que exercendo elle as funcções de doutor nada mais tivesse á responder perante o Divino Pastor J. C. quando lhe fosse pedida conta de sua administração, não apresentaria o ministerio pastoral uma face tão medonha e delle não teriam fugido tão sabios e esclarecidos varões, como nos dizem os annaes ecclesiasticos; porém ao officio de mestre tem o bispo de unir-se o de pae e de medico, pois não só tem de ensinar a lei de Deus, esclarecendo o entendimento e movendo a vontade do povo para o bem, como tambem para aparta-lo do mal por meio de supplicas, reprehensões e castigos como faria um zeloso pai á respeito de seus filhos, e ainda mais, a semelhança de bom medico, applicar convenientes remedios afim de destruir inteiramente o mal e restituir ao enfermo completa saude, ainda que sejam os medicamentos custosos e dolorosos e o enfermo não os queira tomar. Quem nos manda isto, amados filhos, é o apostolo, que divinamente inspirado traçou o magnifico quadro dos deveres do episcopado; elle nos manda que preguemos a palavra de Deus, e que instemos em tempo e fóra de tempo, que reprehendamos, suppliquemos, ameaçamos (13) sem que nos esqueçamos do officio de pae para soffrer com toda a paciencia as fraquezas de nossos filhos, pois á este fim é o pontifice tirado d'entre os homens fracos e elle mesmo fraco e cercado de enfermidades para que se possa condoer dos que ignoram e erram (14).

Mas de quantas qualidades não deve ser dotado aquelle que tiver de pôr em pratica as lições do Apostolo, e ser tido no grande dia das contas como dispensador fiel dos mysterios de Deus! Que prudencia não deverá desenvolver um bispo na escolha dos meios para conseguir o desejado fim sem compromeiter a dignidade episcopal e precipitar a marcha do governo da diocese? Que fortaleza na applicação destes mesmos meios sem que tenha lugar a paixão e resentimento do homento, mas sim o prudente zelo do defensor dos canones? Que vasto conhecimento do coração humano para não frustar as mais salutares medidas com uma infeliz e má applicação? Tendo de attingir a homens de differente pensar, de differente condição e de differente cathegoria tem de escolher entre tantos e tão variados meios aquelles que forem convenientes e apropriados e á natureza de cada um; porque á uns será sufficiente um simples aviso, a outros será necessario reprehender; á uns tratar com brandura, á outros arguir com força; crimes ha, que devem passar como desapercebidos, outros porém devem ser punidos, para que a facilidade do perdão não seja incentivo para nova culpa: e é inegavel que a falta de observar-se esta ordem dará em resultado uma espantosa confusão, perda de muitas almas, que serão pedidas ao Pastor; porque passarão por um durissimo juizo aquelles que governam (15). Ah! meu Deus, em que tormentoso mar nos lançaes vós? dae-nos graça, Senhor, e mandae o que quizerdes. Pedi vós, carissimos irmãos e amados filhos, pelo vosso Pastor para que Deus, que é fiel em suas promessas, nos conceda o espirito de sabedoria e intelligencia, de conselho e de fortaleza, de sciencia de piedade (16) afim de que vos guiamos no caminho da salvação, ensinando-vos a pelejar as pelejas do Senhor (17).

(3) Joan. 21. 16.
(4) Ezech. 34. 12.
(5) P. Agathá apud. Lab.
(6) Trid. sess. 25 c. 7.
(7) Timoth. 4. 12.
(8) Trid. sess. 23 c. 1.
(9) Trid. sess. 24 c. 3 de refor.
(10) Tit. 2. 12.
(11) Isai 62. 10.
(12) Isai 62. 2.
(13) Timoth 4. 2.
(14) Heb. 5. 1.

Destas poucas reflexões sobre alguns dos nossos direitos e obrigações, vós podeis, charissimos irmãos e amados filhos, deduzir as vossas: porque se o prelado tem obrigação de ensinar, tem o povo de ser docil ao ensino; se tem aquelle de reprehender, tem este de obedecer; se a applicação da pena faz muitas vezes parte dos deveres de um bispo, a submissão á ella deve distinguir o christão seguidor da doutrina do apostolo, que diz: obedecei aos vossos superiores e sede-lhes sujeitos; porque elles velam como quem ha de dar conta das vossas almas (18).

Não conhecemos ainda a nossa diocese, nem os abusos que por ventura nella se tenham introduzido, escapando á vigilancia do digno prelado, sob cuja direcção esteve; pois attenta a grande distancia e sua avançada idade não é de admirar que o espirito humano sempre inclinado a transpor os limites do que é permittido, tenha feito entre vós algumas más conquistas, alterando a boa harmonia dos bons costumes e da disciplina eclesiastica; todavia sabendo nós que vamos dirigir uma porção do povo brasileiro, cuja fé e docilidade são proverbiaes, esperamos, confiado na Divina Graça, que ajudando-nos mutuamente formemos uma geração escolhida, gente santa e um povo de acquisição (19).

Ha mais de 50 annos que vós, amados filhos, conhecendo a necessidade de terdes um pastor proprio, e que residisse entre vós, dirigistes vossas supplicas á quem então podia dar-vos conveniente remedio (20), mas indeferindo tão justo pedido, aprouve a Divina Providencia consolar-vos agora, dando-vos um pastor, que comquanto não seja qual esperaveis, ornado de virtudes e saber, é comtudo um pae, para com vosco, no amor e affeição que vos tem, e nestes sentimentos principiamos hoje a vos dirigir a palavra mostrando o que nos ensina a verdadeira religião, que temos a felicidade de professar.

(*Continuar-se-ha.*)

Variedades.

ESBOÇO DO PARLAMENTO ITALIANO.

(*Conclusão.*)

« Depois de Mr. Crispi, occupo-me naturalmente de Mr. Paternostro, um dos seus mais ardentes adversarios na Sicilia, e uma das victimas do poder dictatorial, sempre arbitrario por sua natureza, mesmo quando é exercido pelos maiores liberaes.

« Mr. Paternostor é um homem cuja vida foi muito aventurosa. Foi ao Egypto onde ganhou o titulo de bey. Este titulo imprudentemente lançado por elle em um bilhete de visita, ia-lhe custando deixar de ter uma cadeira na camara. Censuravam-lhe ter-se feito turco, e dizia-se ter perdido a sua nacionalidade. Mr. Paternostro, com tudo, vae á missa, e ainda que bey, continuou a ser um bom catholico e um bom italiano. Alcançou uma posição na camara apezar de violentas antipathias, e isto é principalmente devido a uma certa energia de caracter que distingue a raça italiana.

« Deverei mencionar tambem Mr. Corles, que não fallou senão uma vez, mas que fallou bem; Mr. di Marco, que apenas appareceu na camara, onde já era notavel; Mr. Mummechi, e certamente outros de quem me não recordo. Talvez que alguma questão ignorada, nos revelará repentinamente algum orador imprevisto Depois que se viu a camara a ouvir, quasi a seu pezar, por espaço de duas sessões, as queixas de Syracusa e de Nole é necessario não desesperar.

« Os Sicilianos fallam raras vezes sobre assumptos que, directa ou indirectamente, deixam de tocar nos interesses particulares da Sicilia. São com tudo italianos, e italianos muito francos e sinceros, mas é necessario reconhece-lo, a unidade italiana é uma idéa que prende todos os espiritos. Entre alguns é uma paixão, mas nas massas não é ainda um sentimento.»

(*Jornal do Commercio* de Lisboa.)

(15) Sapient. 6. 6.
(16) 1 Reg. 25. 28.
(17) Hebr. 13. 17.
(18) Isa. 11. 2.
(19) Petr. 2. 9.
(20) Memorias hist. do Rio de Jan. T. S. p. 259.

FOLHETIM

O BATEDOR DE ESTRADA

POR

PAULO DUPLESSIS.

SEGUNDA PARTE.

VI

(*Continuação.*)

Havia tanta pureza e simplicidade na pergunta de Antonia que o Sr. d'Ambron poz-se a contempla-la mudo e extasiado.

— Respondei-me, Luiz, replicou ella. Quem sabe se não estaes enganada! Quem sabe se não é amor o que vos tenho!

Taes palavras na boca de uma loureira teriam bastado para perturbar o homem mais senhor de si: e sahindo dos labios de Antonia occasionaram no conde uma especie de vertigem, que fe-lo fechar os olhos: aturdia-o a perpectiva de tanta felicidade!

— Não, Antonia, disse elle tristemente depois de longo silencio, não vos illudistes declarando que me não tendes amor! Se antes de fazer-vos a minha pergunta eu tivesse reflectido um pouco, poupar-vos-hia o incommodo de uma discussão inutil, pois que tenho uma prova sufficiente de que vedes em mim apenas um irmão!

— E que prova é essa, Luiz! Oh! dizei... dizei....

— Não me tendes repetido por muitas vezes que seria uma grande felicidade para vós o ver-me na minha volta á Europa ligado a uma mulher digna da minha ternura?

— E' verdade, disse-vos isto: mas o que prova esta minha linguagem?

— Esta linguagem, Antonia, póde ser de uma irmãa, porém, nunca de uma amante: ella prova a existencia da vossa amisade, e a ausencia do vosso amor!

A commoção da joven augmentou de intensidade, mudando de caracter.

— Oh! meu Deus! murmurou ella juntando mãos com gesto de adoravel fervor; dar-se-ha acaso que eu vos ame, Luiz?.. Mas não; seria tanta felicidade, em que nem mesmo ouso crer!

— O que quereis dizer, Antonia?

— Ouvi: depois de vos desejar um consorcio feliz tenho muitas vezes chorado ao pensamento de que ireis ligar a vossa sorte a de outra mulher! Eu deveria ter-vos participado o meu pezar neste ponto, mas nunca o fiz com receio de que tivesseis em má conta a minha razão. Terme-hieissem duvida accusado de facil e inconsequente. Oh! vou agora comprehendendo: a luz entra no meu espirito; já posso ler no meu coração! Não me dissestes ha pouco que quando alguem tem ciumes ou morre ou manda assassinar? Pois bem, Luiz.... se desposasseis a essa miss Mary, sinto que morreria.... Mas, ai de mim! talvez que a amisade tenha tambem os seus ciumes e exigencias!

A' esta declaração da moça tão simples e apaixonada o conde levou as mãos ao peito e recuou um passo; receiava ceder á violencia dos transportes que lhe agitavam o sangue, e perturbavam o cerebro: a sua alegria o inebriava.

— Antonia, disse elle com a voz lenta, como é que a vista das duvidas, que vos atormentam o pensamento, não hesitastes ainda agora em declarar que é simplesmente amisade o sentimento que me votaes?

— Se commetti um erro, deveis accusar a Joaquim Dick e não a mim.

— E porque?

— Porque Joaquim, a quem interroguei sobre o estado do meu coração, asseverou-me que existe um indicio infallivel para reconhecer-se o amor.

— Qual é este indicio?

— A dôr! Ora, nunca na minha vida fui tão feliz como depois que aqui estaes!..

Antonia ia proseguir, porém subita reflexão suspendeu-lhe a phrase nos labios, e cahiu em profunda meditação.

— Luiz! exclamou d'ahi a pouco; supplico-vos que tenhaes piedade do meu tormento! Arrancae-me a esta incerteza cruel e intoleravel! Ajudae-me a reconhecer qual é o sentimento que me attrahe para vós!

— Este desejo, Antonia, impõe-me uma tarefa bem ardua e melindrosa, porque obriga-me a defender uma causa no meu proprio interesse; todavia envidarei os meus exforços por conservar-me digno da vossa confiança.

O amor, continuou o conde depois de pequena pausa, é um sentimento por tal maneira exclusivo, e tão diverso de qualquer outra paixão humana, que até mesmo as pessoas sem coração e sem entranhas, abysmadas da mudança, que nellas produz esse sentimento, pretendem que elle constitue uma verdadeira doença moral, uma especie de loucura! Quando nós amamos, Antonia, tudo o que não se liga ao objecto do nosso amor nos é absolutamente indifferente, até mesmo aquillo que ainda na vespera despertava o nosso interesse, e a que tendiam as nossas mais caras esperanças. Quando amamos causa-nos dó a sorte dos outros, porque nos parecem seres mecanicamente animados, que vivem sem viver, que se movem sem sentido. O amor verdadeiro nos faz crer nas grandes felicidades, e nas desgraças irreparaveis, quando não se produz alguma mudança desastrosa no nosso destino!.. Um aperto de mão nos eleva ás delicias do paraizo, um olhar de desgosto nos precipita n'um abysmo de desespero!..

Em uma palavra, o amor nos transporta para um mundo idéal que, centuplicando a sensibilidade e o poder das nossas faculdades, tira-nos a consciencia da realidade! Se estamos juntos da pessoa a quem amamos, perdemos a medida do tempo: os dias parecem horas, as horas minutos!.... e se momentaneamente separados, deleitamo-nos com a recordação da ultima conversação: fazemos por lembrarmo-nos das suas mais pequenas circumstancias, do olhar que acompanhou a esta ou aquella phrase, da inflexão de voz com que foi pronunciada esta ou aquella palavra! Vem-nos então ao pensamento que olvidamos alguma cousa insignificante, mas que toma de repente grande importancia a nossos olhos: esperamos anciosos pelo dia de amanhãa para repararmos o deploravel olvido.... porém o dia de amanhãa chega, e nem mais de tal cousa nos lembramos.... absorve-nos então a idéa de um novo entretenimento....

— Basta, basta, Luiz, interrompeu Antonia; as vossas explicações fazem-me susto! Ouvindo-vos assim descrever uma por uma todas as sensações que experimento ha quinze dias a esta parte, parece-me que estaes lendo no meu coração como n'um livro aberto! Não sei como isto é, porém semelhante descoberta causa-me confusão! E' possivel, meu Deus! que a sciencia tenha chegado ao resultado maravilhoso de descobrir o que se passa dentro em nós, ao passo que nós mesmos ignoramos! Mas como adquiristes essa sciencia? E' preciso que tenhaes amado muitas vezes e muito para poder conhecer deste modo todos os mysterios do amor! E tambem se póde amar muitas vezes? E vós amastes já?

— Se assim fosse, Antonia, perguntou o conde com a voz tranquilla ainda que o coração lhe batesse no peito com uma violencia desusada, se assim fosse—mudarieis de sentimento a meu respeito? Julgar-me-heis ainda digno de vós, continuarieis a confiar-vos da minha ternura?

— E por que não? A minha affeição, Luiz, não diminuiria nunca, ainda mesmo quando.... Oh! meu Deus! o que ia eu dizer!....

— Dizei, dizei, senhora!

— Ainda mesmo quando de nobre e de bom que sois vos tornasseis máo, arrebatado, e cruel! Mas respondei-me, Luiz, não é verdade terdes amado já? Não me occulteis, seria crueldade!... Sim; amastes.... o vosso silencio bem o diz! E quem foram essas mulheres que conseguiram penetrar no vosso coração? Como se chamam?

O mancebo antes de responder lançou sobre Antonia um olhar apaixonado.

— Concedendo que as vossas suspeitas sejam reaes, de que vos serviria saber os nomes dessas mulheres que nunca vistes, e que nunca vereis provavelmente?

A moça ficou por alguns momentos pensativa e silenciosa.

— Tendes razão, Luiz, occultae-me esses nomes.... sim.... occultae-os, porque se m'os dissesseis eu não teria para elles senão odio... e eu não quero que o odio entre em meu coração!

— E' certo que odiarieis essas mulheres?

— Sim....

— E porque?

— Porque teria ciume dellas! respondeu a moça abaixando a cabeça.

— Antonia! exclamou o conde n'um louco transporte de alegria; Antonia! nunca amei antes de vos conhecer! Mas agora, oh! agora ... amo-vos a ponto de morrer de dôr se repellisseis os meus votos!.... Perante Deus, que nos ouve, a quem tomo por testemunha da minha felicidade e das minhas palavras, juro que só vós sereis minha mulher!

O mancebo arrebatado pela violencia da paixão ha tanto tempo contida correu para a joven afim de aperta-la ao seu coração; mas ella o suspendeu em meio do seu enthusiasmo com um gesto ao mesmo tempo cheio de dignidade e de uma graça seductora.

— Luiz, disse-lhe ella com os olhos banhados de doces lagrimas, deixae-me primeiro agradecer a Deus!

E ajoelhou-se, e depois de ter orado com fervor volveu ao céu um olhar de indisivel reconhecimento.

— Eu o amo!.... Oh! quanto sou feliz!.... Meu Deus! Tende piedade de mim.... assusta-me tamanha ventura!

No momento em que Antonia se levantava, ouviu-se a pequena distancia o ruido de passos sobre os ramos seccos, e quasi logo o illustre Panocha fez a sua entrada em scena: desta vez não trazia a faca fóra da bainha; mas em compensação achava-se de um humor detestavel.

— Sr. conde, vejo que preoccupado como estaes far-me-hieis ainda esperar muito tempo, sem lembrar-vos de que promettestes ir ter comigo!

— E que mal viria dahi? perguntou friamente o conde d'Ambron.

— Apre, senhoria! Comprehendeis perfeitamente que não é lá das recreações mais agradaveis o aventurar-me sozinho neste bosque onde ha muitas pessoas, que se occultam, o que não indica boas intenções! Não tenho medo de ninguem em campo raso, onde a lamina da minha faca possa brilhar ao raio puro do sol.... mas através destas moitas e no centro de tantas arvores copudas não me causaria desprazer a companhia de um homem determinado.

— Muito bem, Sr. André! Dae-me a minha carabina, eu irei só percorrer o bosque. Antonia, peço-vos que volteis á Ventana....

E como a moça hesitasse, o Sr. d'Ambron dirigio-se á Panocha, e disse-lhe:

— Sr. D. André, tende a bondade de acompanhar a condessa d'Ambron até o rancho.

— A condessa d'Ambron! exclamou o Mexicano com uma sorpreza e desalento taes que tornavam-se burlescos á vista da lugubre pantomima com que elle os acompanhou: a condessa d'Ambron! Está bom!.... Afinal de contas não passo de um simples fidalgo.... esse titulo de conde ha de ter offuscado a senhorita Antonia, além de que....

Panocha não acabou a sua phrase, mas o olhar desanimado que elle lançou sobre a sua mesquinha personalidade a completava de uma maneira clara e precisa.

VII

Não foi sem uma secreta intenção que o Sr. d'Ambron confiou Antonia á guarda e aos cuidados de Panocha. Depois do que acabava de passar-se entre elle e a moça, o conde tinha necessidade de pôr em ordem as suas idéas, e recolher-se em si por alguns momentos.

Foi pois com distrahida indifferença que elle se poz á percorrer e a visitar a floresta. Demais a sua inexperiencia das solidões do Novo Mundo tornava-lhe a sua tarefa difficil, senão impossivel. Depois de uma exploração, ou antes, depois de um passeio de duas horas, tomou o caminho do rancho, persuadido de que Panocha, denunciando a apparição de miss Mary, não teve outro fim senão dar-se á uma certa importancia, e que semelhante apparição não tivera lugar.

A' uma pequena distancia do rancho o Sr. d'Ambron avistou a Antonia, que ia já ao seu encontro; parecia dominada por uma viva inquietação.

— Luiz, como estou satisfeita por ver-vos de volta são e salvo! Tinha-me persuadido de que corrieis algum perigo, e ia para junto de vós.

O conde sorrio-se ternamente, e encarando-a com amor, disse-lhe:

— Mas agora que aqui estou, Antonia, porque razão os vossos olhos estão tristes, a vossa fronte pensativa?

— Porque tenho um remorso!

— Um remorso! replicou o mancebo com uma incredulidade affavel e zombeteira. Ora vamos, já que não deveis ter segredos para mim, fazei-me a confidencia desse remorso! Se não me engano, sois neste momento victima de alguma delicadeza exagerada!

Antonia inclinou a cabeça: suave rubor colorio o seu delicioso semblante.

— Julgaes-me com muita bondade, Luiz! Tenho tambem um segredo, e muito grande....

— Um remorso e um segredo! exclamou o conde alegremente. Estaes ahi a assustar-me, Antonia! Já não sei mesmo se devo insistir para que m'os confesseis! Não importa! estou hoje tão feliz, que haveis de achar-me tambem muito indulgente. Fallae, que vos presto toda a attenção.

O conde tomou a joven pela mão, e a conduzio á passos lentos para o jardim.

— Luiz, o pensamento não só de que não partirieis, como de que nunca mais me abandonarieis, causou-me tal sorpreza e contentamento que, ha pouco, achei-me incapaz de reflectir. A alegria cegou-me.... não julguei mais pertencer á terra.... Oh! foi um bello sonho!

— Um sonho!....

— Sim, um sonho.... e nada mais! porque a hora da nossa separação ha de soar!

Os soluços que Antonia procurou em vão reprimir, e que agitavam-lhe o peito, subiram até seus labios, e obrigaram-na á calar-se.

O conde já não sorria, assustava-se deveras.

— Tranquillisae-vos, Antonia, murmurou elle com uma voz que indicava seria commoção.

— Não, não, Luiz, deixae-me proseguir; mais tarde talvez já não teria forças!

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 151.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1861.